



BOLETIM ESTATÍSTICO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

- 01 Grandes números da Previdência Social
- 02 Evolução dos benefícios concedidos 2000/2016
- 03 Benefícios concedidos, segundo os grupos de espécies
- 04 Benefícios concedidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 05 Benefícios concedidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 06 Benefícios concedidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 07 Benefícios concedidos, segundo as Unidades da Federação
- 08 Benefícios concedidos, segundo as espécies
- 09 Valor de créditos emitidos na concessão
- 10 Evolução de benefícios emitidos 2000/2016
- 11 Benefícios emitidos, segundo os grupos de espécies
- 12 Benefícios emitidos por grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 13 Benefícios emitidos por clientela e grandes grupos, segundo as faixas de valor
- 14 Benefícios emitidos por faixas de valor, segundo as Unidades da Federação
- 15 Benefícios emitidos, segundo as Unidades da Federação
- 16 Benefícios emitidos, segundo as espécies
- 17 Benefícios cessados, segundo os grupos de espécies
- 18 Benefícios cessados e suspensos, segundo as Unidades da Federação
- 19 Requerimentos de benefícios, segundo as Unidades da Federação
- 20 Evolução dos requerimentos, concessões e indeferimentos de benefícios
- 21 Situação dos benefícios em análise por tempo de tramitação e responsável pela pendência
- 22 Evolução do valor arrecadado pela Previdência Social 2000/2016
- 23 Valor arrecadado pela Previdência Social, por fonte de receita, segundo as Unidades da Federação
- 24 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo setor de atividade econômica
- 25 Valor dos recolhimentos efetuados pelas empresas, segundo as Unidades da Federação
- 26 Fluxo de Caixa do INSS 2015/2016
- 27 Outras informações 2015/2016

APRESENTAÇÃO

O Boletim Estatístico da Previdência Social – BEPS é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária da SP, que apresenta uma coletânea de dados, com 27 quadros, sobre benefícios e arrecadação da Previdência Social, o fluxo de caixa do INSS e, ainda, informações de indicadores econômicos e dados populacionais.

O quadro 1 traz um resumo dos dados de benefícios da Previdência Social, do fluxo de caixa do INSS e populacionais. As informações de benefícios concedidos constam nos quadros de 2 a 8. Em novembro de 2016 foram concedidos 425,1 mil benefícios, no valor total de R\$ 559,3 milhões. Em relação ao mês anterior, a quantidade de benefícios concedidos aumentou 12,28% e o valor de benefícios concedidos subiu em 11,21%. O tempo médio de concessão em novembro de 2016 foi de 53 dias.

No quadro 9 consta o valor de créditos emitidos na concessão, que correspondem ao primeiro pagamento efetuado aos beneficiários, uma vez que esses benefícios ainda não foram incluídos no cadastro. Os quadros de 10 a 16 trazem dados de benefícios emitidos, que compreendem os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. No mês de novembro de 2016, foram 33,7 milhões de benefícios emitidos para pagamento, no valor total de R\$ 56,1 bilhões.

Os requerimentos de benefícios estão relacionados no quadro 19, por Regiões e Unidades da Federação, classificados em requeridos, indeferidos e em análise. No quadro 20 é apresentada a evolução mensal de requerimentos, concessões e indeferimentos. Em novembro de 2016, foram requeridos 756,8 mil benefícios e indeferidos 325,8 mil benefícios. No quadro 21 é apresentado o quantitativo de benefícios em análise, segundo o tempo de tramitação do processo e quem é, no momento, responsável pelo seu andamento.

Os valores arrecadados pela Previdência Social, provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social (GPS), são demonstrados nos quadros 22 a 25. O quadro 26 mostra o Fluxo de Caixa do INSS. No mês de novembro de 2016, a Arrecadação Líquida do INSS (que corresponde aos recebimentos próprios deduzindo-se as transferências a terceiros) foi de R\$ 28,6 bilhões. A despesa com benefícios do Regime Geral de Previdência Social foi da ordem de R\$ 47,9 bilhões.

O quadro 27 informa outros dados previdenciários e alguns indicadores econômicos. Os conceitos são apresentados após as tabelas.

01 GRANDES NÚMEROS DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

FLUXO DE CAIXA DO INSS - 2015/2016 - (EM R\$ MIL)			
DISCRIMINAÇÃO	NOVEMBRO/2016	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
Arrecadação Própria	28.684.740	314.661.438	363.274.281
(+) Arrecadação Simples	2.849.970	30.876.602	33.765.099
(+) Outras Arrecadações	81.356	1.570.953	1.806.583
(=) Arrecadação Bruta	31.616.067	347.108.993	398.845.962
(-) Ressarcimentos e Restituições	30.793	262.550	286.026
(-) Recolhimentos de Outras Entidades	3.021.842	35.518.616	38.536.691
(=) Arrecadação Líquida	28.563.432	311.327.827	360.023.245
Total de Benefícios	47.529.790	454.189.860	500.074.606
(-) Benefícios Devolvidos	-386.037	-2.032.345	-1.801.193
(=) Benefícios Previdenciários	47.915.828	456.222.204	501.875.799
Saldo Previdenciário (Arrec. Líq. - Benef. Prev.)	-18.966.358	-142.862.033	-140.051.361

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS.

PARTICIPAÇÃO DA ARRECAÇÃO LÍQUIDA E DA DESPESA COM BENEFÍCIOS DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL NO PIB - 2015				
PIB (R\$ MILHÃO) (1)	ARRECAÇÃO LÍQUIDA (R\$ MIL)	% NO PIB	BENEFÍCIOS DO RGPS (R\$ MIL)	% NO PIB
5.904.331	350.272.004	5,93	438.163.319	7,42

FONTE: Divisão de Programação Financeira do INSS e IBGE.

Clientela	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS				BENEFÍCIOS EMITIDOS	
	Acumulado em 2015		novembro/2016		novembro/2016	
	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)	Quantidade	Valor (R\$ Mil)
Total	4.344.701	5.038.458	425.052	559.342	33.694.282	56.104.245
Urbana	3.546.427	4.408.752	350.688	493.672	24.216.274	44.521.119
Rural	798.274	629.706	74.364	65.670	9.478.008	11.583.126

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

OUTRAS INFORMAÇÕES DE BENEFÍCIOS				TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)		
outubro/2016		novembro/2016		outubro/2016	novembro/2016	
Benefícios Cessados		Benefícios Suspensos	Requerimentos		outubro/2016	novembro/2016
Quantidade	Valor (R\$ Mil)		Requeridos	Indeferidos		
477.854	592.349	21.915	756.814	325.825	54	53

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e SUIBE.

(1) PIB corrente a preço de mercado, dado preliminar de 2014, conforme divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

(2) Corresponde ao número médio mensal de contribuintes, ou seja, à soma do número de meses com contribuição para cada trabalhador, dividido por 12.

DADOS POPULACIONAIS - 2014	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
População Residente	203.190.852
Urbana	172.827.183
Rural	30.363.669
População Economicamente Ativa	106.824.410
Ocupada	99.447.612
Desocupada	7.376.798
População Não Economicamente Ativa	68.409.995
População Ocupada Segundo Posição no Trabalho Principal:	
Total	99.447.612
Empregados	60.651.051
Com carteira de trabalho assinada	38.913.477
Funcionários públicos estatutários e militares	7.168.505
Outros e sem declaração	14.569.069
Trabalhador Doméstico	6.491.351
Com carteira de trabalho assinada	2.057.792
Sem carteira de trabalho assinada e sem declaração	4.433.559
Conta Própria	21.171.473
Empregador	3.728.845
Trabalhadores na produção para o próprio consumo e na construção para o próprio uso	4.427.025
Não remunerados	2.856.056
Contribuintes para instituto de previdência em qualquer trabalho	60.833.940

FONTE: PNAD/IBGE - 2014.

QUANTIDADE DE CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL (2) - 2014	
TOTAL	54.796.761
Empregados	42.697.634
Contribuinte Individual	9.223.937
Trabalhador Doméstico	1.463.505
Facultativo	1.408.211
Segurado Especial	3.368
Ignorado	106

FONTE: DATAPREV, CNIS.

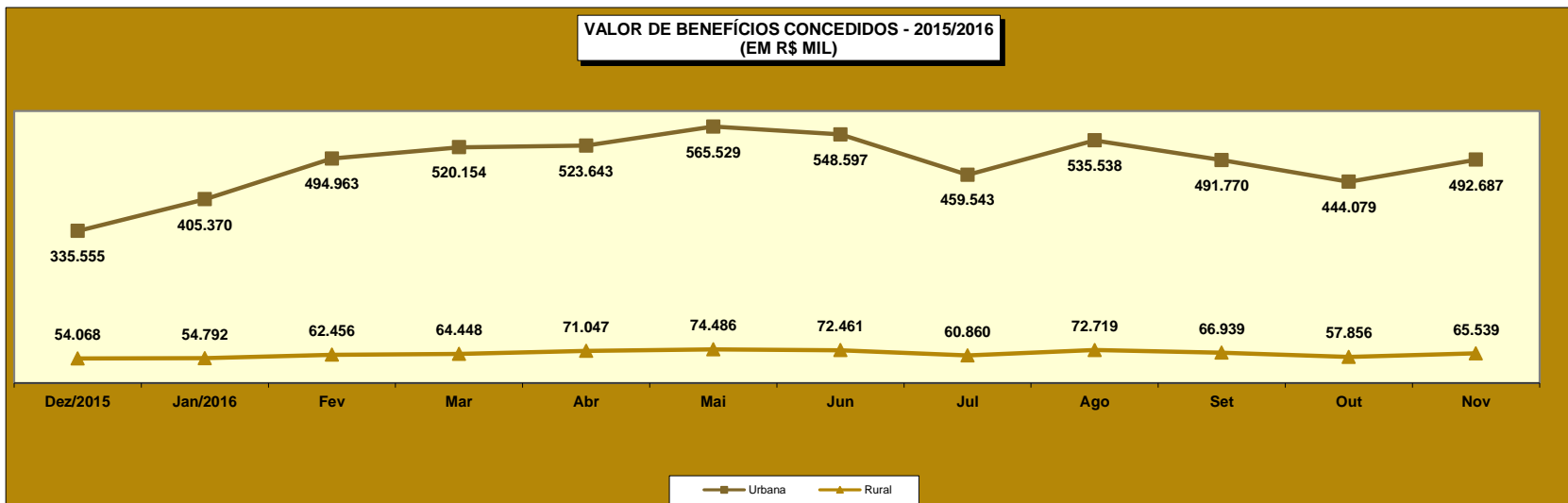
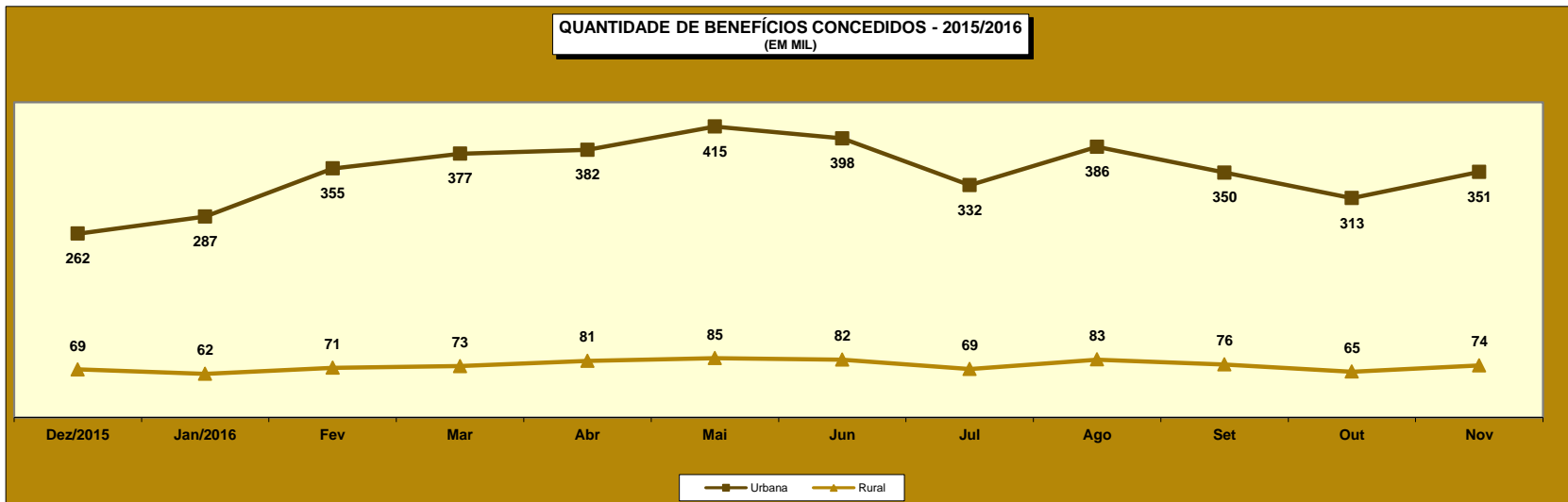
02

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 1) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)	
	Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Clientela		Total	Clientela			
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural		
2000	Total	2.949.149	31,03	1.931.342	1.017.807	896.535.757	46,05	740.633.686	155.902.071	304,00	383,48	153,17	...
2001	Total	2.856.334	-3,15	1.844.854	1.011.480	970.615.974	8,26	792.654.300	177.961.675	339,81	429,66	175,94	...
2002	Total	3.867.564	35,40	2.642.182	1.225.382	1.468.356.781	51,28	1.225.064.535	243.292.246	379,66	463,66	198,54	...
2003	Total	3.545.376	-8,33	2.566.950	978.426	1.598.961.990	8,89	1.369.224.144	229.737.846	451,00	533,41	234,80	...
2004	Total	3.993.529	12,64	2.998.244	995.285	1.883.544.019	17,80	1.626.839.506	256.704.513	471,65	542,60	257,92	...
2005	Total	3.955.723	-0,95	2.986.777	968.946	2.075.559.872	10,19	1.794.480.412	281.079.460	524,70	600,81	290,09	...
2006	Total	4.238.816	7,16	3.221.479	1.017.337	2.454.718.849	18,27	2.108.750.810	345.968.039	579,10	654,59	340,07	...
2007	Total	4.173.350	-1,54	3.157.008	1.016.342	2.565.614.483	4,52	2.185.671.623	379.942.860	614,76	692,32	373,83	...
2008	Total	4.461.842	6,91	3.408.788	1.053.054	2.939.609.022	14,58	2.506.754.117	432.854.905	658,83	735,38	411,05	...
2009	Total	4.473.905	0,27	3.389.215	1.084.690	3.183.818.356	8,31	2.682.419.674	501.398.683	711,64	791,46	462,25	...
2010	Total	4.640.120	3,72	3.565.641	1.074.479	3.640.722.281	12,50	3.033.730.446	547.991.835	771,90	850,82	510,01	...
2011	Total	4.767.039	2,74	3.737.177	1.029.862	3.974.824.813	10,98	3.413.642.786	561.182.027	833,81	913,43	544,91	...
2012	Total	4.957.681	4,00	3.921.951	1.035.730	4.532.732.386	14,04	3.887.990.893	644.741.493	914,28	991,34	622,50	...
2013	Total	5.207.629	5,04	4.169.903	1.037.726	5.142.736.655	13,46	4.438.965.291	703.771.364	987,54	1.064,52	678,19	...
2014	Total	5.211.030	0,07	4.214.863	996.167	5.485.224.495	6,66	4.763.421.962	721.802.533	1.052,62	1.130,15	724,58	...
2015	Total	4.344.701	-16,62	3.546.427	798.274	5.038.457.733	-8,14	4.408.752.229	629.705.504	1.159,68	1.243,15	788,83	...
	Janeiro	373.498	1,11	306.506	66.992	432.885.670	9,23	380.100.774	52.784.896	1.159,00	1.240,11	787,93	38
	Fevereiro	366.274	-1,93	302.292	63.982	419.057.753	-3,19	368.617.120	50.440.634	1.144,11	1.219,41	788,36	38
	Março	505.817	38,10	417.461	88.356	573.884.169	36,95	504.217.943	69.666.226	1.134,57	1.207,82	788,47	35
	Abril	411.800	-18,59	333.287	78.513	461.631.206	-19,56	399.722.611	61.908.595	1.121,01	1.199,33	788,51	35
	Mai	407.210	-1,11	327.823	79.387	457.424.958	-0,91	394.816.086	62.608.873	1.123,31	1.204,36	788,65	32
	Junho	420.434	3,25	339.583	80.851	473.865.103	3,59	410.085.220	63.779.883	1.127,09	1.207,61	788,86	31
	Julho	300.320	-28,57	256.156	44.164	358.811.025	-24,28	323.987.972	34.823.053	1.194,76	1.264,81	788,49	30
	Agosto	250.556	-16,57	220.605	29.951	311.070.750	-13,31	287.459.734	23.611.017	1.241,52	1.303,05	788,32	32
	Setembro	237.151	-5,35	200.783	36.368	289.667.234	-6,88	260.973.554	28.693.680	1.221,45	1.299,78	788,98	38
	Outubro	369.202	55,68	288.170	81.032	434.572.773	50,02	370.569.497	64.003.276	1.177,06	1.285,94	789,85	49
	Novembro	371.405	0,60	291.335	80.070	435.185.093	0,14	371.975.727	63.209.365	1.171,73	1.276,80	789,43	56
	Dezembro	331.034	-10,87	262.426	68.608	390.401.997	-10,29	336.225.991	54.176.006	1.179,34	1.281,22	789,65	61
2016	Janeiro	349.198	5,49	286.889	62.309	461.082.351	18,10	406.181.138	54.901.213	1.320,40	1.415,81	881,11	69
	Fevereiro	426.512	22,14	355.489	71.023	558.533.669	21,14	495.953.112	62.580.557	1.309,54	1.395,13	881,13	73
	Março	449.935	5,49	376.622	73.313	585.771.353	4,88	521.194.441	64.576.912	1.301,90	1.383,87	880,84	73
	Abril	462.993	2,90	382.132	80.861	595.879.389	1,73	524.690.246	71.189.143	1.287,02	1.373,06	880,39	66
	Mai	500.239	8,04	415.499	84.740	641.295.389	7,62	566.660.405	74.634.984	1.281,98	1.363,81	880,75	57
	Junho	480.846	-3,88	398.418	82.428	622.299.927	-2,96	549.694.046	72.605.881	1.294,18	1.379,69	880,84	54
	Julho	400.827	-16,64	331.569	69.258	521.443.724	-16,21	460.462.397	60.981.327	1.300,92	1.388,74	880,50	52
	Agosto	469.094	17,03	386.328	82.766	609.473.522	16,88	536.608.775	72.864.747	1.299,26	1.389,00	880,37	54
	Setembro	425.272	-9,34	349.609	75.663	559.826.246	-8,15	492.753.228	67.073.018	1.316,40	1.409,44	886,47	54
	Outubro	378.580	-10,98	313.134	65.446	502.938.916	-10,16	444.967.267	57.971.648	1.328,49	1.421,01	885,79	54
	Novembro	425.052	12,28	350.688	74.364	559.342.177	11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09	53
	Subtotal ⁽¹⁾	4.768.548	18,81	3.946.377	822.171	6.217.886.663	33,77	5.492.837.447	725.049.216	1.303,94	1.391,87	881,87	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

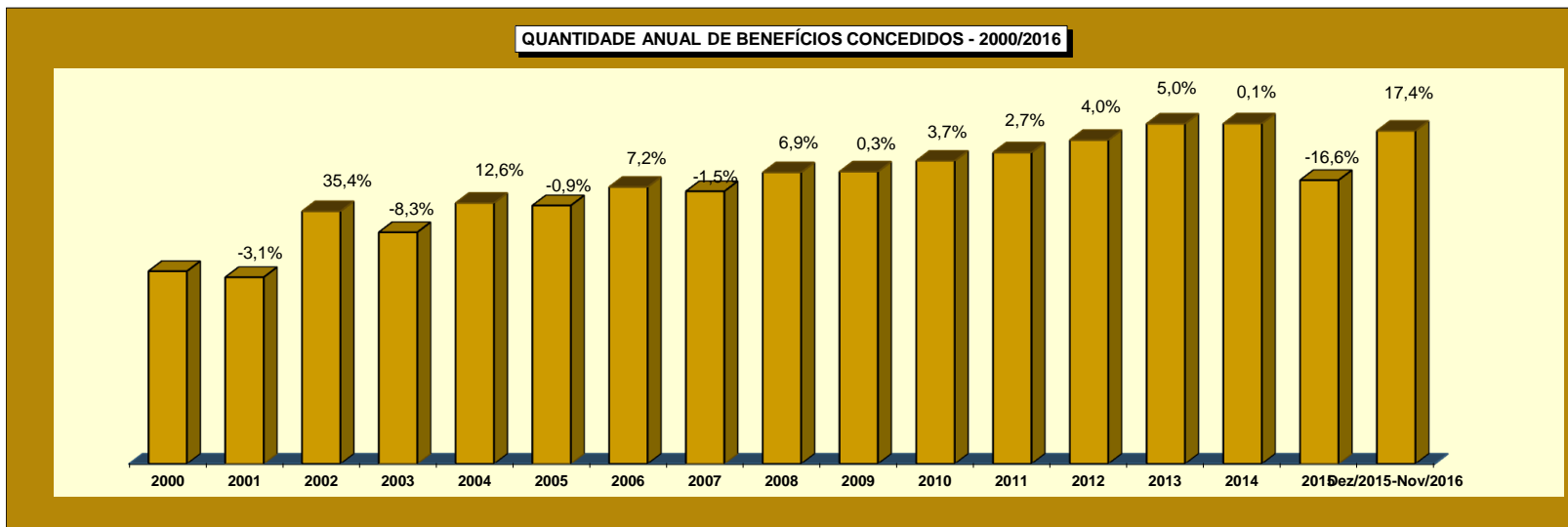


02 EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU	
2000	Total	2.949.149	2.732.565	215.870	714	896.535.757	864.465.806	31.785.068	284.883	304,00	316,36	147,24	399,00
2001	Total	2.856.334	2.677.014	178.675	645	970.615.974	939.553.137	30.769.913	292.924	339,81	350,97	172,21	454,15
2002	Total	3.867.564	3.582.765	284.240	559	1.468.356.781	1.412.486.196	55.524.280	346.304	379,66	394,24	195,34	619,51
2003	Total	3.545.376	3.309.149	235.655	572	1.598.961.990	1.544.192.639	54.317.236	452.115	451,00	466,64	230,49	790,41
2004	Total	3.993.529	3.534.436	458.258	835	1.883.544.019	1.767.528.002	115.415.890	600.127	471,65	500,09	251,86	718,71
2005	Total	3.955.724	3.637.417	317.655	652	2.076.160.709	1.984.578.371	91.092.899	489.439	524,85	545,60	286,77	750,67
2006	Total	4.238.816	3.932.623	305.493	700	2.454.718.849	2.351.066.546	103.022.256	630.047	579,10	597,84	337,23	900,07
2007	Total	4.173.350	3.846.213	326.509	628	2.565.614.483	2.442.972.963	122.059.721	581.799	614,76	635,16	373,83	926,43
2008	Total	4.461.842	4.083.135	377.324	1.383	2.939.609.022	2.783.625.365	154.770.467	1.213.190	658,83	681,74	410,18	877,22
2009	Total	4.473.905	4.108.220	362.090	3.595	3.183.818.356	3.013.322.876	167.087.472	3.408.009	711,64	733,49	461,45	947,99
2010	Total	4.640.120	4.261.083	376.438	2.599	3.581.722.281	3.387.149.314	191.746.367	2.826.601	771,90	794,90	509,37	1.087,57
2011	Total	4.767.039	4.423.616	341.291	2.132	3.974.824.813	3.786.637.079	185.733.712	2.454.023	833,81	856,00	544,21	1.151,04
2012	Total	4.957.681	4.629.268	327.038	1.375	4.532.732.386	4.327.514.932	203.419.876	1.797.578	914,28	934,82	622,01	1.307,33
2013	Total	5.207.629	4.851.554	355.165	910	5.142.736.655	4.900.654.776	240.705.598	1.376.281	987,54	1.010,12	677,73	1.512,40
2014	Total	5.211.030	4.866.734	343.669	627	5.485.224.495	5.235.465.186	248.766.109	993.200	1.052,62	1.075,77	723,85	1.584,05
2015	Total	4.344.701	4.065.490	278.683	528	5.038.457.733	4.817.687.216	219.840.504	930.013	1.159,68	1.185,02	788,86	1.761,39
2015	Janeiro	373.498	349.670	23.781	47	432.885.670	414.170.057	18.646.082	69.532	1.159,00	1.184,46	784,07	1.479,40
	Fevereiro	366.274	342.142	24.093	39	419.057.753	400.013.118	18.984.657	59.978	1.144,11	1.169,14	787,97	1.537,89
	Março	505.817	471.651	34.113	53	573.884.169	546.895.941	26.881.137	107.092	1.134,57	1.159,54	788,00	2.020,59
	Abril	411.800	382.072	29.657	71	461.631.206	438.150.418	23.369.744	111.044	1.121,01	1.146,77	788,00	1.564,00
	Mai	407.210	379.794	27.363	53	457.424.958	435.776.610	21.561.934	86.414	1.123,31	1.147,40	788,00	1.630,46
	Junho	420.434	390.676	29.718	40	473.865.103	450.382.223	23.418.379	64.501	1.127,09	1.152,83	788,02	1.612,52
	Julho	300.320	282.958	17.334	28	358.811.025	345.063.262	13.659.389	88.374	1.194,76	1.219,49	788,01	3.156,22
	Agosto	250.556	240.716	9.827	13	311.070.750	303.308.907	7.744.622	17.221	1.241,52	1.260,03	788,10	1.324,69
	Setembro	237.151	225.697	11.434	20	289.667.234	280.630.182	9.010.246	26.807	1.221,45	1.243,39	788,02	1.340,35
	Outubro	369.202	345.870	23.267	65	434.572.773	416.062.964	18.412.640	97.169	1.177,06	1.202,95	791,36	1.494,91
	Novembro	371.405	345.215	26.146	44	435.185.093	414.254.377	20.854.968	75.748	1.171,73	1.199,99	797,64	1.721,55
	Dezembro	331.034	309.029	21.950	55	390.401.997	372.979.157	17.296.707	126.134	1.179,34	1.206,94	788,00	2.293,34
2016	Janeiro	349.198	328.050	21.104	44	461.082.351	442.417.496	18.578.783	86.073	1.320,40	1.348,63	880,34	1.956,20
	Fevereiro	426.512	399.877	26.597	38	558.533.669	534.638.328	23.830.942	64.398	1.309,54	1.337,01	896,00	1.694,69
	Março	449.935	417.873	32.010	52	585.771.353	557.460.323	28.169.893	141.137	1.301,90	1.334,04	880,03	2.714,17
	Abril	462.993	430.544	32.408	41	595.879.389	567.286.584	28.520.046	72.759	1.287,02	1.317,60	880,03	1.774,62
	Mai	500.239	467.778	32.425	36	641.295.389	612.698.302	28.534.413	62.674	1.281,98	1.309,81	880,01	1.740,96
	Junho	480.846	449.155	31.644	47	622.299.927	594.341.941	27.847.383	110.604	1.294,18	1.323,24	880,02	2.353,27
	Julho	400.827	374.425	26.358	44	521.443.724	498.173.997	23.194.343	75.383	1.300,92	1.330,50	879,97	1.713,26
	Agosto	469.094	435.740	33.308	46	609.473.522	580.086.640	29.311.623	75.259	1.299,26	1.331,27	880,02	1.636,07
	Setembro	425.272	394.635	30.609	28	559.826.246	532.844.916	26.934.868	46.463	1.316,40	1.350,22	879,97	1.659,40
	Outubro	378.580	350.751	27.804	25	502.938.916	478.425.519	24.467.530	45.867	1.328,49	1.364,00	880,00	1.834,69
	Novembro	425.052	396.776	28.239	37	559.342.177	534.123.860	25.156.256	62.061	1.315,94	1.346,16	890,83	1.677,33
	Subtotal	4.768.548	4.445.604	322.506	438	6.217.886.663	5.932.497.905	284.546.078	842.680	1.303,94	1.334,46	882,30	1.923,93

FONTES: DATAPREV, SUB, SÍNTESE e BMD

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.



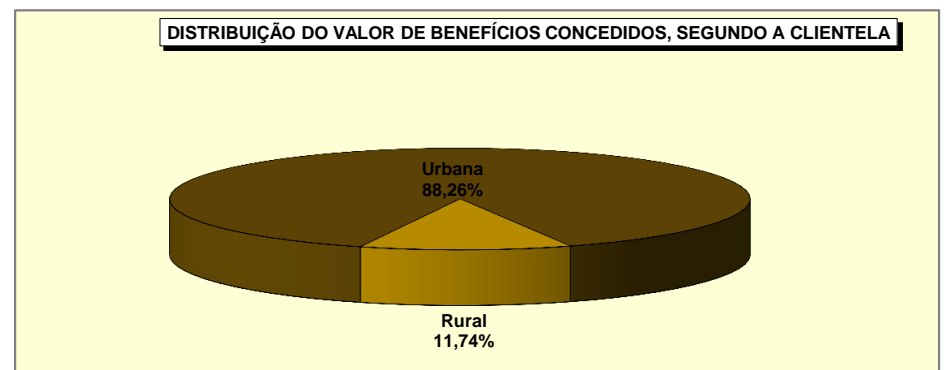
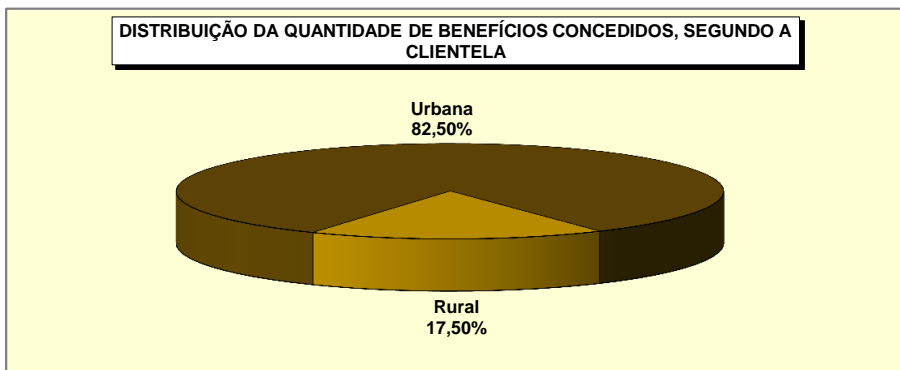
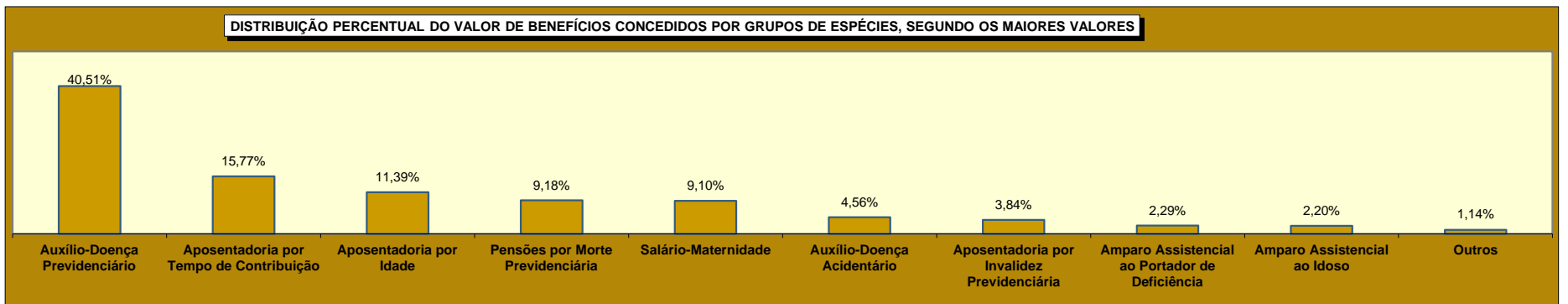
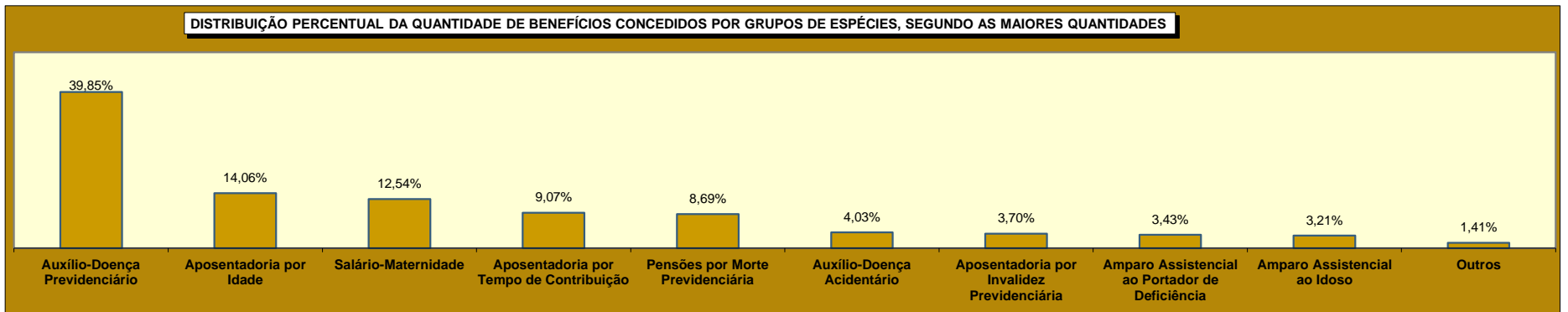
03 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE							VALOR (R\$)							VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	425.052	100,00			12,28	350.688	74.364	559.342.177	100,00			11,21	493.672.392	65.669.785	1.315,94	1.407,73	883,09
BENEFÍCIOS DO RGPS	396.776	93,35	100,00		13,12	322.412	74.364	534.123.860	95,49	100,00		11,64	468.454.075	65.669.785	1.346,16	1.452,97	883,09
Previdenciários	377.084	88,71	95,04	100,00	13,39	303.610	73.474	505.457.415	90,37	94,63	100,00	11,88	440.547.630	64.909.785	1.340,44	1.451,03	883,44
Aposentadorias	114.095	26,84	28,76	30,26	13,54	86.187	27.908	173.419.965	31,00	32,47	34,31	10,17	148.694.767	24.725.198	1.519,96	1.725,26	885,95
Idade	59.776	14,06	15,07	15,85	19,23	34.261	25.515	63.733.867	11,39	11,93	12,61	17,96	41.186.199	22.547.668	1.066,21	1.202,13	883,70
Invalidez	15.747	3,70	3,97	4,18	15,27	13.485	2.262	21.469.694	3,84	4,02	4,25	18,92	19.431.941	2.037.754	1.363,41	1.441,00	900,86
Tempo de Contribuição	38.572	9,07	9,72	10,23	5,13	38.441	131	88.216.403	15,77	16,52	17,45	3,39	88.076.627	139.777	2.287,06	2.291,22	1.067,00
Pensões por Morte	36.940	8,69	9,31	9,80	21,27	26.497	10.443	51.348.325	9,18	9,61	10,16	24,55	42.122.903	9.225.422	1.390,05	1.589,72	883,41
Auxílios	172.752	40,64	43,54	45,81	8,17	155.311	17.441	229.802.105	41,08	43,02	45,46	7,79	214.403.226	15.398.879	1.330,24	1.380,48	882,91
Doença	169.393	39,85	42,69	44,92	7,95	152.307	17.086	226.612.964	40,51	42,43	44,83	7,64	211.418.396	15.194.568	1.337,79	1.388,11	889,30
Acidente	1.223	0,29	0,31	0,32	20,37	972	251	828.828	0,15	0,16	0,16	15,39	718.372	110.456	677,70	739,07	440,06
Reclusão	2.136	0,50	0,54	0,57	20,75	2.032	104	2.360.313	0,42	0,44	0,47	20,97	2.266.458	93.855	1.105,02	1.115,38	902,45
Salário-Maternidade	53.297	12,54	13,43	14,13	27,17	35.615	17.682	50.887.020	9,10	9,53	10,07	27,34	35.326.734	15.560.286	954,78	991,91	880,01
Abono de Permanência em Serviço 20%	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acidentários	19.692	4,63	4,96	100,00	8,27	18.802	890	28.666.445	5,13	5,37	100,00	7,64	27.906.445	760.001	1.455,74	1.484,23	853,93
Aposentadorias por Invalidez	836	0,20	0,21	4,25	10,00	785	51	1.393.586	0,25	0,26	4,86	11,65	1.348.704	44.882	1.666,97	1.718,09	880,03
Pensão por Morte	23	0,01	0,01	0,12	64,29	23	-	54.161	0,01	0,01	0,19	116,97	54.161	-	2.354,84	2.354,84	-
Auxílio-Doença	17.114	4,03	4,31	86,91	7,06	16.333	781	25.520.061	4,56	4,78	89,02	6,61	24.831.817	688.244	1.491,18	1.520,35	881,23
Auxílio-Acidente	1.713	0,40	0,43	8,70	20,63	1.655	58	1.696.789	0,30	0,32	5,92	19,58	1.669.914	26.875	990,54	1.009,01	463,37
Auxílio-Suplementar	6	0,00	0,00	0,03	-33,33	6	-	1.849	0,00	0,00	0,01	-37,75	1.849	-	308,15	308,15	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	28.239	6,64	100,00		1,56	28.239	-	25.156.256	4,50	100,00		2,81	25.156.256	-	890,83	890,83	-
Amparos Assistenciais (LOAS)	28.239	6,64	100,00	100,00	1,56	28.239	-	25.156.256	4,50	100,00	100,00	2,81	25.156.256	-	890,83	890,83	-
Idoso	13.659	3,21	48,37	48,37	0,52	13.659	-	12.324.974	2,20	48,99	48,99	3,07	12.324.974	-	902,33	902,33	-
Portador de Deficiência	14.580	3,43	51,63	51,63	2,57	14.580	-	12.831.282	2,29	51,01	51,01	2,57	12.831.282	-	880,06	880,06	-
Rendas Mensais Vitalícias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Idade	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Invalidez	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	37	0,01			48,00	37	-	62.061	0,01			35,31	62.061	-	1.677,33	1.677,33	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(1) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão mensal especial vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro;

86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.



04

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	425.052	100,00	-	396.776	28.239	37	559.342.177	100,00	-	534.123.860	25.156.256	62.061
< 1	2.209	0,52	0,52	2.206	2	1	1.282.260	0,23	0,23	1.279.842	1.595	823
= 1	211.666	49,80	50,32	183.431	28.233	2	186.266.080	33,30	33,53	161.419.280	24.845.040	1.760
1 - 2	140.041	32,95	83,26	140.005	3	33	168.489.729	30,12	63,65	168.429.037	3.614	57.078
2 - 3	37.475	8,82	92,08	37.474	-	1	79.863.333	14,28	77,93	79.860.933	-	2.401
3 - 4	17.503	4,12	96,20	17.503	-	-	53.066.678	9,49	87,42	53.066.678	-	-
4 - 5	8.621	2,03	98,23	8.621	-	-	33.733.700	6,03	93,45	33.733.700	-	-
5 - 6	7.359	1,73	99,96	7.359	-	-	35.254.054	6,30	99,75	35.254.054	-	-
6 - 7	124	0,03	99,99	124	-	-	691.918	0,12	99,88	691.918	-	-
7 - 8	29	0,01	99,99	29	-	-	191.302	0,03	99,91	191.302	-	-
8 - 9	19	0,00	100,00	19	-	-	140.943	0,03	99,94	140.943	-	-
9 - 10	1	0,00	100,00	1	-	-	8.484	0,00	99,94	8.484	-	-
10 - 20	4	0,00	100,00	4	-	-	47.688	0,01	99,95	47.688	-	-
20 - 30	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
30 - 40	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
40 - 50	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
50 - 60	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
60 - 70	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
70 - 80	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
80 - 90	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
90 - 100	-	-	100,00	-	-	-	-	-	99,95	-	-	-
> 100	1	0,00	100,00	-	1	-	306.006	0,05	100,00	-	306.006	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

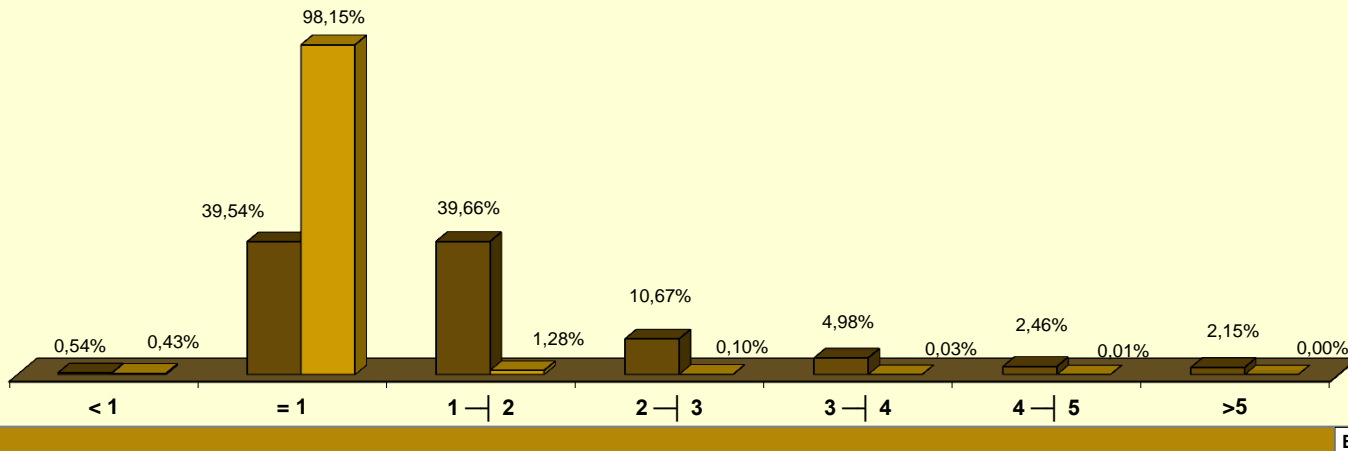
05

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	350.688	322.412	28.239	37	493.672.392	468.454.075	25.156.256	62.061	74.364	74.364	-	65.669.785	65.669.785	-
< 1	1.888	1.885	2	1	1.140.121	1.137.703	1.595	823	321	321	-	142.139	142.139	-
= 1	138.679	110.444	28.233	2	122.037.520	97.190.720	24.845.040	1.760	72.987	72.987	-	64.228.560	64.228.560	-
1 - 2	139.092	139.056	3	33	167.454.983	167.394.291	3.614	57.078	949	949	-	1.034.746	1.034.746	-
2 - 3	37.404	37.403	-	1	79.718.677	79.716.277	-	2.401	71	71	-	144.656	144.656	-
3 - 4	17.478	17.478	-	-	52.993.694	52.993.694	-	-	25	25	-	72.984	72.984	-
4 - 5	8.613	8.613	-	-	33.701.378	33.701.378	-	-	8	8	-	32.322	32.322	-
5 - 6	7.356	7.356	-	-	35.239.677	35.239.677	-	-	3	3	-	14.377	14.377	-
6 - 7	124	124	-	-	691.918	691.918	-	-	-	-	-	-	-	-
7 - 8	29	29	-	-	191.302	191.302	-	-	-	-	-	-	-	-
8 - 9	19	19	-	-	140.943	140.943	-	-	-	-	-	-	-	-
9 - 10	1	1	-	-	8.484	8.484	-	-	-	-	-	-	-	-
10 - 20	4	4	-	-	47.688	47.688	-	-	-	-	-	-	-	-
20 - 30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30 - 40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - 50	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
50 - 60	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	1	-	1	-	306.006	-	306.006	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

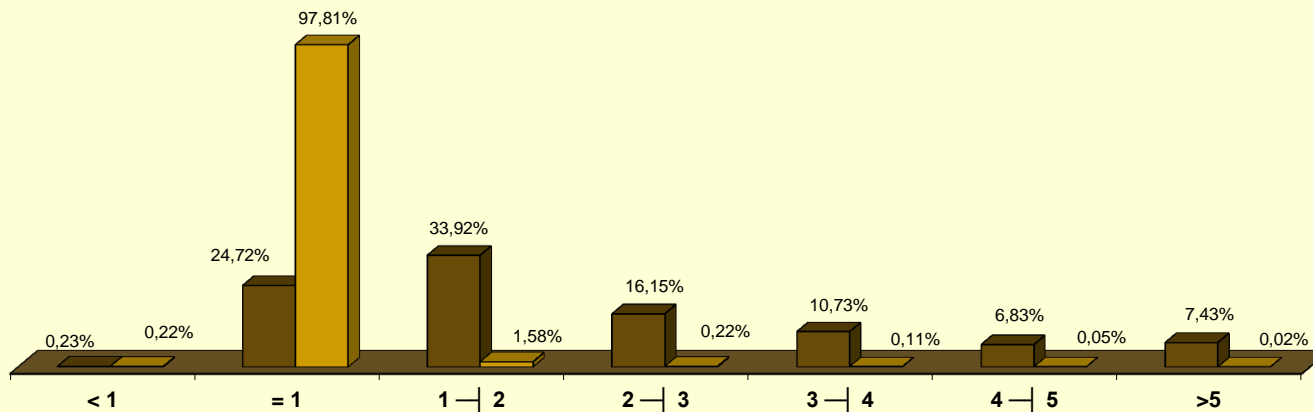
QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR – (EM %)



Em pisos previdenciários

■ Urbana ■ Rural

06

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	425.052	2.209	211.666	203.640	7.532	5	559.342.177	1.282.260	186.266.080	335.153.440	36.286.702	353.694
NORTE	21.307	112	13.980	6.992	223	-	24.865.196	59.690	12.302.400	11.430.677	1.072.429	-
Rondônia	3.695	30	2.285	1.348	32	-	4.197.031	17.372	2.010.800	2.013.364	155.494	-
Acre	1.370	15	1.032	315	8	-	1.472.608	7.775	908.160	517.891	38.782	-
Amazonas	4.464	7	2.749	1.650	58	-	5.514.950	3.903	2.419.120	2.812.266	279.661	-
Roraima	593	-	387	200	6	-	698.724	-	340.560	329.977	28.187	-
Pará	8.426	50	5.675	2.608	93	-	9.837.707	24.563	4.994.000	4.374.058	445.086	-
Amapá	923	3	667	241	12	-	1.043.201	1.677	586.960	396.124	58.440	-
Tocantins	1.836	7	1.185	630	14	-	2.100.975	4.401	1.042.800	986.996	66.779	-
NORDESTE	96.295	456	69.588	25.332	918	1	105.751.190	241.509	61.237.440	39.548.663	4.417.572	306.006
Maranhão	10.847	25	8.876	1.898	48	-	11.064.004	12.583	7.810.880	3.008.209	232.332	-
Piauí	7.441	52	5.978	1.378	33	-	7.500.667	30.056	5.260.640	2.050.686	159.284	-
Ceará	15.230	83	11.122	3.890	135	-	16.317.125	41.651	9.787.360	5.841.402	646.711	-
Rio Grande do Norte	6.891	31	4.734	2.068	58	-	7.705.937	15.226	4.165.920	3.249.855	274.937	-
Paraíba	7.303	51	5.120	2.058	74	-	7.867.676	26.801	4.505.600	2.981.642	353.632	-
Pernambuco	15.089	73	9.932	4.922	162	-	17.232.939	40.291	8.740.160	7.679.216	773.272	-
Alagoas	5.281	10	3.646	1.559	66	-	5.858.706	6.560	3.208.480	2.330.397	313.269	-
Sergipe	3.849	10	2.612	1.174	53	-	4.457.207	5.556	2.298.560	1.897.372	255.718	-
Bahia	24.364	121	17.568	6.385	289	1	27.746.929	62.784	15.459.840	10.509.884	1.408.415	306.006
SUDESTE	192.219	840	77.679	108.975	4.723	2	278.281.918	521.514	68.357.520	186.610.378	22.766.319	26.187
Minas Gerais	52.091	152	27.988	23.171	780	-	64.516.082	86.017	24.629.440	36.022.971	3.777.654	-
Espírito Santo	9.047	30	4.761	4.126	130	-	11.319.189	15.855	4.189.680	6.491.866	621.788	-
Rio de Janeiro	31.585	62	13.106	17.473	943	1	45.995.599	36.086	11.533.280	29.888.259	4.527.792	10.182
São Paulo	99.496	596	31.824	64.205	2.870	1	156.451.047	383.555	28.005.120	114.207.282	13.839.085	16.005
SUL	85.130	702	36.685	46.597	1.145	1	111.238.519	406.181	32.282.800	73.016.281	5.520.907	12.350
Paraná	28.346	164	12.672	15.184	326	-	36.063.564	94.640	11.151.360	23.246.556	1.571.008	-
Santa Catarina	23.559	279	8.778	14.221	281	-	31.462.944	163.149	7.724.640	22.219.630	1.355.524	-
Rio Grande do Sul	33.225	259	15.235	17.192	538	1	43.712.011	148.391	13.406.800	27.550.095	2.594.376	12.350
CENTRO-OESTE	30.101	99	13.734	15.744	523	1	39.205.353	53.367	12.085.920	24.547.440	2.509.476	9.151
Mato Grosso do Sul	5.910	31	2.803	3.024	52	-	7.312.827	17.552	2.466.640	4.581.114	247.521	-
Mato Grosso	6.536	28	3.094	3.364	49	1	8.184.648	15.808	2.722.720	5.201.601	235.367	9.151
Goiás	11.329	25	5.289	5.847	168	-	14.365.325	13.680	4.654.320	8.881.405	815.920	-
Distrito Federal	6.326	15	2.548	3.509	254	-	9.342.553	6.326	2.242.240	5.883.320	1.210.667	-

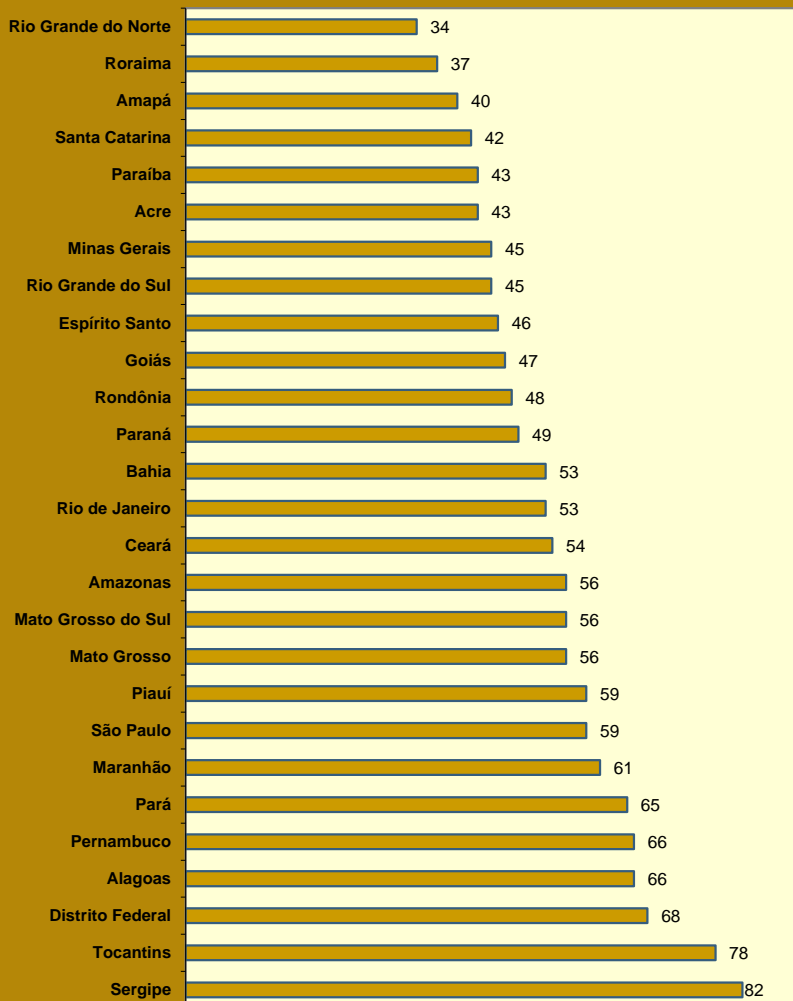
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

07 BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

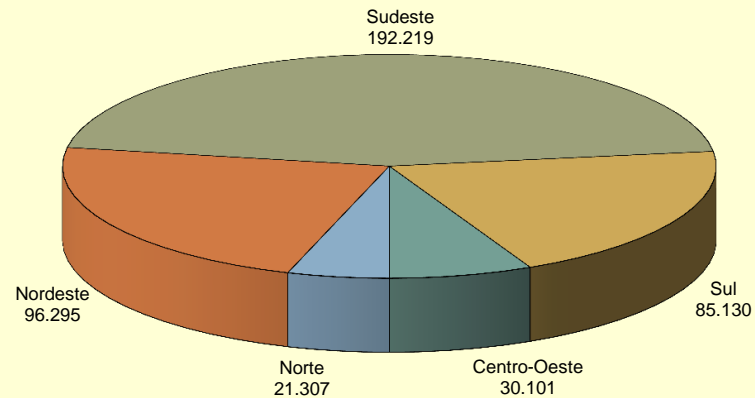
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)			TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO (EM DIAS)
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela		
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural	
BRASIL	425.052	100,00	12,28	350.688	74.364	17,50	559.342.177	100,00	11,21	493.672.392	65.669.785	11,74	1.315,94	1.407,73	883,09	53
NORTE	21.307	5,01	8,32	13.691	7.616	35,74	24.865.196	4,45	7,97	18.171.974	6.693.223	26,92	1.167,00	1.327,29	878,84	...
Rondônia	3.695	0,87	16,64	2.358	1.337	36,18	4.197.031	0,75	16,07	3.019.203	1.177.828	28,06	1.135,87	1.280,41	880,95	48
Acre	1.370	0,32	7,28	643	727	53,07	1.472.608	0,26	6,27	834.468	638.140	43,33	1.074,90	1.297,77	877,77	43
Amazonas	4.464	1,05	4,18	3.119	1.345	30,13	5.514.950	0,99	2,03	4.329.370	1.185.580	21,50	1.235,43	1.388,06	881,47	56
Roraima	593	0,14	10,84	409	184	31,03	698.724	0,12	16,35	536.804	161.920	23,17	1.178,29	1.312,48	880,00	37
Pará	8.426	1,98	9,05	5.259	3.167	37,59	9.837.707	1,76	8,83	7.062.709	2.774.997	28,21	1.167,54	1.342,98	876,22	65
Amapá	923	0,22	14,66	573	350	37,92	1.043.201	0,19	13,81	734.081	309.120	29,63	1.130,23	1.281,12	883,20	40
Tocantins	1.836	0,43	-2,03	1.330	506	27,56	2.100.975	0,38	1,73	1.655.338	445.637	21,21	1.144,32	1.244,62	880,71	78
NORDESTE	96.295	22,65	10,34	56.747	39.548	41,07	105.751.190	18,91	10,39	70.973.342	34.777.848	32,89	1.098,20	1.250,70	879,38	...
Maranhão	10.847	2,55	11,11	3.962	6.885	63,47	11.064.004	1,98	9,30	5.008.744	6.055.261	54,73	1.020,01	1.264,20	879,49	61
Piauí	7.441	1,75	17,48	3.119	4.322	58,08	7.500.667	1,34	14,85	3.702.274	3.798.393	50,64	1.008,02	1.187,01	878,85	59
Ceará	15.230	3,58	12,56	9.772	5.458	35,84	16.317.125	2,92	12,74	11.527.535	4.789.589	29,35	1.071,38	1.179,65	877,54	54
Rio Grande do Norte	6.891	1,62	16,88	4.540	2.351	34,12	7.705.937	1,38	14,72	5.638.007	2.067.930	26,84	1.118,26	1.241,85	879,60	34
Paraíba	7.303	1,72	13,05	4.602	2.701	36,98	7.867.676	1,41	13,25	5.492.017	2.375.659	30,20	1.077,32	1.193,40	879,55	43
Pernambuco	15.089	3,55	12,32	10.312	4.777	31,66	17.232.939	3,08	13,56	13.024.167	4.208.772	24,42	1.142,09	1.263,01	881,05	66
Alagoas	5.281	1,24	-2,47	3.660	1.621	30,69	5.858.706	1,05	-3,21	4.428.666	1.430.040	24,41	1.109,39	1.210,02	882,20	66
Sergipe	3.849	0,91	23,21	2.515	1.334	34,66	4.457.207	0,80	24,59	3.281.953	1.175.254	26,37	1.158,02	1.304,95	881,00	82
Bahia	24.364	5,73	4,51	14.265	10.099	41,45	27.746.929	4,96	5,92	18.869.980	8.876.949	31,99	1.138,85	1.322,82	878,99	53
SUDESTE	192.219	45,22	13,43	180.021	12.198	6,35	278.281.918	49,75	11,82	267.348.136	10.933.782	3,93	1.447,73	1.485,09	896,36	...
Minas Gerais	52.091	12,26	15,49	44.877	7.214	13,85	64.516.082	11,53	13,11	58.140.028	6.376.054	9,88	1.238,53	1.295,54	883,84	45
Espírito Santo	9.047	2,13	18,57	7.414	1.633	18,05	11.319.189	2,02	15,13	9.881.059	1.438.130	12,71	1.251,15	1.332,76	880,67	46
Rio de Janeiro	31.585	7,43	5,88	31.110	475	1,50	45.995.599	8,22	5,12	45.574.204	421.395	0,92	1.456,25	1.464,94	887,15	53
São Paulo	99.496	23,41	14,50	96.620	2.876	2,89	156.451.047	27,97	13,16	153.752.845	2.698.202	1,72	1.572,44	1.591,31	938,18	59
SUL	85.130	20,03	14,10	73.647	11.483	13,49	111.238.519	19,89	13,27	101.091.618	10.146.901	9,12	1.306,69	1.372,65	883,65	...
Paraná	28.346	6,67	17,18	24.555	3.791	13,37	36.063.564	6,45	16,77	32.708.423	3.355.141	9,30	1.272,26	1.332,05	885,03	49
Santa Catarina	23.559	5,54	7,92	20.953	2.606	11,06	31.462.944	5,62	7,11	29.174.065	2.288.878	7,27	1.335,50	1.392,36	878,31	42
Rio Grande do Sul	33.225	7,82	16,23	28.139	5.086	15,31	43.712.011	7,81	15,20	39.209.130	4.502.882	10,30	1.315,64	1.393,41	885,35	45
CENTRO-OESTE	30.101	7,08	9,16	26.582	3.519	11,69	39.205.353	7,01	5,86	36.087.322	3.118.032	7,95	1.302,46	1.357,58	886,06	...
Mato Grosso do Sul	5.910	1,39	14,27	5.227	683	11,56	7.312.827	1,31	13,28	6.708.760	604.067	8,26	1.237,37	1.283,48	884,43	56
Mato Grosso	6.536	1,54	7,68	5.310	1.226	18,76	8.184.648	1,46	8,26	7.098.861	1.085.786	13,27	1.252,24	1.336,89	885,63	56
Goiás	11.329	2,67	5,23	9.952	1.377	12,15	14.365.325	2,57	3,32	13.144.150	1.221.175	8,50	1.268,01	1.320,75	886,84	47
Distrito Federal	6.326	1,49	13,61	6.093	233	3,68	9.342.553	1,67	2,47	9.135.550	207.003	2,22	1.476,85	1.499,35	888,43	68

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

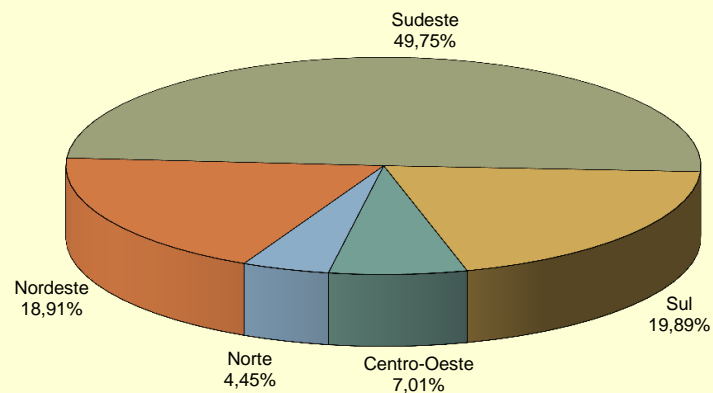
TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM DIAS)



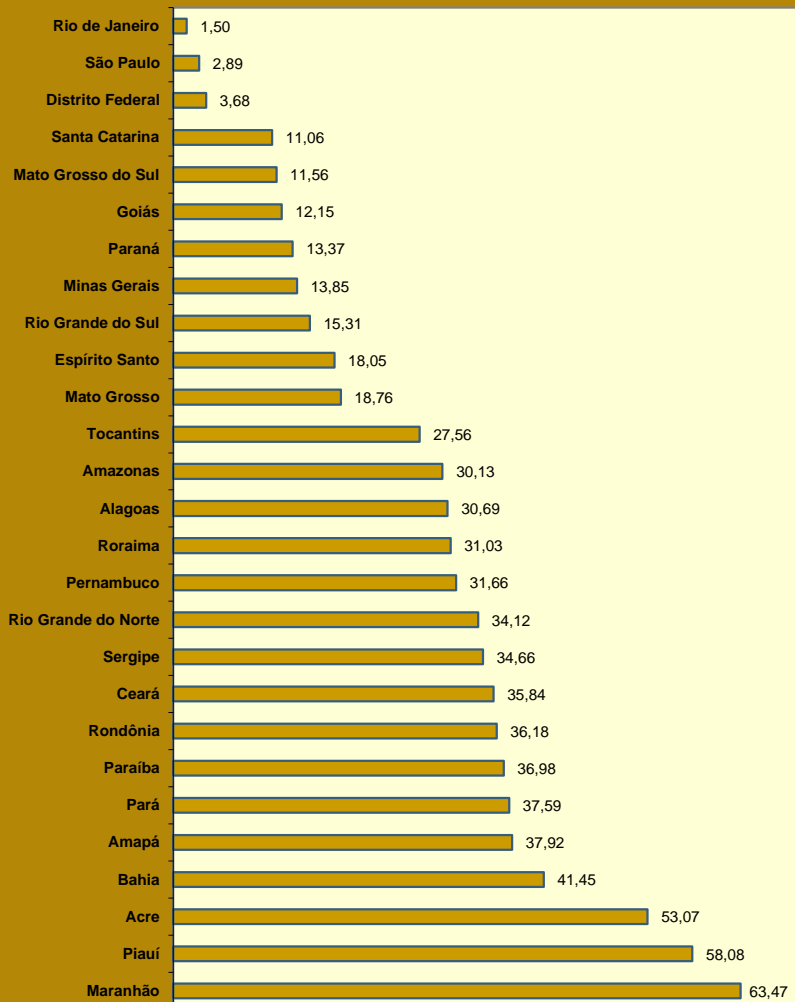
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



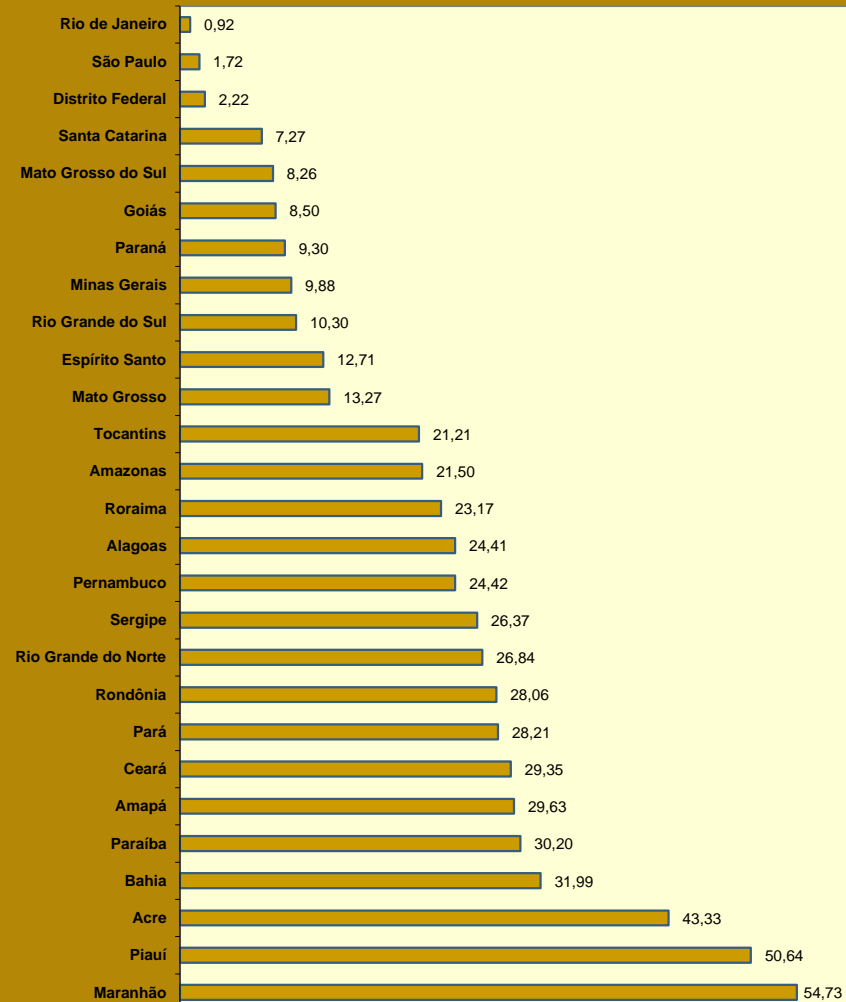
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA CONCESSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



08

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
08	Aposentadoria por idade do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
41	Aposentadoria por idade	59.776	34.261	25.515	63.733.867	41.186.199	22.547.668	1.066,21	1.202,13	883,70
52	Aposentadoria por idade (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
78	Apos. por idade de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Idade	59.776	34.261	25.515	63.733.867	41.186.199	22.547.668	1.066,21	1.202,13	883,70
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	15.747	13.485	2.262	21.469.694	19.431.941	2.037.754	1.363,41	1.441,00	900,86
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Invalidez	15.747	13.485	2.262	21.469.694	19.431.941	2.037.754	1.363,41	1.441,00	900,86
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	35.172	35.041	131	78.480.835	78.341.058	139.777	2.231,34	2.235,70	1.067,00
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	-	-	-	-	-	-	-	-	-
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	1.965	1.965	-	6.662.372	6.662.372	-	3.390,52	3.390,52	-
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81) (*)	1.435	1.435	-	3.073.197	3.073.197	-	2.141,60	2.141,60	-
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição	38.572	38.441	131	88.216.403	88.076.627	139.777	2.287,06	2.291,22	1.067,00

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
03	Pensão por morte do empregador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
21	Pensão por morte previdenciária	36.927	26.484	10.443	51.306.409	42.080.988	9.225.422	1.389,40	1.588,92	883,41
23	Pensão por morte de ex-combatente	12	12	-	36.726	36.726	-	3.060,49	3.060,49	-
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	1	1	-	5.189	5.189	-	5.189,36	5.189,36	-
Total de Pensões por Morte		36.940	26.497	10.443	51.348.325	42.122.903	9.225.422	1.390,05	1.589,72	883,41
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
25	Auxílio-reclusão	2.136	2.032	104	2.360.313	2.266.458	93.855	1.105,02	1.115,38	902,45
31	Auxílio-doença previdenciário	169.393	152.307	17.086	226.612.964	211.418.396	15.194.568	1.337,79	1.388,11	889,30
36	Auxílio Acidente	1.223	972	251	828.828	718.372	110.456	677,70	739,07	440,06
50	Auxílio-doença (Extinto Plano Básico) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total de Auxílios		172.752	155.311	17.441	229.802.105	214.403.226	15.398.879	1.330,24	1.380,48	882,91
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. Rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	17.114	16.333	781	25.520.061	24.831.817	688.244	1.491,18	1.520,35	881,23
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	836	785	51	1.393.586	1.348.704	44.882	1.666,97	1.718,09	880,03
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	23	23	-	54.161	54.161	-	2.354,84	2.354,84	-
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	1.713	1.655	58	1.696.789	1.669.914	26.875	990,54	1.009,01	463,37
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho (*)	6	6	-	1.849	1.849	-	308,15	308,15	-
Total de Benefícios Acidentários		19.692	18.802	890	28.666.445	27.906.445	760.001	1.455,74	1.484,23	853,93
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
48	Abono de permanência em serviço 20% (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80	Salário-maternidade	53.297	35.615	17.682	50.887.020	35.326.734	15.560.286	954,78	991,91	880,01
Total de Espécies Diversas		53.297	35.615	17.682	50.887.020	35.326.734	15.560.286	954,78	991,91	880,01
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		396.776	322.412	74.364	534.123.860	468.454.075	65.669.785	1.346,16	1.452,97	883,09

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	14.580	14.580	-	12.831.282	12.831.282	-	880,06	880,06	-
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	13.659	13.659	-	12.324.974	12.324.974	-	902,33	902,33	-
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		28.239	28.239	-	25.156.256	25.156.256	-	890,83	890,83	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

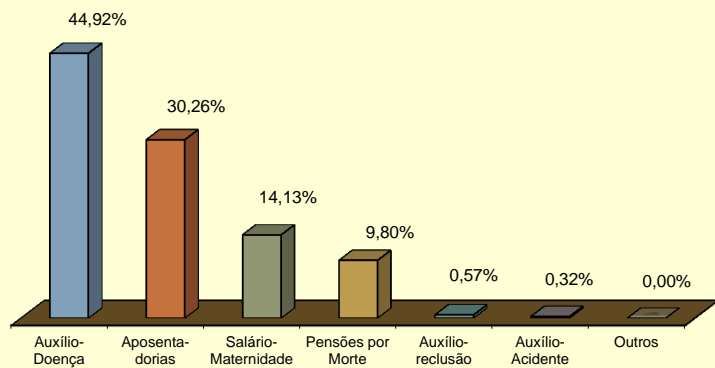
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48) (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37	Aposentadoria de extranumerário da União (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
38	Aposentadoria da extinta CAPIN (*)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	3	3	-	4.103	4.103	-	1.367,81	1.367,81	-
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
76	Salário-família estatutário da RFFSA (Decreto-lei nº 956/69)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4	4	-	7.040	7.040	-	1.760,00	1.760,00	-
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	23	23	-	39.600	39.600	-	1.721,74	1.721,74	-
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	-	-	-	-	-	-	-	-	-
96	Pensão Especial às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº. 11.520/2007)	7	7	-	11.318	11.318	-	1.616,81	1.616,81	-
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		37	37	-	62.061	62.061	-	1.677,33	1.677,33	-

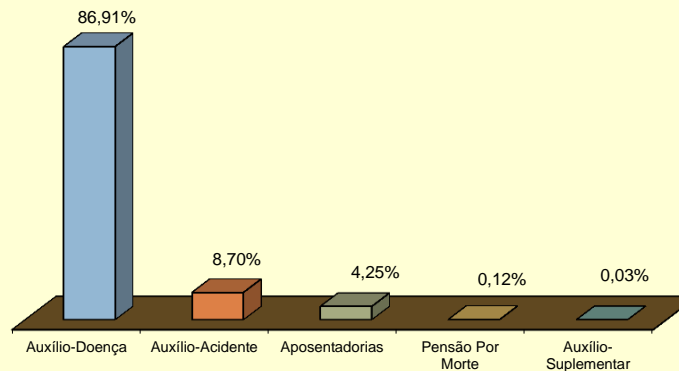
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(*) Espécies extintas. O registro de concessão é devido a decisões judiciais ou revisões administrativas.

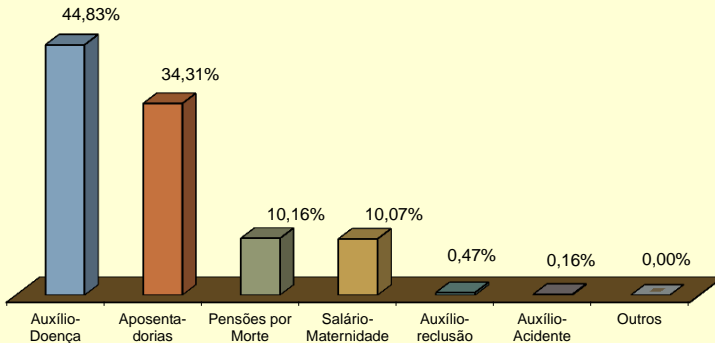
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



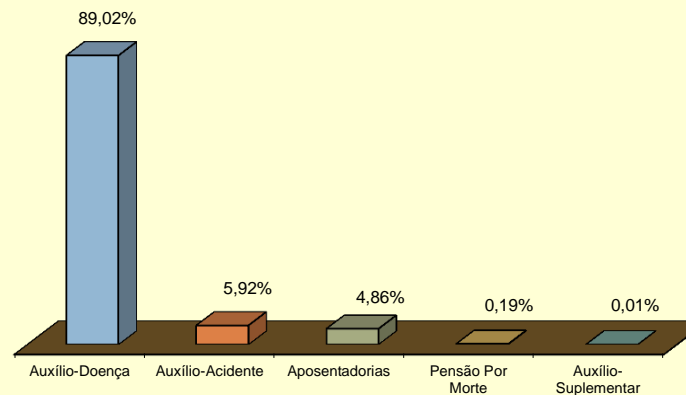
DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS CONCEDIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES



09

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
BRASIL	1.245.595.752	100,00	8,08	1.082.102.809	163.492.943
NORTE	64.852.482	5,21	19,13	45.723.722	19.128.760
Rondônia	8.457.935	0,68	16,71	5.631.974	2.825.961
Acre	3.529.599	0,28	28,76	1.838.063	1.691.536
Amazonas	15.621.550	1,25	26,79	12.019.942	3.601.608
Roraima	1.195.002	0,10	5,99	777.907	417.095
Pará	26.976.959	2,17	10,28	18.835.960	8.140.999
Amapá	2.387.161	0,19	24,87	1.583.680	803.482
Tocantins	6.684.275	0,54	44,45	5.036.196	1.648.079
NORDESTE	260.614.962	20,92	15,88	173.380.325	87.234.637
Maranhão	29.971.906	2,41	14,91	14.389.641	15.582.265
Piauí	18.847.149	1,51	23,77	8.255.213	10.591.935
Ceará	37.153.641	2,98	10,48	26.927.650	10.225.991
Rio Grande do Norte	14.067.974	1,13	11,03	9.670.250	4.397.724
Paraíba	15.262.345	1,23	14,27	9.937.621	5.324.724
Pernambuco	45.927.120	3,69	22,18	34.287.038	11.640.082
Alagoas	16.347.678	1,31	18,76	12.442.565	3.905.113
Sergipe	11.692.266	0,94	-6,11	8.228.450	3.463.816
Bahia	71.344.884	5,73	18,68	49.241.897	22.102.986
SUDESTE	612.428.423	49,17	4,03	587.527.656	24.900.767
Minas Gerais	118.842.695	9,54	3,51	105.070.967	13.771.728
Espírito Santo	23.992.599	1,93	16,90	20.513.545	3.479.054
Rio de Janeiro	107.867.581	8,66	5,80	106.885.824	981.757
São Paulo	361.725.548	29,04	2,93	355.057.320	6.668.228
SUL	218.519.810	17,54	7,22	196.669.325	21.850.485
Paraná	70.464.518	5,66	5,34	62.415.202	8.049.316
Santa Catarina	65.230.086	5,24	1,07	60.241.061	4.989.025
Rio Grande do Sul	82.825.206	6,65	14,45	74.013.062	8.812.144
CENTRO-OESTE	89.180.075	7,16	10,67	78.801.780	10.378.295
Mato Grosso do Sul	13.772.261	1,11	5,32	12.295.889	1.476.372
Mato Grosso	19.118.961	1,53	30,58	16.422.955	2.696.006
Goias	33.432.273	2,68	9,72	28.206.125	5.226.149
Distrito Federal	22.856.580	1,83	2,09	21.876.812	979.769

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

GRUPOS DE ESPÉCIES	VALOR (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela	
				Urbana	Rural
TOTAL	1.245.595.752	100,00	8,08	1.082.102.809	163.492.943
BENEFÍCIOS DO RGPS	1.160.232.632	93,15	7,63	996.741.315	163.491.317
Previdenciários	1.113.410.347	89,39	7,87	951.439.929	161.970.417
Aposentadorias	479.011.467	38,46	4,96	424.163.928	54.847.539
Idade	167.731.978	13,47	13,01	115.872.081	51.859.898
Invalidez	17.856.254	1,43	-9,23	15.226.373	2.629.881
Tempo de Contribuição	293.423.235	23,56	1,78	293.065.474	357.760
Pensões por Morte	151.375.829	12,15	6,30	117.720.756	33.655.073
Auxílios	373.995.699	30,03	9,36	341.169.015	32.826.684
Doença	355.986.535	28,58	9,56	324.310.714	31.675.821
Acidente	2.944.704	0,24	-7,30	2.627.306	317.399
Reclusão	15.064.460	1,21	8,47	14.230.996	833.464
Salário-Maternidade	109.027.352	8,75	19,25	68.386.230	40.641.122
Abono de perm. em serviço	-	-	-	-	-
Acidentários	46.822.285	3,76	2,28	45.301.385	1.520.900
Aposentadorias por Invalidez	846.743	0,07	-25,34	749.133	97.611
Pensão por Morte	157.668	0,01	24,39	157.668	-
Auxílio-Doença	40.476.374	3,25	6,21	39.141.591	1.334.783
Auxílio-Acidente	5.329.418	0,43	-15,99	5.240.912	88.506
Auxílio-Suplementar	12.082	0,00	-80,78	12.082	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	85.228.601	6,84	14,69	85.226.975	1.626
Amparos Assistenciais (LOAS)	85.226.855	6,84	14,69	85.226.855	-
Idoso	33.958.713	2,73	19,56	33.958.713	-
Portador de Deficiência	51.268.142	4,12	11,68	51.268.142	-
Rendas Mensais Vitalícias	1.746	0,00	-	120	1.626
Idade	-	-	-	-	-
Invalidez	1.746	0,00	-	120	1.626
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) (1)	134.519	0,01	-11,99	134.519	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 20 - Pensão por morte de ex-diplomata; 22 - Pensão por morte estatutária;

26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta

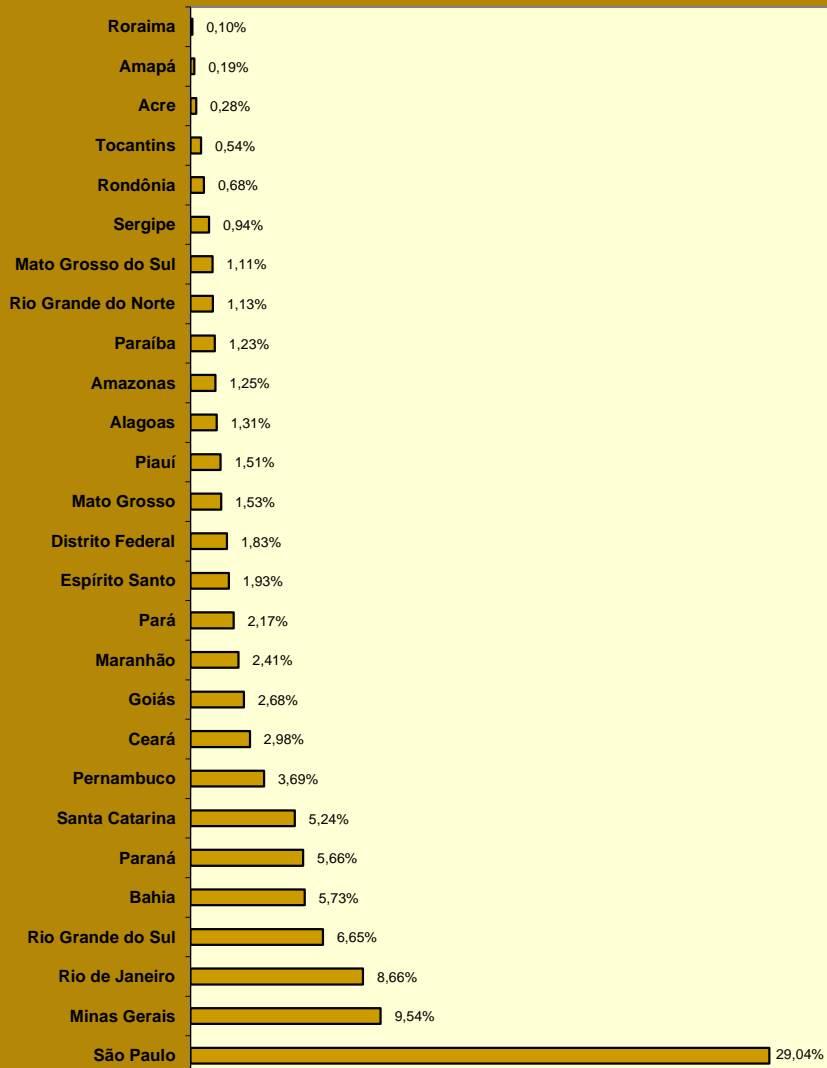
CAPIN; 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado;

59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 73 - Salário-família estatutário; 76 - Salário-família estatutário

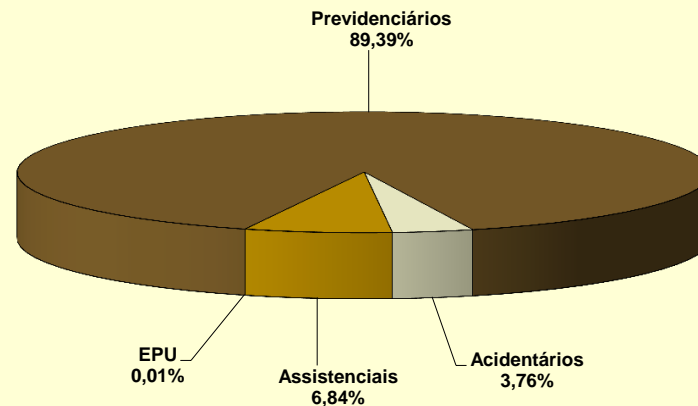
da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro;

89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase.

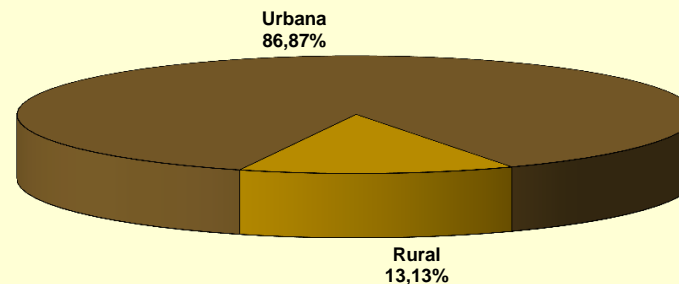
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR TOTAL DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO OS GRANDES GRUPOS



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO, SEGUNDO A CLIENTELA



10 EVOLUÇÃO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000/2016

ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)		
	Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Variação em relação ao mês/ano anterior (%)	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural			Urbana	Rural		Urbana	Rural
2000 Dezembro	19.572.748	3,92	13.078.876	6.493.872	5.364.699.869	12,70	4.375.083.465	989.616.405	274,09	334,52	152,39
2001 Dezembro	20.032.858	2,35	13.411.599	6.621.259	6.199.278.821	15,56	4.996.694.450	1.202.584.372	309,46	372,57	181,62
2002 Dezembro	21.125.512	5,45	14.255.920	6.869.592	7.308.508.521	17,89	5.924.679.597	1.383.828.925	345,96	415,59	201,44
2003 Dezembro	21.851.685	3,44	14.822.661	7.029.024	9.084.025.036	24,29	7.383.514.299	1.700.510.737	415,71	498,12	241,93
2004 Dezembro	23.146.969	5,93	15.956.087	7.190.882	10.407.503.789	14,57	8.529.413.309	1.878.090.480	449,63	534,56	261,18
2005 Dezembro	23.951.338	3,48	16.599.421	7.351.917	11.341.137.598	8,97	9.218.957.863	2.122.179.735	473,51	555,38	288,66
2006 Dezembro	24.593.390	2,68	17.088.587	7.504.803	12.635.504.461	11,41	10.181.274.305	2.454.230.156	513,78	595,79	327,02
2007 Dezembro	25.170.283	2,35	17.493.668	7.676.615	13.600.616.846	7,64	10.921.267.175	2.679.349.671	540,34	624,30	349,03
2008 Dezembro	26.095.625	3,68	18.193.777	7.901.848	15.205.539.497	11,80	12.181.513.603	3.024.025.894	582,69	669,54	382,70
2009 Dezembro	27.048.356	3,65	18.906.231	8.142.125	17.124.126.415	12,62	13.660.404.584	3.463.721.831	633,09	722,53	425,41
2010 Dezembro	28.141.263	4,04	19.763.710	8.377.553	19.336.202.952	12,92	15.469.082.460	3.867.120.492	687,11	782,70	461,61
2011 Dezembro	29.051.423	3,23	20.473.754	8.577.669	21.199.611.087	9,64	17.033.178.566	4.166.432.521	729,73	831,95	485,73
2012 Dezembro	30.057.265	3,46	21.251.776	8.805.489	24.137.036.929	13,86	19.272.270.404	4.864.766.526	803,04	906,85	552,47
2013 Dezembro	31.199.043	3,80	22.151.402	9.047.641	27.140.475.950	12,44	21.689.482.793	5.450.993.157	869,91	979,15	602,48
2014 Dezembro	32.152.518	3,06	22.900.497	9.252.021	29.829.510.579	9,91	23.858.195.669	5.971.314.910	927,75	1.041,82	645,41
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	10,88	335.735.754.665	86.149.871.890	-	-	-
Janeiro	32.168.350	0,05	22.912.377	9.255.973	32.246.173.175	8,10	25.683.316.699	6.562.856.476	1.002,42	1.120,94	709,04
Fevereiro	32.199.341	0,10	22.932.519	9.266.822	32.233.877.717	-0,04	25.672.078.189	6.561.799.528	1.001,07	1.119,46	708,10
Março	32.243.036	0,14	22.970.337	9.272.699	32.305.902.328	0,22	25.740.121.734	6.565.780.594	1.001,95	1.120,58	708,08
Abril	32.418.919	0,55	23.118.385	9.300.534	32.497.946.891	0,59	25.915.974.593	6.581.972.298	1.002,44	1.121,01	707,70
Maio	32.473.149	0,17	23.160.356	9.312.793	32.563.460.550	0,20	25.974.856.795	6.588.603.755	1.002,78	1.121,52	707,48
Junho	32.605.807	0,41	23.267.281	9.338.526	32.706.813.501	0,44	26.100.327.783	6.606.485.718	1.003,10	1.121,76	707,44
Julho	32.667.804	0,19	23.319.494	9.348.310	32.763.000.076	0,17	26.153.442.067	6.609.558.009	1.002,91	1.121,53	707,03
Agosto	32.637.342	-0,09	23.304.436	9.332.906	32.735.120.513	-0,09	26.141.886.854	6.593.233.659	1.003,00	1.121,76	706,45
Setembro ⁽¹⁾	32.555.389	-0,25	23.243.421	9.311.968	48.058.580.967	46,81	37.906.917.774	10.151.663.193	1.476,21	1.630,87	1.090,17
Outubro	32.527.345	-0,09	23.225.354	9.301.991	32.643.100.211	-32,08	26.079.166.931	6.563.933.280	1.003,56	1.122,87	705,65
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	0,24	23.282.761	9.323.933	48.400.819.411	48,27	38.220.473.478	10.180.345.932	1.484,38	1.641,58	1.091,85
Dezembro	32.701.562	0,29	23.355.198	9.346.364	32.730.831.216	-32,38	26.147.191.768	6.583.639.449	1.000,90	1.119,54	704,41
2016 Janeiro	32.792.672	0,28	23.430.023	9.362.649	36.820.311.461	12,49	29.370.849.298	7.449.462.163	1.122,82	1.253,56	795,66
Fevereiro	32.873.276	0,25	23.495.987	9.377.289	36.864.282.905	0,12	29.416.229.349	7.448.053.555	1.121,41	1.251,97	794,27
Março	33.030.737	0,48	23.642.583	9.388.154	37.025.344.361	0,44	29.578.725.451	7.446.618.910	1.120,94	1.251,08	793,19
Abril	33.142.489	0,34	23.738.556	9.403.933	37.164.154.529	0,37	29.713.306.037	7.450.848.492	1.121,34	1.251,69	792,31
Maio	33.313.575	0,52	23.884.951	9.428.624	37.383.515.634	0,59	29.916.489.196	7.467.026.437	1.122,17	1.252,52	791,95
Junho	33.404.798	0,27	23.963.425	9.441.373	37.494.201.797	0,30	30.022.276.534	7.471.925.263	1.122,42	1.252,84	791,40
Julho	33.440.971	0,11	24.001.709	9.439.262	37.559.712.739	0,17	30.094.555.757	7.465.156.982	1.123,16	1.253,85	790,86
Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	0,34	24.101.324	9.454.550	55.415.020.934	47,54	43.895.489.869	11.519.531.065	1.651,43	1.821,29	1.218,41
Setembro	33.587.605	0,09	24.128.677	9.458.928	37.669.776.903	-32,02	30.204.214.208	7.465.562.695	1.121,54	1.251,80	789,26
Outubro	33.700.387	0,34	24.223.402	9.476.985	37.848.806.909	0,48	30.368.135.442	7.480.671.467	1.123,10	1.253,67	789,35
Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	447.349.372.755	14,95	357.101.389.892	90.247.982.863	-	-	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

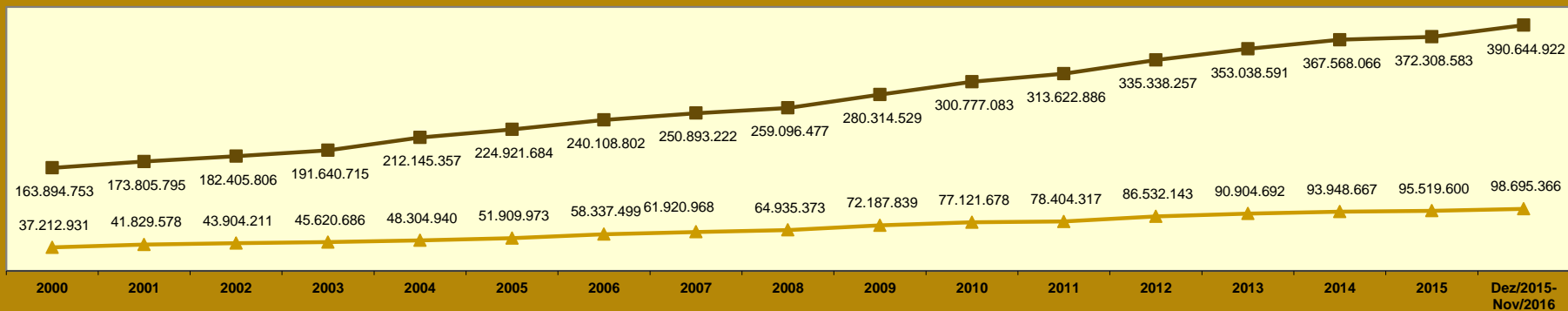
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

(2) A variação corresponde à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano

Emissão de valor do décimo-terceiro salário de 2016/11 sem a parcela do 13º salário-de-benefício

	Total	Urbana	Rural
Valor Emissão	37.707.571.503	30.249.115.641	7.458.455.862

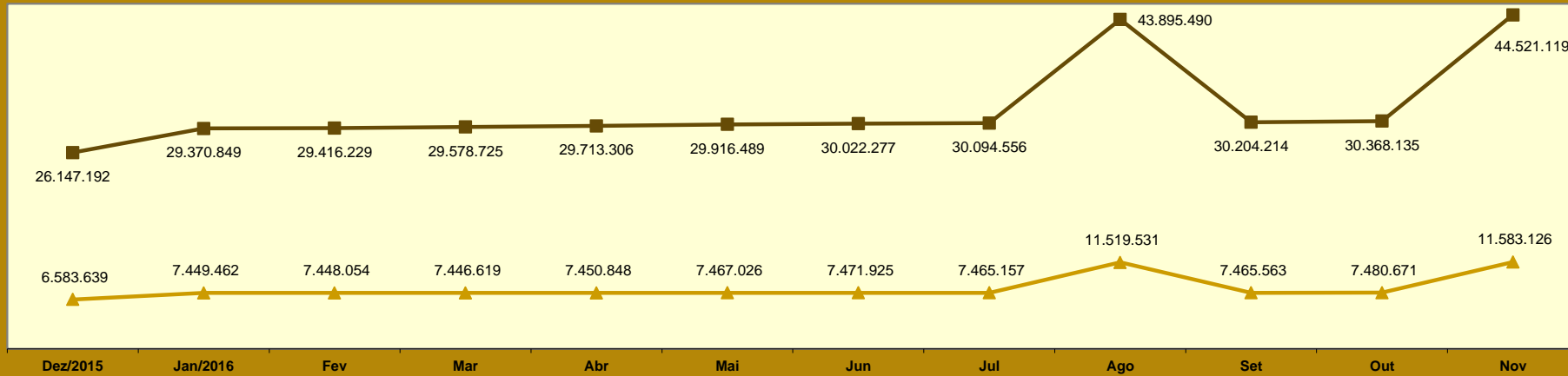
**EVOLUÇÃO DO VALOR ACUMULADO DE BENEFÍCIOS EMITIDOS – 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)**



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Novembro de 2016

—■— Urbana —▲— Rural

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS - 2015/2016 (R\$ MIL)



—■— Urbana —▲— Rural

10

EVOLUÇÃO DOS BENEFÍCIOS EMITIDOS (PARTE 2) - 2000/2016

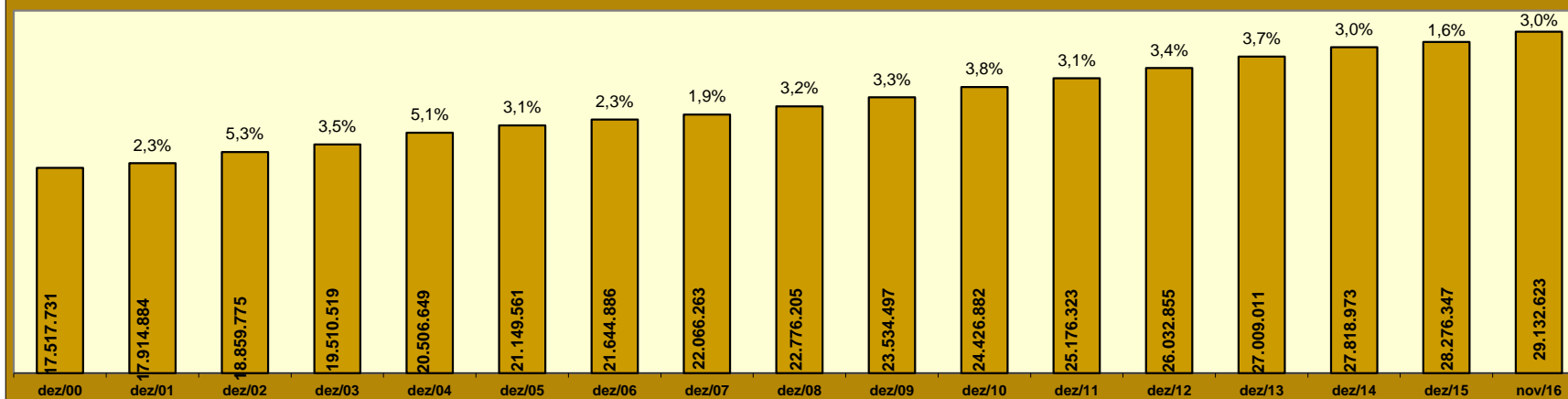
ANOS/MESES	QUANTIDADE				VALOR (R\$)				VALOR MÉDIO (R\$)			
	Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie			Total	Grandes Grupos de Espécie		
		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assistencial	EPU		RGPS	Assis- tencial	EPU
2000 Dezembro	19.572.748	17.517.731	2.022.708	32.309	5.364.699.869	5.042.834.298	306.729.222	15.136.350	274,09	287,87	151,64	468,49
2001 Dezembro	20.032.858	17.914.884	2.086.503	31.471	6.199.278.821	5.804.610.616	377.758.006	16.910.200	309,46	324,01	181,05	537,33
2002 Dezembro	21.125.512	18.859.775	2.234.688	31.049	7.308.508.521	6.840.750.798	448.899.180	18.858.543	345,96	362,72	200,88	607,38
2003 Dezembro	21.851.685	19.510.519	2.312.711	28.455	9.084.025.036	8.505.334.333	558.153.401	20.537.302	415,71	435,94	241,34	721,75
2004 Dezembro	23.146.969	20.506.649	2.612.106	28.214	10.407.503.789	9.704.897.118	682.388.989	20.217.682	449,63	473,26	261,24	716,58
2005 Dezembro	23.951.338	21.149.561	2.775.940	25.837	11.341.137.598	10.485.424.517	836.285.485	19.427.596	473,51	495,78	301,26	751,93
2006 Dezembro	24.593.390	21.644.886	2.923.894	24.610	12.635.504.461	11.589.312.959	1.025.966.788	20.224.714	513,78	535,43	350,89	821,81
2007 Dezembro	25.170.283	22.066.263	3.080.821	23.199	13.600.616.846	12.406.888.709	1.173.584.698	20.143.440	540,34	562,26	380,93	868,29
2008 Dezembro	26.095.625	22.776.205	3.296.566	22.854	15.205.539.497	13.817.824.096	1.366.099.209	21.616.192	582,69	606,68	414,40	945,84
2009 Dezembro	27.048.356	23.534.497	3.489.242	24.617	17.124.126.415	15.478.384.204	1.619.973.217	25.768.993	633,09	657,69	464,28	1.046,80
2010 Dezembro	28.141.263	24.426.882	3.689.221	25.160	19.336.202.952	17.429.676.507	1.878.059.159	28.467.286	687,11	713,54	509,07	1.131,45
2011 Dezembro	29.051.423	25.176.323	3.849.895	25.205	21.199.611.087	19.076.263.729	2.093.933.098	29.414.261	729,73	757,71	543,89	1.167,00
2012 Dezembro	30.057.265	26.032.855	3.999.462	24.948	24.137.036.929	21.622.891.258	2.482.470.399	31.675.273	803,04	830,60	620,70	1.269,65
2014 Dezembro	32.152.518	27.818.973	4.310.448	23.097	29.829.510.579	26.682.600.560	3.113.655.462	33.254.557	927,75	959,15	722,35	1.439,78
2015 Total	-	-	-	-	421.885.626.556	380.214.220.316	41.242.265.372	429.140.867	-	-	-	-
Janeiro	32.168.350	27.827.272	4.318.067	23.011	32.246.173.175	28.815.603.665	3.394.925.534	35.643.976	1.002,42	1.035,52	786,21	1.549,00
Fevereiro	32.199.341	27.847.680	4.328.719	22.942	32.233.877.717	28.794.913.875	3.403.310.825	35.653.018	1.001,07	1.034,01	786,22	1.554,05
Março	32.243.036	27.884.258	4.335.930	22.848	32.305.902.328	28.861.470.667	3.408.949.327	35.482.334	1.001,95	1.035,05	786,21	1.552,97
Abril	32.418.919	28.039.888	4.356.246	22.785	32.497.946.891	29.037.619.663	3.424.918.953	35.408.274	1.002,44	1.035,58	786,21	1.554,02
Mai	32.473.149	28.082.569	4.367.864	22.716	32.563.460.550	29.094.166.642	3.434.020.190	35.273.718	1.002,78	1.036,02	786,20	1.552,81
Junho	32.605.807	28.202.780	4.380.384	22.643	32.706.813.501	29.227.794.507	3.443.852.090	35.166.904	1.003,10	1.036,34	786,20	1.553,10
Julho	32.667.804	28.250.787	4.394.487	22.530	32.763.000.076	29.273.133.791	3.454.884.700	34.981.584	1.002,91	1.036,19	786,19	1.552,67
Agosto	32.637.342	28.217.023	4.397.898	22.421	32.735.120.513	29.242.757.568	3.457.558.614	34.804.332	1.003,00	1.036,35	786,18	1.552,31
Setembro	32.555.389	28.139.738	4.393.353	22.298	48.058.580.967	44.565.354.705	3.453.972.097	39.254.165	1.476,21	1.583,72	786,18	1.760,43
Outubro	32.527.345	28.117.404	4.387.772	22.169	32.643.100.211	29.159.203.655	3.449.504.656	34.391.900	1.003,56	1.037,05	786,16	1.551,35
Novembro ⁽¹⁾	32.606.694	28.189.655	4.394.901	22.138	48.400.819.411	44.907.122.781	3.454.833.031	38.863.598	1.484,38	1.593,04	786,10	1.755,52
Dezembro	32.701.562	28.276.347	4.403.154	22.061	32.730.831.216	29.235.078.798	3.461.535.355	34.217.063	1.000,90	1.033,91	786,15	1.551,02
2016 Janeiro	32.792.672	28.360.646	4.410.022	22.004	36.820.311.461	32.910.563.031	3.871.712.934	38.035.496	1.122,82	1.160,43	877,94	1.728,57
Fevereiro	32.873.276	28.430.935	4.420.363	21.978	36.864.282.905	32.945.601.239	3.880.799.309	37.882.356	1.121,41	1.158,79	877,94	1.723,65
Março	33.030.737	28.577.218	4.431.674	21.845	37.025.344.361	33.096.863.748	3.890.806.005	37.674.609	1.120,94	1.158,16	877,95	1.724,63
Abril	33.142.489	28.671.572	4.449.109	21.808	37.164.154.529	33.220.293.285	3.906.139.937	37.721.308	1.121,34	1.158,65	877,96	1.729,70
Mai	33.313.575	28.824.143	4.467.704	21.728	37.383.515.634	33.423.602.535	3.922.421.946	37.491.153	1.122,17	1.159,57	877,95	1.725,48
Junho	33.404.798	28.903.092	4.480.078	21.628	37.494.201.797	33.523.664.164	3.933.293.686	37.243.946	1.122,42	1.159,86	877,95	1.722,02
Julho	33.440.971	28.935.422	4.484.080	21.469	37.559.712.739	33.585.940.149	3.936.782.941	36.989.649	1.123,16	1.160,72	877,95	1.722,93
Agosto ⁽¹⁾	33.555.874	29.037.289	4.497.206	21.379	55.415.020.934	51.425.075.272	3.948.299.750	41.645.912	1.651,43	1.771,00	877,95	1.947,98
Setembro	33.587.605	29.058.136	4.508.214	21.255	37.669.776.903	33.675.229.647	3.957.929.373	36.617.883	1.121,54	1.158,89	877,94	1.722,79
Outubro	33.700.387	29.151.529	4.527.679	21.179	37.848.806.909	33.837.376.712	3.975.001.041	36.429.156	1.123,10	1.160,74	877,93	1.720,06
Novembro ⁽¹⁾	33.694.282	29.132.623	4.540.526	21.133	56.104.244.585	52.077.092.671	3.986.010.903	41.141.010	1.665,10	1.787,59	877,87	1.946,77
Subtotal ⁽²⁾	-	-	-	-	447.349.372.755	403.721.302.452	43.209.197.824	418.872.479	-	-	-	-

FONTES: DATAPREV, SUB, SINTESE e BMD

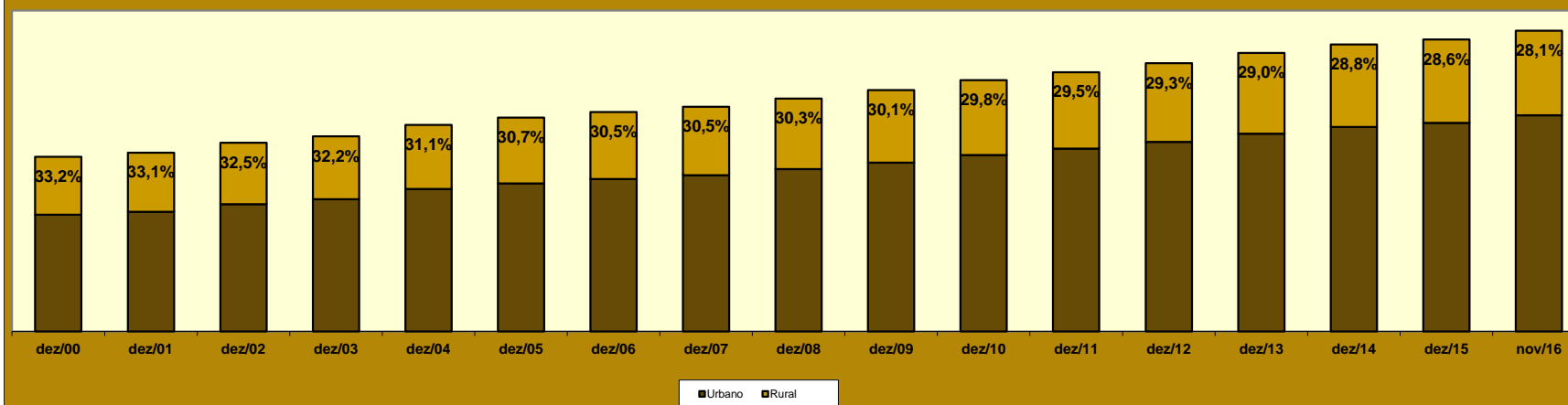
(1) Inclui a parcela relativa ao abono anual (13º salário).

Obs.: As quantidades e valores dos benefícios Assistenciais e de Encargos Previdenciários da União, no período de março de 2012 para trás estão diferentes do publicado anteriormente em decorrência da reclassificação dos benefícios de pensão mensal vitalícia do seringueiro e do dependente do seringueiro, que migraram de Assistencial para EPU. Essa tabela considera a classificação atual para todo o período.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS DO RGPS EMITIDOS - 2000 A 2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA - 2000 A 2016



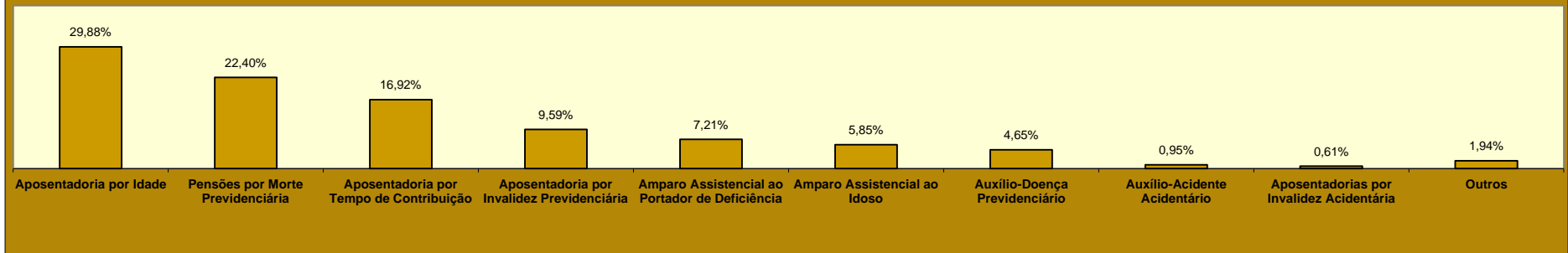
11 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	33.694.282	100,00			-0,02	24.216.274	9.478.008	56.104.244.585	100,00			48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	1.665,10	1.838,48	1.222,11
BENEFÍCIOS DO RGPS	29.132.623	86,46	100,00		-0,06	19.721.519	9.411.104	52.077.092.671	92,82	100,00		53,90	40.552.712.841	11.524.379.831	1.787,59	2.056,27	1.224,55
Previdenciários	28.287.592	83,95	97,10	100,00	-0,04	18.909.473	9.378.119	50.739.938.534	90,44	97,43	100,00	54,03	39.251.855.300	11.488.083.233	1.793,72	2.075,78	1.224,99
Aposentadorias	19.001.561	56,39	65,22	67,17	0,27	12.211.619	6.789.942	35.282.928.885	62,89	67,75	69,54	55,01	26.960.710.592	8.322.218.293	1.856,84	2.207,79	1.225,67
Idade	10.069.115	29,88	34,56	35,60	0,24	3.758.046	6.311.069	13.816.979.793	24,63	26,53	27,23	54,92	6.094.387.540	7.722.592.253	1.372,21	1.621,69	1.223,66
Invalidez	3.231.352	9,59	11,09	11,42	0,10	2.773.976	457.376	5.551.941.847	9,90	10,66	10,94	58,02	4.985.402.783	566.539.064	1.718,15	1.797,20	1.238,67
Tempo de Contribuição	5.701.094	16,92	19,57	20,15	0,41	5.679.597	21.497	15.914.007.245	28,37	30,56	31,36	54,06	15.880.920.270	33.086.975	2.791,40	2.796,14	1.539,14
Pensões por Morte	7.547.754	22,40	25,91	26,68	0,13	5.199.356	2.348.398	12.467.859.799	22,22	23,94	24,57	55,36	9.608.822.758	2.859.037.041	1.651,86	1.848,08	1.217,44
Auxílios	1.683.065	5,00	5,78	5,95	-3,48	1.450.599	232.466	2.932.538.241	5,23	5,63	5,78	39,64	2.632.375.127	300.163.114	1.742,38	1.814,68	1.291,21
Doença	1.565.865	4,65	5,37	5,54	-3,74	1.351.685	214.180	2.799.066.460	4,99	5,37	5,52	39,23	2.512.760.205	286.306.255	1.787,55	1.858,98	1.336,76
Acidente	70.317	0,21	0,24	0,25	1,00	55.418	14.899	68.241.594	0,12	0,13	0,13	50,01	58.545.669	9.695.925	970,49	1.056,44	650,78
Reclusão	46.883	0,14	0,16	0,17	-1,16	43.496	3.387	65.230.187	0,12	0,13	0,13	47,59	61.069.252	4.160.934	1.391,34	1.404,02	1.228,50
Salário-Maternidade	55.087	0,16	0,19	0,19	-16,64	47.774	7.313	56.523.550	0,10	0,11	0,11	2,67	49.858.765	6.664.786	1.026,08	1.043,64	911,36
Outros ⁽¹⁾	125	0,00	0,00	0,00	-	125	-	88.058	0,00	0,00	0,00	-0,06	88.058	-	704,47	704,47	-
Acidentários	845.031	2,51	2,90	100,00	-0,86	812.046	32.985	1.337.154.137	2,38	2,57	100,00	49,43	1.300.857.540	36.296.597	1.582,37	1.601,95	1.100,40
Aposentadorias por Invalidez	205.724	0,61	0,71	24,35	0,21	192.712	13.012	437.631.134	0,78	0,84	32,73	59,37	421.615.046	16.016.089	2.127,27	2.187,80	1.230,87
Pensão por Morte	114.236	0,34	0,39	13,52	-0,13	110.318	3.918	209.633.639	0,37	0,40	15,68	57,66	204.694.315	4.939.324	1.835,09	1.855,49	1.260,67
Auxílio-Doença	155.841	0,46	0,53	18,44	-4,55	147.724	8.117	313.143.536	0,56	0,60	23,42	34,59	302.979.106	10.164.429	2.009,38	2.050,98	1.252,24
Auxílio-Acidente	321.734	0,95	1,10	38,07	0,09	313.796	7.938	366.277.863	0,65	0,70	27,39	50,12	361.101.108	5.176.755	1.138,45	1.150,75	652,15
Auxílio-Suplementar	47.496	0,14	0,16	5,62	-1,06	47.496	-	10.467.965	0,02	0,02	0,78	-1,59	10.467.965	-	220,40	220,40	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	4.540.526	13,48	100,00		0,28	4.473.622	66.904	3.986.010.903	7,10	100,00		0,28	3.927.264.899	58.746.004	877,87	877,87	878,06
Amparos Assistenciais (LOAS)	4.399.186	13,06	96,89	100,00	0,32	4.399.186	-	3.861.967.208	6,88	96,89	100,00	0,31	3.861.967.208	-	877,88	877,88	-
Idoso	1.970.511	5,85	43,40	44,79	0,28	1.970.511	-	1.731.452.107	3,09	43,44	44,83	0,28	1.731.452.107	-	878,68	878,68	-
Portador de Deficiência	2.428.675	7,21	53,49	55,21	0,35	2.428.675	-	2.130.515.101	3,80	53,45	55,17	0,34	2.130.515.101	-	877,23	877,23	-
Rendas Mensais Vitalícias	141.340	0,42	3,11	100,00	-0,80	74.436	66.904	124.043.696	0,22	3,11	100,00	-0,81	65.297.692	58.746.004	877,63	877,23	878,06
Idade	22.027	0,07	0,49	15,58	-1,63	10.910	11.117	19.373.407	0,03	0,49	15,62	-1,63	9.592.982	9.780.425	879,53	879,28	879,77
Invalidez	119.313	0,35	2,63	84,42	-0,64	63.526	55.787	104.670.289	0,19	2,63	84,38	-0,65	55.704.710	48.965.579	877,27	876,88	877,72
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	21.133	0,06			-0,22	21.133	-	41.141.010	0,07			12,93	41.141.010	-	1.946,77	1.946,77	-

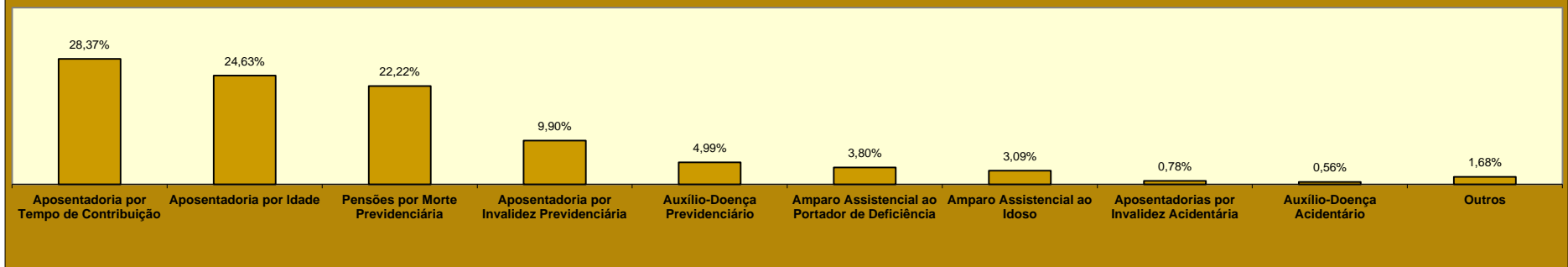
FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de extranumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

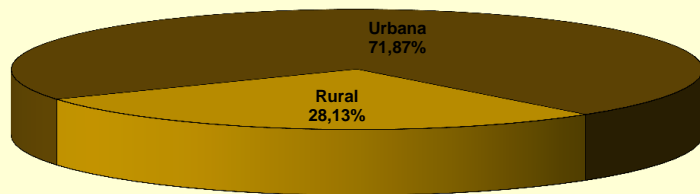
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO AS MAIORES QUANTIDADES



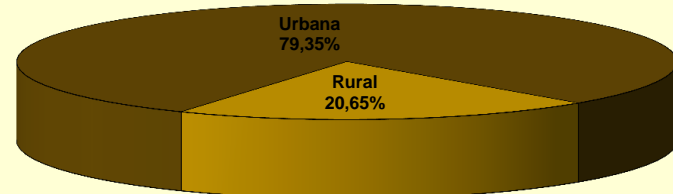
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRUPOS DE ESPÉCIES, SEGUNDO OS MAIORES VALORES



DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO A CLIENTELA



12

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (EM PISOS PREVIDENCIÁRIOS)	QUANTIDADE						VALOR (R\$)					
	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	% sobre o total	% Acumulado	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU
TOTAL	33.694.282	100,00	–	29.132.623	4.540.526	21.133	41.569.644.045	100,00	–	37.541.361.009	3.989.877.621	38.405.415
< 1	755.274	2,24	2,24	746.151	8.965	158	355.213.505	0,85	0,85	353.047.690	2.100.760	65.054
= 1	22.341.089	66,31	68,55	17.807.128	4.531.546	2.415	19.660.158.320	47,29	48,15	15.670.272.640	3.987.760.480	2.125.200
1 - 2	5.240.272	15,55	84,10	5.222.835	14	17.423	6.586.177.523	15,84	63,99	6.558.458.444	14.510	27.704.569
2 - 3	2.708.770	8,04	92,14	2.708.481	1	288	5.901.661.254	14,20	78,19	5.901.017.414	1.870	641.970
3 - 4	1.699.037	5,04	97,18	1.698.803	–	234	5.160.047.907	12,41	90,60	5.159.340.475	–	707.432
4 - 5	718.057	2,13	99,31	717.956	–	101	2.779.683.060	6,69	97,29	2.779.287.418	–	395.642
5 - 6	222.298	0,66	99,97	222.224	–	74	1.047.642.267	2,52	99,81	1.047.287.016	–	355.251
6 - 7	2.909	0,01	99,98	2.854	–	55	16.631.268	0,04	99,85	16.316.961	–	314.307
7 - 8	2.727	0,01	99,99	2.688	–	39	17.788.910	0,04	99,89	17.530.422	–	258.488
8 - 9	728	0,00	99,99	702	–	26	5.414.379	0,01	99,91	5.218.963	–	195.415
9 - 10	505	0,00	99,99	484	–	21	4.215.612	0,01	99,92	4.041.309	–	174.303
10 - 20	2.243	0,01	100,00	2.066	–	177	25.757.863	0,06	99,98	23.475.939	–	2.281.924
20 - 30	243	0,00	100,00	178	–	65	4.999.042	0,01	99,99	3.681.414	–	1.317.628
30 - 40	120	0,00	100,00	67	–	53	3.827.532	0,01	100,00	2.116.793	–	1.710.738
40 - 50	8	0,00	100,00	5	–	3	302.859	0,00	100,00	192.169	–	110.690
50 - 60	1	0,00	100,00	–	–	1	46.803	0,00	100,00	–	–	46.803
60 - 70	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
70 - 80	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
80 - 90	1	0,00	100,00	1	–	–	75.943	0,00	100,00	75.943	–	–
90 - 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–
> 100	–	–	100,00	–	–	–	–	–	100,00	–	–	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

13

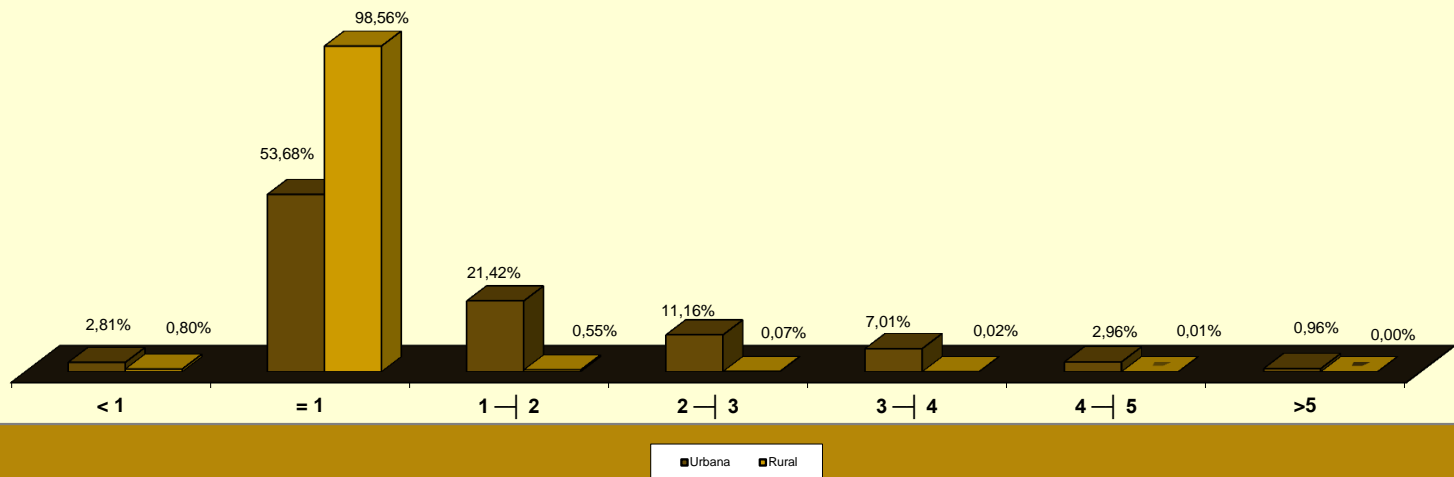
BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA E GRANDES GRUPOS, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR

FAIXAS DE VALOR (em pisos previdenciários)	CLIENTELA URBANA								CLIENTELA RURAL					
	Quantidade				Valor (R\$)				Quantidade			Valor (R\$)		
	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	EPU	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais	Total	Benefícios do RGPS	Benefícios Assistenciais
TOTAL	24.216.274	19.721.519	4.473.622	21.133	33.235.800.999	29.266.312.450	3.931.083.134	38.405.415	9.478.008	9.411.104	66.904	8.333.843.046	8.275.048.559	58.794.486
< 1	679.808	670.812	8.838	158	324.460.525	322.325.437	2.070.034	65.054	75.466	75.339	127	30.752.980	30.722.253	30.726
= 1	12.999.508	8.532.324	4.464.769	2.415	11.439.567.040	7.508.445.120	3.928.996.720	2.125.200	9.341.581	9.274.804	66.777	8.220.591.280	8.161.827.520	58.763.760
1 - 2	5.188.268	5.170.831	14	17.423	6.525.154.713	6.497.435.634	14.510	27.704.569	52.004	52.004	-	61.022.810	61.022.810	-
2 - 3	2.702.224	2.701.935	1	288	5.888.037.420	5.887.393.580	1.870	641.970	6.546	6.546	-	13.623.834	13.623.834	-
3 - 4	1.697.231	1.696.997	-	234	5.154.567.366	5.153.859.935	-	707.432	1.806	1.806	-	5.480.540	5.480.540	-
4 - 5	717.517	717.416	-	101	2.777.623.611	2.777.227.969	-	395.642	540	540	-	2.059.449	2.059.449	-
5 - 6	222.237	222.163	-	74	1.047.354.024	1.046.998.773	-	355.251	61	61	-	288.243	288.243	-
6 - 7	2.905	2.850	-	55	16.607.358	16.293.050	-	314.307	4	4	-	23.910	23.910	-
7 - 8	2.727	2.688	-	39	17.788.910	17.530.422	-	258.488	-	-	-	-	-	-
8 - 9	728	702	-	26	5.414.379	5.218.963	-	195.415	-	-	-	-	-	-
9 - 10	505	484	-	21	4.215.612	4.041.309	-	174.303	-	-	-	-	-	-
10 - 20	2.243	2.066	-	177	25.757.863	23.475.939	-	2.281.924	-	-	-	-	-	-
20 - 30	243	178	-	65	4.999.042	3.681.414	-	1.317.628	-	-	-	-	-	-
30 - 40	120	67	-	53	3.827.532	2.116.793	-	1.710.738	-	-	-	-	-	-
40 - 50	8	5	-	3	302.859	192.169	-	110.690	-	-	-	-	-	-
50 - 60	1	-	-	1	46.803	-	-	46.803	-	-	-	-	-	-
60 - 70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
70 - 80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
80 - 90	1	1	-	-	75.943	75.943	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
> 100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

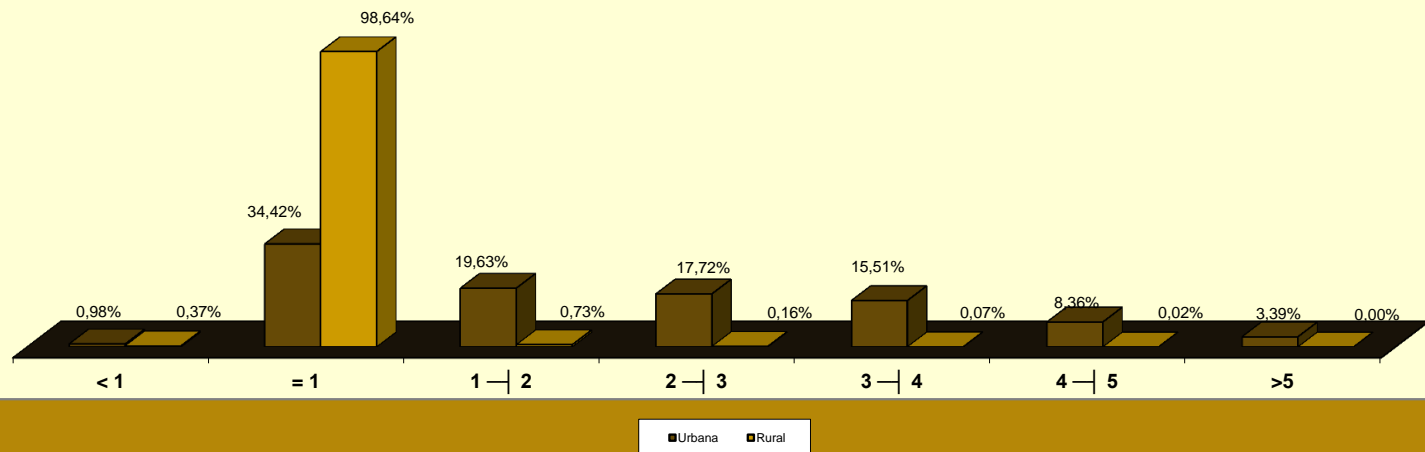
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

DISTRIBUIÇÃO DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DE BENEFÍCIOS EMITIDOS POR CLIENTELA, SEGUNDO AS FAIXAS DE VALOR (EM %)



14

BENEFÍCIOS EMITIDOS POR FAIXAS DE VALOR, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE						VALOR (EM R\$)					
	Faixas de valor (em pisos previdenciários)						Faixas de valor (em pisos previdenciários)					
	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10	Total	< 1	= 1	1 a 5	5 a 10	> 10
BRASIL	33.694.282	755.274	22.341.089	10.366.136	229.167	2.616	41.569.644.045	355.213.505	19.660.158.320	20.427.569.744	1.091.692.435	35.010.041
NORTE	1.801.425	26.691	1.516.428	252.014	6.236	56	1.853.941.496	12.398.195	1.334.456.640	476.673.114	29.676.619	736.928
Rondônia	236.750	5.606	198.938	31.562	636	8	233.377.942	2.615.659	175.065.440	52.588.217	3.025.064	83.563
Acre	95.188	2.290	76.243	16.374	281	-	99.330.099	994.016	67.093.840	29.912.128	1.330.115	-
Amazonas	306.458	3.739	241.578	59.588	1.539	14	340.273.561	1.785.615	212.588.640	118.408.086	7.331.198	160.022
Roraima	42.133	710	36.340	4.910	173	-	42.117.118	311.164	31.979.200	8.999.096	827.657	-
Pará	867.196	10.758	740.106	113.190	3.108	34	892.131.102	5.058.333	651.293.280	220.488.961	14.797.185	493.344
Amapá	59.478	874	50.534	7.912	158	-	60.073.201	397.510	44.469.920	14.458.090	747.681	-
Tocantins	194.222	2.714	172.689	18.478	341	-	186.638.473	1.235.898	151.966.320	31.818.535	1.617.720	-
NORDESTE	9.238.796	163.305	7.864.348	1.177.527	33.078	538	9.413.787.298	72.830.737	6.920.626.240	2.254.408.581	158.891.601	7.030.139
Maranhão	1.072.390	10.096	990.163	69.885	2.224	22	1.017.095.179	4.542.903	871.343.440	130.222.121	10.659.573	327.143
Piauí	632.830	7.687	574.878	48.854	1.390	21	606.659.802	3.493.794	505.892.640	90.382.596	6.655.572	235.200
Ceará	1.485.427	25.005	1.301.518	154.172	4.634	98	1.479.979.357	11.013.437	1.145.335.840	300.050.586	22.392.496	1.186.998
Rio Grande do Norte	569.187	13.651	476.415	76.716	2.364	41	580.044.600	5.944.826	419.245.200	142.883.792	11.448.648	522.133
Paraíba	717.430	12.894	623.462	78.846	2.194	34	709.301.453	5.639.152	548.646.560	143.933.784	10.643.688	438.270
Pernambuco	1.507.842	34.368	1.209.620	257.063	6.627	164	1.610.921.247	15.348.708	1.064.465.600	496.879.724	32.090.405	2.136.810
Alagoas	517.971	8.452	429.613	77.810	2.069	27	532.950.593	3.741.340	378.059.440	140.909.096	9.890.055	350.661
Sergipe	339.808	8.624	276.501	52.894	1.764	25	357.009.186	3.670.790	243.320.880	101.278.367	8.400.657	338.493
Bahia	2.395.911	42.528	1.982.178	361.287	9.812	106	2.519.825.881	19.435.788	1.744.316.640	707.868.514	46.710.507	1.494.432
SUDESTE	14.787.989	386.347	7.954.962	6.305.063	140.069	1.548	20.671.041.760	184.519.307	7.000.366.560	12.798.652.100	666.643.116	20.860.676
Minas Gerais	3.824.584	77.518	2.683.853	1.037.265	25.657	291	4.505.774.824	35.570.050	2.361.790.640	1.982.518.391	122.367.081	3.528.663
Espírito Santo	598.757	16.292	406.159	172.030	4.238	38	722.710.120	7.551.703	357.419.920	337.246.450	20.030.671	461.377
Rio de Janeiro	2.907.751	80.638	1.497.966	1.295.010	33.410	727	4.215.520.216	35.285.865	1.318.210.080	2.690.856.974	161.254.454	9.912.843
São Paulo	7.456.897	211.899	3.366.984	3.800.758	76.764	492	11.227.036.600	106.111.691	2.962.945.920	7.788.030.285	362.990.910	6.957.794
SUL	5.947.508	141.298	3.620.092	2.149.691	36.100	327	7.410.986.461	67.508.322	3.185.680.960	3.982.173.120	171.324.417	4.299.643
Paraná	1.921.453	40.290	1.246.583	624.509	9.976	95	2.309.205.450	19.369.226	1.096.993.040	1.144.190.225	47.352.422	1.300.538
Santa Catarina	1.400.608	42.919	774.515	573.359	9.739	76	1.797.057.241	20.954.987	681.573.200	1.047.437.303	46.140.663	951.089
Rio Grande do Sul	2.625.447	58.089	1.598.994	951.823	16.385	156	3.304.723.771	27.184.109	1.407.114.720	1.790.545.592	77.831.333	2.048.017
CENTRO-OESTE	1.918.564	37.633	1.385.259	481.841	13.684	147	2.219.887.029	17.956.943	1.219.027.920	915.662.829	65.156.682	2.082.655
Mato Grosso do Sul	372.056	7.816	270.584	92.102	1.539	15	411.933.779	3.742.837	238.113.920	162.585.693	7.309.554	181.776
Mato Grosso	403.523	7.815	313.628	80.681	1.391	8	426.087.584	3.827.665	275.992.640	139.579.675	6.594.713	92.890
Goiás	747.522	13.113	564.653	165.255	4.471	30	830.022.575	6.196.993	496.894.640	305.220.073	21.338.980	371.887
Distrito Federal	395.463	8.889	236.394	143.803	6.283	94	551.843.092	4.189.448	208.026.720	308.277.388	29.913.434	1.436.102

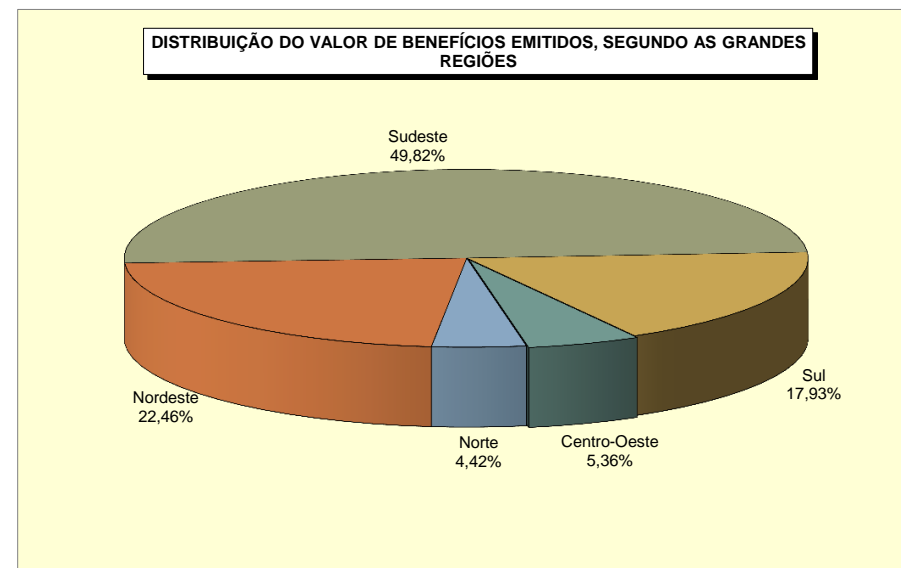
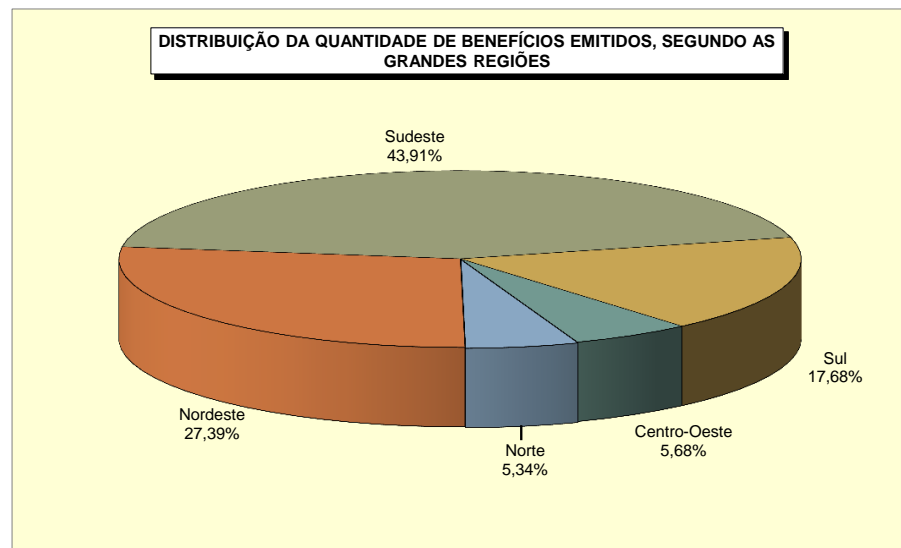
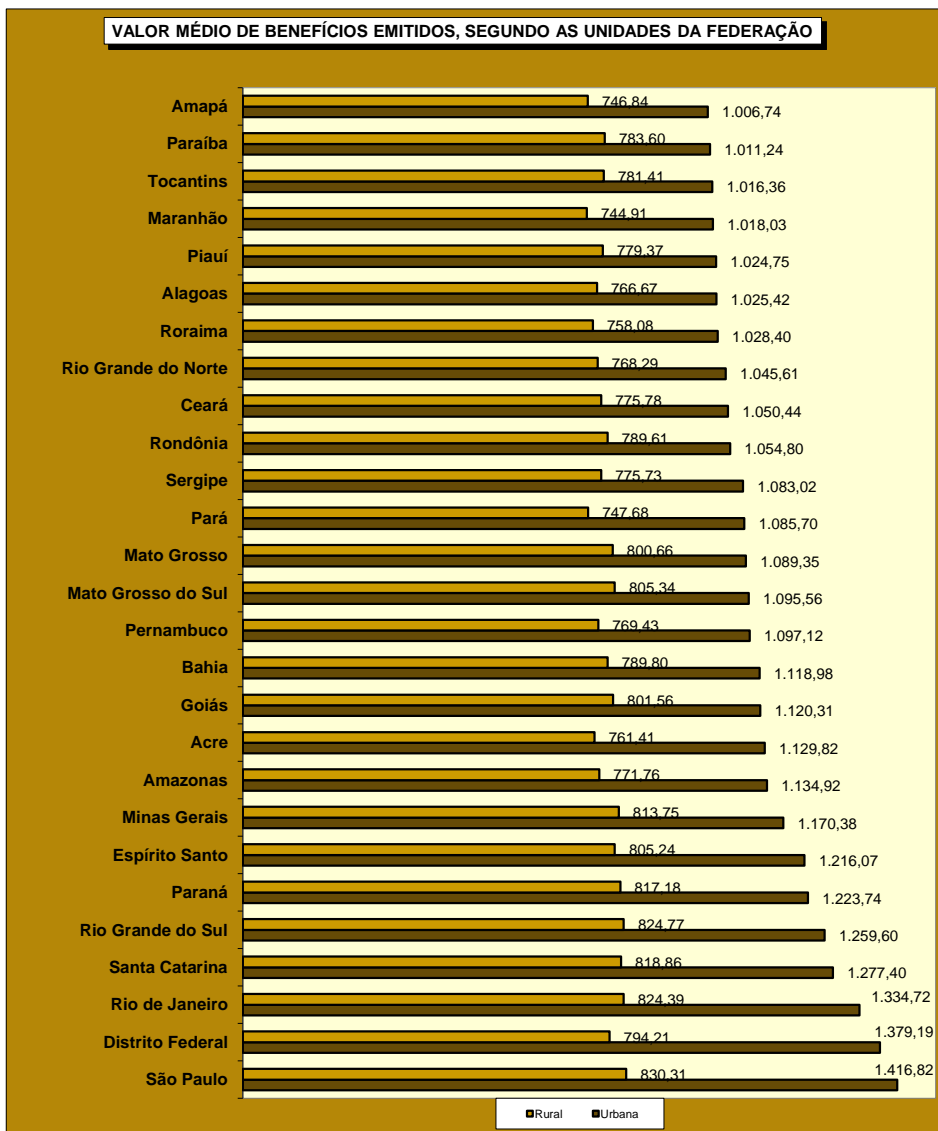
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

Nota: O valor total dos créditos emitidos desta tabela é diferente dos valores totais constantes nas tabelas 10, 11, 15 e 16, por apresentar os dados referentes ao valor da Mensalidade Reajustada (Valor MR), não incluindo outros créditos de natureza eventual e os descontos.

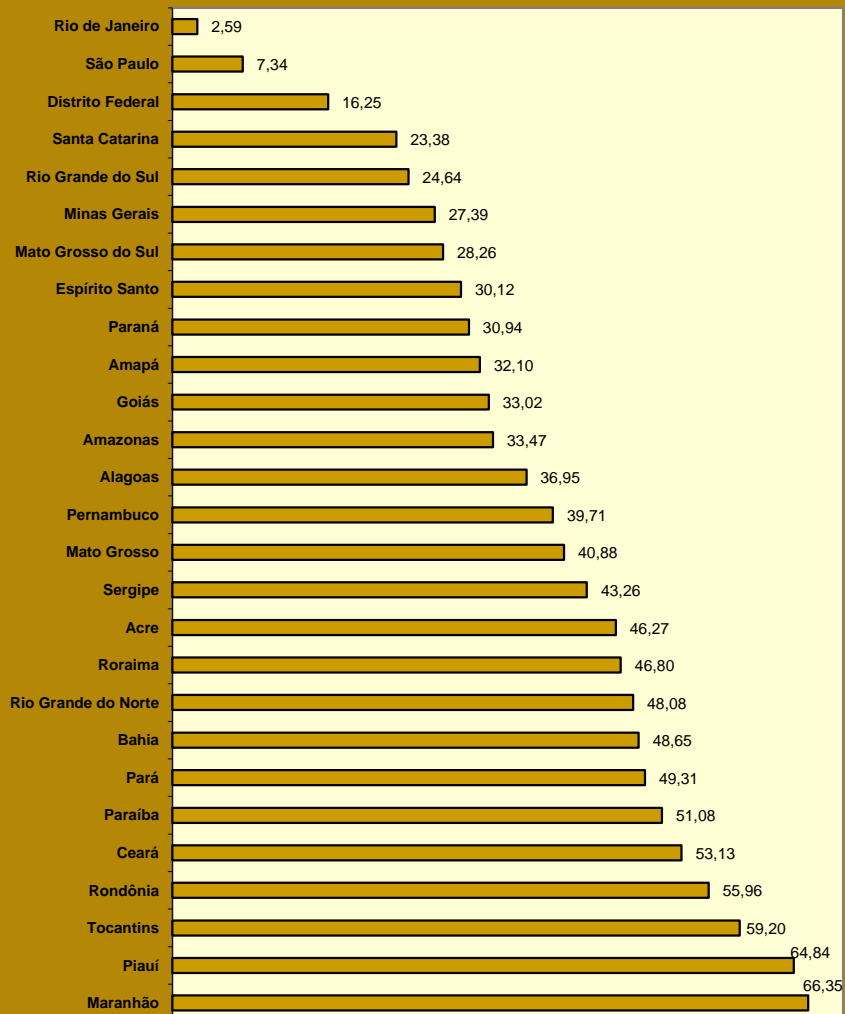
15 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	QUANTIDADE					VALOR (R\$)					VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Clientela		% client. rural sobre total	Total	Clientela	
				Urbana	Rural					Urbana	Rural			Urbana	Rural
BRASIL	33.694.282	100,00	-0,02	24.216.274	9.478.008	28,13	56.104.244.585	100,00	48,23	44.521.118.750	11.583.125.835	20,65	1.665,10	1.838,48	1.222,11
NORTE	1.801.425	5,35	0,15	943.129	858.296	47,65	2.375.241.805	4,23	41,90	1.349.257.541	1.025.984.264	43,19	1.318,53	1.430,62	1.195,37
Rondônia	236.750	0,70	-0,07	104.539	132.211	55,84	307.489.386	0,55	43,02	146.139.542	161.349.844	52,47	1.298,79	1.397,94	1.220,40
Acre	95.188	0,28	0,21	50.986	44.202	46,44	123.058.355	0,22	35,19	70.449.926	52.608.429	42,75	1.292,79	1.381,75	1.190,18
Amazonas	306.458	0,91	0,24	204.196	102.262	33,37	429.146.686	0,76	38,63	306.442.386	122.704.300	28,59	1.400,34	1.500,73	1.199,90
Roraima	42.133	0,13	0,10	22.487	19.646	46,63	53.083.908	0,09	39,81	29.725.169	23.358.739	44,00	1.259,91	1.321,88	1.188,98
Pará	867.196	2,57	0,16	440.951	426.245	49,15	1.143.046.591	2,04	43,67	639.004.677	504.041.914	44,10	1.318,09	1.449,15	1.182,52
Amapá	59.478	0,18	0,23	40.450	19.028	31,99	73.071.588	0,13	33,50	50.693.934	22.377.654	30,62	1.228,55	1.253,25	1.176,04
Tocantins	194.222	0,58	0,20	79.520	114.702	59,06	246.345.290	0,44	44,88	106.801.908	139.543.382	56,65	1.268,37	1.343,08	1.216,57
NORDESTE	9.238.796	27,42	0,07	4.599.248	4.639.548	50,22	12.414.691.457	22,13	45,89	6.829.291.607	5.585.399.850	44,99	1.343,76	1.484,87	1.203,87
Maranhão	1.072.390	3,18	0,06	361.183	711.207	66,32	1.310.678.145	2,34	46,16	473.806.060	836.872.085	63,85	1.222,20	1.311,82	1.176,69
Piauí	632.830	1,88	0,12	223.250	409.580	64,72	810.129.949	1,44	47,99	315.049.299	495.080.649	61,11	1.280,17	1.411,20	1.208,75
Ceará	1.485.427	4,41	0,10	699.021	786.406	52,94	1.957.334.648	3,49	45,81	1.007.749.313	949.585.334	48,51	1.317,69	1.441,66	1.207,50
Rio Grande do Norte	569.187	1,69	-0,06	296.366	272.821	47,93	763.974.226	1,36	46,85	438.267.324	325.706.902	42,63	1.342,22	1.478,80	1.193,85
Paraíba	717.430	2,13	0,01	352.582	364.848	50,85	942.182.676	1,68	46,64	499.388.161	442.794.515	47,00	1.313,27	1.416,37	1.213,64
Pernambuco	1.507.842	4,48	0,09	911.624	596.218	39,54	2.112.752.663	3,77	44,95	1.399.046.303	713.706.359	33,78	1.401,18	1.534,67	1.197,06
Alagoas	517.971	1,54	0,21	326.841	191.130	36,90	696.115.924	1,24	44,79	466.700.984	229.414.939	32,96	1.343,93	1.427,91	1.200,31
Sergipe	339.808	1,01	-0,04	193.543	146.265	43,04	474.583.280	0,85	46,60	297.971.369	176.611.911	37,21	1.396,62	1.539,56	1.207,48
Bahia	2.395.911	7,11	0,08	1.234.838	1.161.073	48,46	3.346.939.947	5,97	45,65	1.931.312.792	1.415.627.155	42,30	1.396,94	1.564,02	1.219,24
SUDESTE	14.787.989	43,89	-0,05	12.946.145	1.841.844	12,45	28.180.171.020	50,23	49,51	25.876.921.664	2.303.249.356	8,17	1.905,61	1.998,81	1.250,51
Minas Gerais	3.824.584	11,35	-0,04	2.781.909	1.042.675	27,26	6.090.851.921	10,86	48,41	4.794.489.955	1.296.361.966	21,28	1.592,55	1.723,45	1.243,30
Espírito Santo	598.757	1,78	0,02	419.274	179.483	29,98	974.493.202	1,74	48,87	753.003.765	221.489.436	22,73	1.627,53	1.795,97	1.234,04
Rio de Janeiro	2.907.751	8,63	-0,02	2.832.764	74.987	2,58	5.738.041.656	10,23	49,51	5.644.763.723	93.277.932	1,63	1.973,36	1.992,67	1.243,92
São Paulo	7.456.897	22,13	-0,06	6.912.198	544.699	7,30	15.376.784.241	27,41	50,00	14.684.664.220	692.120.021	4,50	2.062,09	2.124,46	1.270,65
SUL	5.947.508	17,65	-0,14	4.388.816	1.558.692	26,21	10.185.529.792	18,15	50,15	8.232.365.716	1.953.164.076	19,18	1.712,57	1.875,76	1.253,08
Paraná	1.921.453	5,70	-0,14	1.331.444	590.009	30,71	3.144.630.451	5,60	49,06	2.407.886.978	736.743.473	23,43	1.636,59	1.808,48	1.248,70
Santa Catarina	1.400.608	4,16	-0,17	1.075.359	325.249	23,22	2.477.784.115	4,42	50,77	2.071.507.890	406.276.225	16,40	1.769,08	1.926,34	1.249,12
Rio Grande do Sul	2.625.447	7,79	-0,13	1.982.013	643.434	24,51	4.563.115.226	8,13	50,56	3.752.970.848	810.144.379	17,75	1.738,03	1.893,51	1.259,09
CENTRO-OESTE	1.918.564	5,69	-0,02	1.338.936	579.628	30,21	2.948.610.512	5,26	44,99	2.233.282.223	715.328.289	24,26	1.536,88	1.667,95	1.234,12
Mato Grosso do Sul	372.056	1,10	-0,19	267.529	104.527	28,09	539.824.567	0,96	42,74	409.890.099	129.934.468	24,07	1.450,92	1.532,13	1.243,07
Mato Grosso	403.523	1,20	0,01	238.742	164.781	40,84	563.577.352	1,00	43,76	360.012.808	203.564.545	36,12	1.396,64	1.507,96	1.235,36
Goiás	747.522	2,22	0,03	501.106	246.416	32,96	1.107.426.986	1,97	46,36	803.761.069	303.665.916	27,42	1.481,46	1.603,97	1.232,33
Distrito Federal	395.463	1,17	0,03	331.559	63.904	16,16	737.781.607	1,32	45,57	659.618.247	78.163.360	10,59	1.865,61	1.989,44	1.223,14

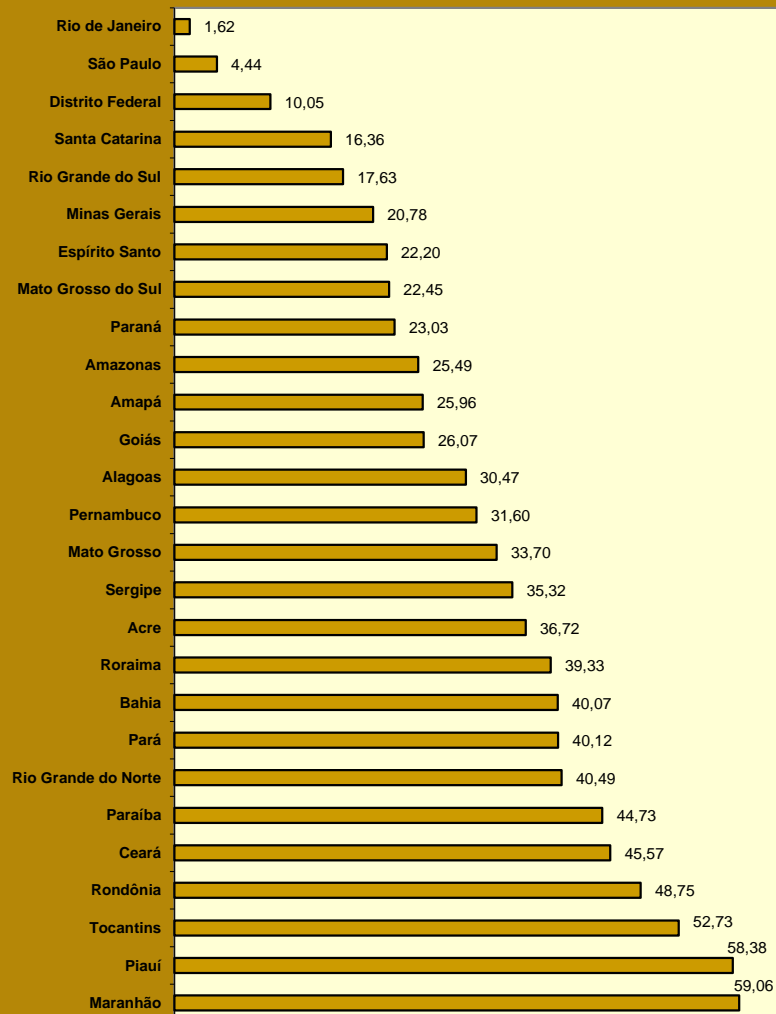
FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



PARTICIPAÇÃO DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



PARTICIPAÇÃO DO VALOR DOS BENEFÍCIOS RURAIS NO VALOR TOTAL DA EMISSÃO POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



16 BENEFÍCIOS EMITIDOS, SEGUNDO AS ESPÉCIES

BENEFÍCIOS DO RGPS

(continua)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
APOSENTADORIAS POR IDADE										
07	Aposentadoria por idade do trabalhador rural	151.386	–	151.386	196.202.548	–	196.202.548	1.296,04	–	1.296,04
08	Aposentadoria por idade do empregador rural	4.723	–	4.723	6.504.972	–	6.504.972	1.377,30	–	1.377,30
41	Aposentadoria por idade	9.913.006	3.758.046	6.154.960	13.614.272.274	6.094.387.540	7.519.884.734	1.373,37	1.621,69	1.221,76
81	Aposentadoria por idade compulsória (Ex-SASSE)	–	–	–	–	–	–	–	–	–
Total de Aposentadorias por Idade		10.069.115	3.758.046	6.311.069	13.816.979.793	6.094.387.540	7.722.592.253	1.372,21	1.621,69	1.223,66
APOSENTADORIAS POR INVALIDEZ										
04	Aposentadoria por invalidez do trabalhador rural	104.512	–	104.512	129.834.644	–	129.834.644	1.242,29	–	1.242,29
06	Aposentadoria por invalidez do empregador rural	1.578	–	1.578	2.124.212	–	2.124.212	1.346,14	–	1.346,14
32	Aposentadoria por invalidez previdenciária	3.125.060	2.773.774	351.286	5.419.422.546	4.984.842.338	434.580.208	1.734,18	1.797,13	1.237,11
33	Aposentadoria por invalidez de aeronauta	67	67	–	267.081	267.081	–	3.986,29	3.986,29	–
34	Apos. por invalidez de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	4	4	–	19.386	19.386	–	4.846,51	4.846,51	–
51	Aposentadoria por invalidez (Extinto Plano Básico)	84	84	–	102.832	102.832	–	1.224,20	1.224,20	–
83	Aposentadoria por invalidez (Ex-SASSE)	47	47	–	171.146	171.146	–	3.641,39	3.641,39	–
Total de Aposentadorias por Invalidez		3.231.352	2.773.976	457.376	5.551.941.847	4.985.402.783	566.539.064	1.718,15	1.797,20	1.238,67
APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO										
42	Aposentadoria por tempo de contribuição previdenciária	5.198.920	5.177.423	21.497	14.250.601.518	14.217.514.543	33.086.975	2.741,07	2.746,06	1.539,14
43	Aposentadoria por tempo de contribuição de ex-combatente	793	793	–	4.874.346	4.874.346	–	6.146,72	6.146,72	–
44	Aposentadoria por tempo de contribuição de aeronauta	549	549	–	3.166.508	3.166.508	–	5.767,77	5.767,77	–
45	Aposentadoria por tempo de contribuição de jornalista profissional	358	358	–	1.537.848	1.537.848	–	4.295,67	4.295,67	–
46	Aposentadoria por tempo de contribuição especial	389.935	389.935	–	1.360.374.791	1.360.374.791	–	3.488,72	3.488,72	–
49	Aposentadoria por tempo de contribuição ordinária	6	6	–	14.280	14.280	–	2.379,99	2.379,99	–
57	Apos. por tempo de contribuição de prof. (Emenda Const.18/81)	110.249	110.249	–	290.236.762	290.236.762	–	2.632,56	2.632,56	–
72	Apos. por tempo de contribuição de ex-comb.marítimo (Lei 1.756/52)	86	86	–	627.589	627.589	–	7.297,54	7.297,54	–
82	Aposentadoria por tempo de contribuição (Ex-SASSE)	198	198	–	2.573.603	2.573.603	–	12.998,00	12.998,00	–
Total de Aposentadorias por Tempo de Contribuição		5.701.094	5.679.597	21.497	15.914.007.245	15.880.920.270	33.086.975	2.791,40	2.796,14	1.539,14

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

(continuação)

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
PENSÕES POR MORTE										
01	Pensão por morte do trabalhador rural	442.117	–	442.117	540.932.500	–	540.932.500	1.223,51	–	1.223,51
03	Pensão por morte do empregador rural	10.902	–	10.902	14.379.714	–	14.379.714	1.319,00	–	1.319,00
21	Pensão por morte previdenciária	7.083.970	5.188.591	1.895.379	11.874.411.643	9.570.686.816	2.303.724.827	1.676,24	1.844,56	1.215,44
23	Pensão por morte de ex-combatente	5.650	5.650	–	23.580.362	23.580.362	–	4.173,52	4.173,52	–
27	Pensão por morte de serv. público fed. com dupla aposentadoria	1.295	1.295	–	2.109.427	2.109.427	–	1.628,90	1.628,90	–
28	Pensão por morte do Regime Geral (Decreto nº 20.465/31)	1.448	1.448	–	1.697.025	1.697.025	–	1.171,98	1.171,98	–
29	Pensão por morte de ex-combatente marítimo (Lei nº 1.756/52)	1.116	1.116	–	5.767.084	5.767.084	–	5.167,64	5.167,64	–
55	Pensão por morte (Extinto Plano Básico)	413	413	–	508.003	508.003	–	1.230,03	1.230,03	–
84	Pensão por morte (Ex-SASSE)	843	843	–	4.474.041	4.474.041	–	5.307,28	5.307,28	–
Total de Pensões por Morte		7.547.754	5.199.356	2.348.398	12.467.859.799	9.608.822.758	2.859.037.041	1.651,86	1.848,08	1.217,44
AUXÍLIOS										
13	Auxílio-doença do trabalhador rural	13	–	13	17.160	–	17.160	1.319,97	–	1.319,97
25	Auxílio-reclusão	46.883	43.496	3.387	65.230.187	61.069.252	4.160.934	1.391,34	1.404,02	1.228,50
31	Auxílio-doença previdenciário	1.565.852	1.351.685	214.167	2.799.049.301	2.512.760.205	286.289.096	1.787,56	1.858,98	1.336,76
36	Auxílio Acidente	70.317	55.418	14.899	68.241.594	58.545.669	9.695.925	970,49	1.056,44	650,78
Total de Auxílios		1.683.065	1.450.599	232.466	2.932.538.241	2.632.375.127	300.163.114	1.742,38	1.814,68	1.291,21
BENEFÍCIOS ACIDENTÁRIOS										
02	Pensão por morte por acidente do trabalho do trabalhador rural	2.108	–	2.108	2.530.485	–	2.530.485	1.200,42	–	1.200,42
05	Apos. por invalidez por acidente do trabalho do trab. rural	3.086	–	3.086	3.677.570	–	3.677.570	1.191,69	–	1.191,69
10	Auxílio-doença por acidente do trabalho do trabalhador rural	2	–	2	2.640	–	2.640	1.320,00	–	1.320,00
91	Auxílio-doença por acidente do trabalho	155.839	147.724	8.115	313.140.896	302.979.106	10.161.789	2.009,39	2.050,98	1.252,22
92	Aposentadoria por invalidez por acidente do trabalho	202.638	192.712	9.926	433.953.564	421.615.046	12.338.519	2.141,52	2.187,80	1.243,05
93	Pensão por morte por acidente do trabalho	112.128	110.318	1.810	207.103.154	204.694.315	2.408.839	1.847,02	1.855,49	1.330,85
94	Auxílio-acidente por acidente do trabalho	321.734	313.796	7.938	366.277.863	361.101.108	5.176.755	1.138,45	1.150,75	652,15
95	Auxílio-suplementar por acidente do trabalho	47.496	47.496	–	10.467.965	10.467.965	–	220,40	220,40	–
Total de Benefícios Acidentários		845.031	812.046	32.985	1.337.154.137	1.300.857.540	36.296.597	1.582,37	1.601,95	1.100,40
ESPÉCIES DIVERSAS										
47	Abono de permanência em serviço 25%	14	14	–	14.301	14.301	–	1.021,51	1.021,51	–
48	Abono de permanência em serviço 20%	80	80	–	68.170	68.170	–	852,12	852,12	–
79	Abono de servidor aposentado pela autarquia empr.(Lei 1.756/52)	31	31	–	5.587	5.587	–	180,23	180,23	–
80	Salário-maternidade	55.087	47.774	7.313	56.523.550	49.858.765	6.664.786	1.026,08	1.043,64	911,36
Total de Espécies Diversas		55.212	47.899	7.313	56.611.609	49.946.823	6.664.786	1.025,35	1.042,75	911,36
TOTAL DE BENEFÍCIOS DO RGPS		29.132.623	19.721.519	9.411.104	52.077.092.671	40.552.712.841	11.524.379.831	1.787,59	2.056,27	1.224,55

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

(conclusão)

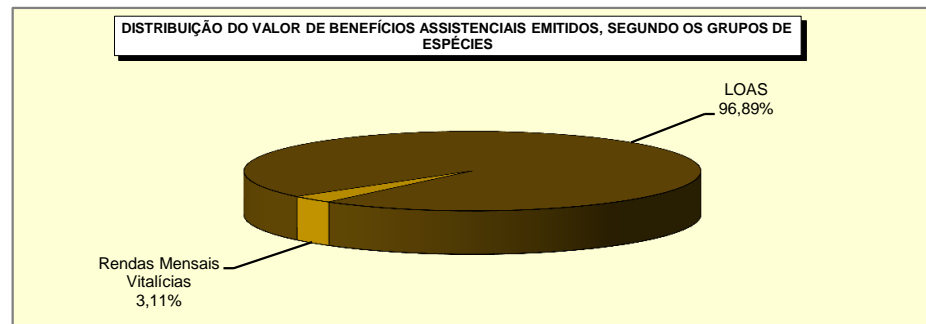
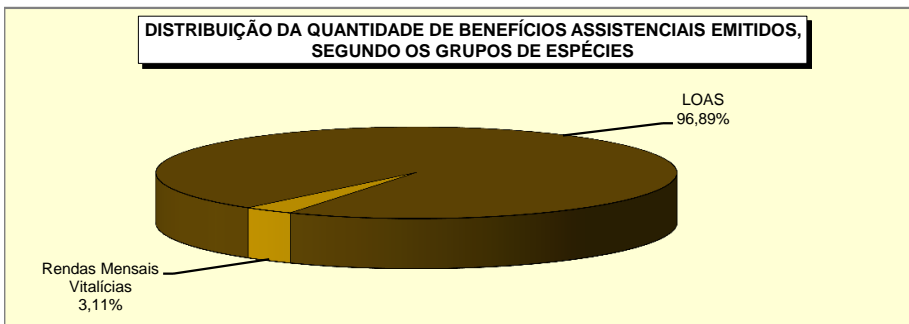
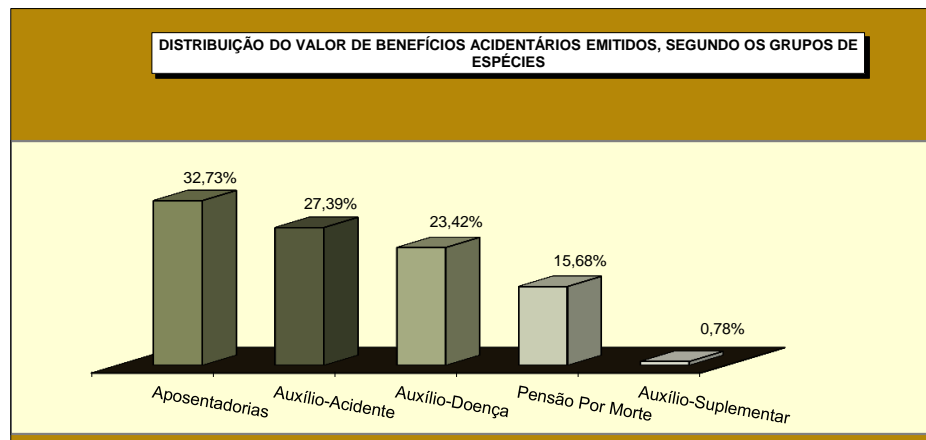
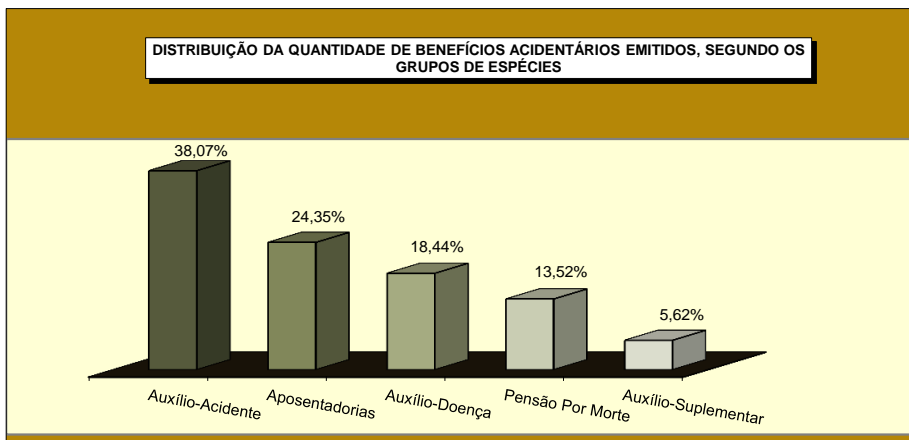
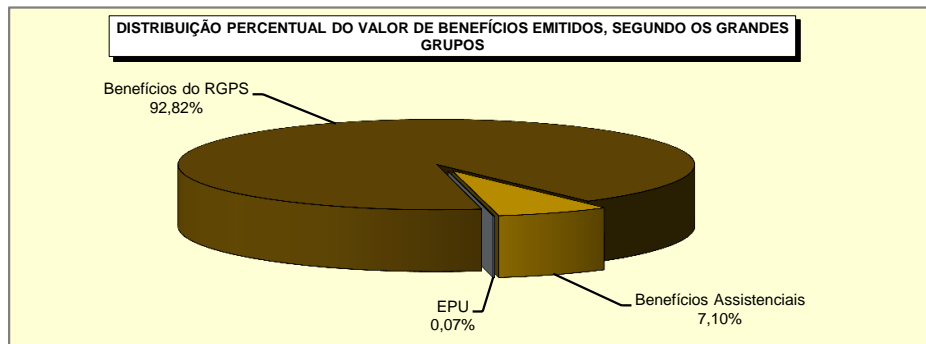
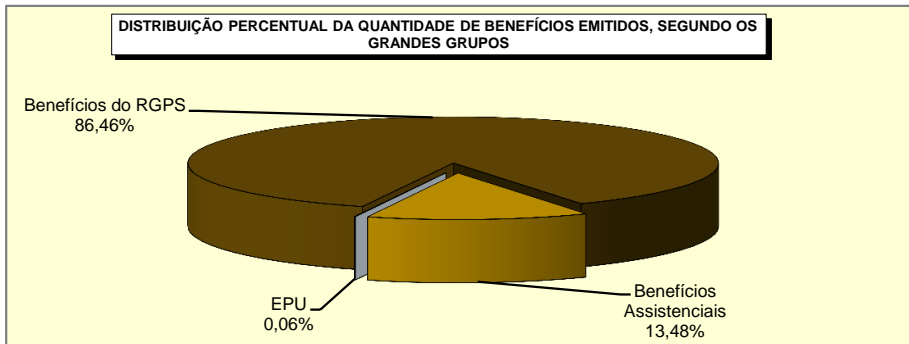
CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
11	Renda mensal vitalícia por invalidez do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	45.880	–	45.880	40.283.234	–	40.283.234	878,01	–	878,01
12	Renda mensal vitalícia por idade do trab. rural (Lei nº 6.179/74)	7.949	–	7.949	6.993.221	–	6.993.221	879,76	–	879,76
30	Renda mensal vitalícia por invalidez (Lei nº 6179/74)	73.433	63.526	9.907	64.387.055	55.704.710	8.682.345	876,81	876,88	876,38
40	Renda mensal vitalícia por idade (Lei nº 6.179/74)	14.078	10.910	3.168	12.380.187	9.592.982	2.787.205	879,40	879,28	879,80
87	Amparo assistencial ao portador de deficiência (LOAS)	2.428.675	2.428.675	–	2.130.515.101	2.130.515.101	–	877,23	877,23	–
88	Amparo assistencial ao idoso (LOAS)	1.970.511	1.970.511	–	1.731.452.107	1.731.452.107	–	878,68	878,68	–
TOTAL DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS		4.540.526	4.473.622	66.904	3.986.010.903	3.927.264.899	58.746.004	877,87	877,87	878,06

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO – EPU

CÓD.	ESPÉCIES DE BENEFÍCIOS	QUANTIDADE			VALOR (R\$)			VALOR MÉDIO (R\$)		
		Total	Clientela		Total	Clientela		Total	Clientela	
			Urbana	Rural		Urbana	Rural		Urbana	Rural
22	Pensão por morte estatutária	889	889	–	1.348.542	1.348.542	–	1.516,92	1.516,92	–
26	Pensão Especial (Lei nº 593/48)	1.397	1.397	–	1.936.738	1.936.738	–	1.386,36	1.386,36	–
37	Aposentadoria de extranumerário da União	18	18	–	40.369	40.369	–	2.242,71	2.242,71	–
38	Aposentadoria da extinta CAPIN	2	2	–	6.049	6.049	–	3.024,36	3.024,36	–
54	Pensão especial vitalícia (Lei nº 9.793/99)	15	15	–	37.342	37.342	–	2.489,44	2.489,44	–
56	Pensão men. vitalícia por síndrome de talidomida (Lei nº 7.070/82)	1.054	1.054	–	1.580.520	1.580.520	–	1.499,55	1.499,55	–
58	Aposentadoria excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	248	248	–	3.524.286	3.524.286	–	14.210,83	14.210,83	–
59	Pensão por morte excepcional do anistiado (Lei nº 6.683/79)	533	533	–	6.773.455	6.773.455	–	12.708,17	12.708,17	–
60	Pensão especial mensal vitalícia (Lei 10.923, de 24/07/2004)	17	17	–	35.341	35.341	–	2.078,90	2.078,90	–
85	Pensão mensal vitalícia do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	4.285	4.285	–	7.418.893	7.418.893	–	1.731,36	1.731,36	–
86	Pensão mensal vitalícia do dep.do seringueiro (Lei nº 7.986/89)	6.433	6.433	–	11.088.807	11.088.807	–	1.723,74	1.723,74	–
89	Pensão esp. aos dep. de vítimas fatais p/ contam. na hemodiálise	55	55	–	43.734	43.734	–	795,16	795,16	–
96	Pensão esp.às pessoas atingidas pela hanseníase (Lei nº 11.520/2007)	6.187	6.187	–	7.306.934	7.306.934	–	1.181,01	1.181,01	–
TOTAL DE ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO		21.133	21.133	–	41.141.010	41.141.010	–	1.946,77	1.946,77	–

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.



BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO OS GRUPOS DE ESPÉCIES - OUTUBRO/2016

GRUPOS DE ESPÉCIES	QUANTIDADE						VALOR (R\$)						VALOR MÉDIO (R\$)				
	Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		Total	% do total	% do grupo	% do sub-grupo	Variação em relação ao mês anterior (em %)	Clientela		TOTAL	Clientela	
						Urbana	Rural						Urbana	Rural		Urbana	Rural
TOTAL	477.854	100,00			7,93	408.720	69.134	592.349.216	100,00			8,22	532.697.110	59.652.107	1.239,60	1.303,33	862,85
BENEFÍCIOS DO RGPS	466.947	97,72	100,00		8,50	398.253	68.694	582.717.730	98,37	100,00		8,64	523.452.530	59.265.201	1.247,93	1.314,37	862,74
Previdenciários	428.701	89,71	91,81	100,00	8,14	361.895	66.806	528.105.707	89,15	90,63	100,00	8,10	470.492.082	57.613.625	1.231,87	1.300,08	862,40
Aposentadorias	38.262	8,01	8,19	8,93	-8,78	24.427	13.835	45.962.011	7,76	7,89	8,70	-16,68	34.099.190	11.862.820	1.201,24	1.395,96	857,45
Idade	19.737	4,13	4,23	4,60	-8,18	7.187	12.550	17.252.211	2,91	2,96	3,27	-8,62	6.498.847	10.753.365	874,11	904,25	856,84
Invalidez	8.999	1,88	1,93	2,10	-9,22	7.750	1.249	10.013.578	1,69	1,72	1,90	-7,82	8.939.596	1.073.982	1.112,74	1.153,50	859,87
Tempo de Contribuição	9.526	1,99	2,04	2,22	-9,58	9.490	36	18.696.221	3,16	3,21	3,54	-26,46	18.660.748	35.473	1.962,65	1.966,36	985,37
Pensões por Morte	18.409	3,85	3,94	4,29	-8,33	12.077	6.332	17.374.420	2,93	2,98	3,29	-8,73	12.053.716	5.320.704	943,80	998,07	840,29
Auxílios	321.503	67,28	68,85	74,99	13,84	291.221	30.282	417.756.225	70,53	71,69	79,10	14,11	391.003.727	26.752.498	1.299,39	1.342,64	883,45
Doença	320.786	67,13	68,70	74,83	13,89	290.600	30.186	417.131.232	70,42	71,58	78,99	14,15	390.432.595	26.698.637	1.300,34	1.343,54	884,47
Acidente	217	0,05	0,05	0,05	-6,87	151	66	137.842	0,02	0,02	0,03	-17,29	109.551	28.292	635,22	725,50	428,66
Reclusão	500	0,10	0,11	0,12	-5,84	470	30	487.151	0,08	0,08	0,09	-4,63	461.581	25.569	974,30	982,09	852,31
Salário-Maternidade	50.527	10,57	10,82	11,79	-2,78	34.170	16.357	47.013.052	7,94	8,07	8,90	-2,59	33.335.450	13.677.602	930,45	975,58	836,19
Outros ⁽¹⁾	0	0,00	0,00	0,00	-100,00	0	-	0	0,00	0,00	0,00	-100,00	0	-	0,00	0,00	-
Acidentários	38.246	8,00	8,19	100,00	12,70	36.358	1.888	54.612.023	9,22	9,37	100,00	14,23	52.960.447	1.651.576	1.427,91	1.456,64	874,78
Aposentadorias por Invalidez	341	0,07	0,07	0,89	-6,32	319	22	502.135	0,08	0,09	0,92	-0,42	483.586	18.549	1.472,54	1.515,94	843,12
Pensão por Morte	164	0,03	0,04	0,43	-21,90	161	3	186.086	0,03	0,03	0,34	-13,96	183.838	2.248	1.134,67	1.141,85	749,41
Auxílio-Doença	36.325	7,60	7,78	94,98	14,05	34.491	1.834	52.919.278	8,93	9,08	96,90	14,86	51.300.285	1.618.993	1.456,83	1.487,35	882,77
Auxílio-Acidente	1.105	0,23	0,24	2,89	-6,44	1.076	29	947.633	0,16	0,16	1,74	-1,06	935.846	11.786	857,59	869,75	406,43
Auxílio-Suplementar	311	0,07	0,07	0,81	-6,04	311	-	56.892	0,01	0,01	0,10	-0,53	56.892	-	182,93	182,93	-
BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	10.843	2,27	100,00		-11,67	10.403	440	9.536.869	1,61	100,00		-11,69	9.149.963	386.906	879,54	879,55	879,33
Amparos Assistenciais (LOAS)	9.962	2,08	91,87	100,00	-12,14	9.930	32	8.762.461	1,48	91,88	100,00	-12,15	8.734.393	28.068	879,59	879,60	877
Idoso	5.846	1,22	53,91	58,68	-13,12	5.828	18	5.143.055	0,87	53,93	58,69	-13,14	5.127.215	15.840	879,76	879,76	880
Portador de Deficiência	4.116	0,86	37,96	41,32	-10,72	4.102	14	3.619.406	0,61	37,95	41,31	-10,70	3.607.178	12.228	879,35	879,37	873
Rendas Mensais Vitalícias	881	0,18	8,13	100,00	-5,98	473	408	774.408	0,13	8,12	100,00	-6,08	415.570	358.838	879,01	878,58	879,50
Idade	265	0,06	2,44	30,08	1,92	126	139	232.865	0,04	2,44	30,07	1,78	110.545	122.320	878,74	877,34	880,00
Invalidez	616	0,13	5,68	69,92	-9,01	347	269	541.543	0,09	5,68	69,93	-9,10	305.025	236.518	879,13	879,03	879,25
ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DA UNIÃO (EPU) ⁽²⁾	64	0,01			-34,69	64	-	94.617	0,02			-47,09	94.617	-	1.478,39	1.478,39	-

FONTE: DATAPREV, SUB, SÍNTESE.

(1) Inclui as espécies: 47 - Abono de permanência em serviço 25%; 48 - Abono de permanência em serviço 20%; 68 - Pecúlio especial de aposentadoria; 79 - Abono de servidor aposentado pela autarquia empregadora. (2) Inclui as espécies: 22 - Pensão por morte estatutária; 26 - Pensão Especial (Lei nº 593/48); 37 - Aposentadoria de exnumerário da União; 38 - Aposentadoria da extinta CAPIN; 54 - Pensão especial vitalícia (Lei n.º 9.793); 56 - Pensão mensal vitalícia por síndrome de talidomida; 58 - Aposentadoria excepcional de anistiado; 59 - Pensão por morte excepcional do anistiado; 60 - Pensão especial mensal vitalícia; 76 - Salário-família estatutário da RFFSA; 85 - Pensão mensal vitalícia do seringueiro; 86 - Pensão mensal vitalícia do dependente do seringueiro; 89 - Pensão especial à vítima da hemodíalise Caruaru; 96 - Pensão especial às pessoas atingidas pela hanseníase. Não inclui os complementos de EPU.

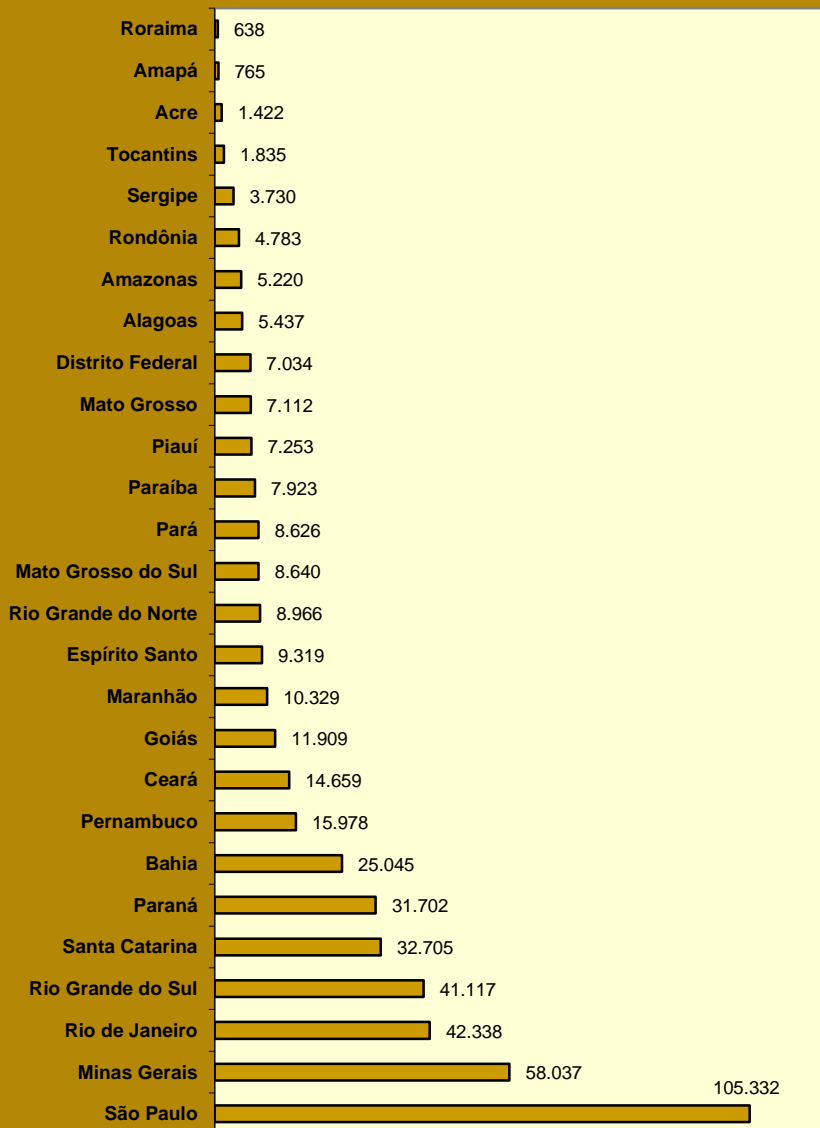
18

BENEFÍCIOS CESSADOS E SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2016

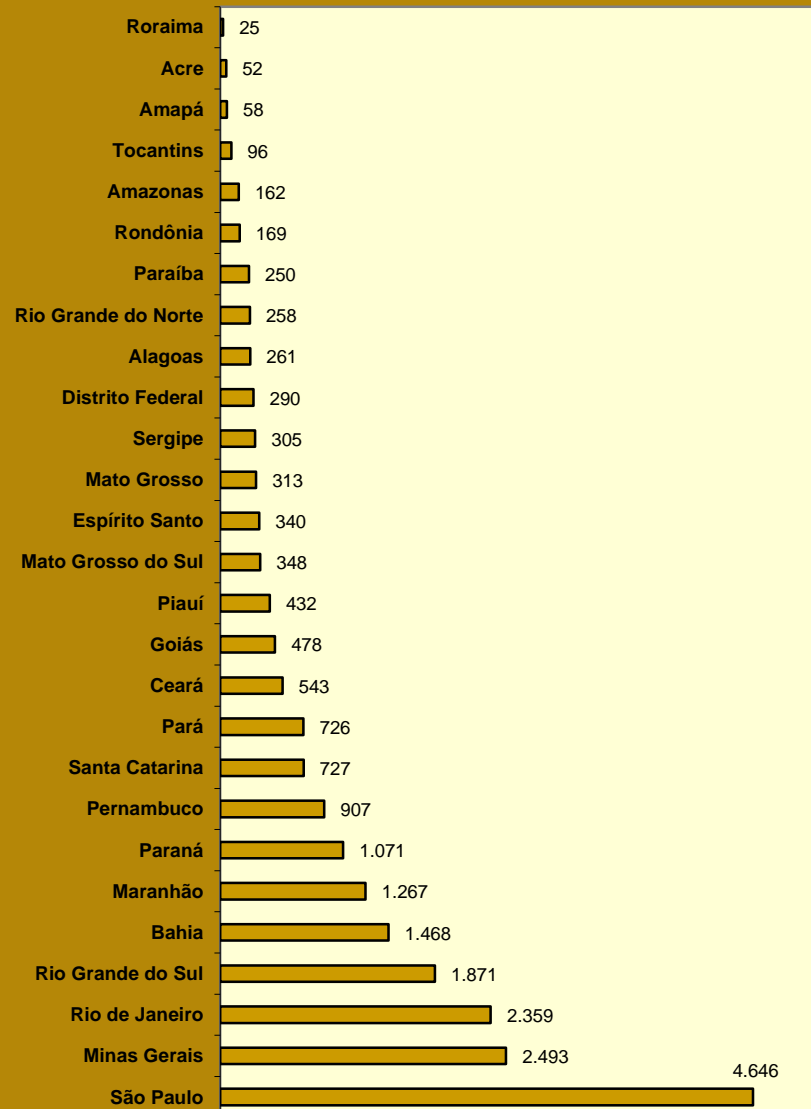
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	BENEFÍCIOS CESSADOS						BENEFÍCIOS SUSPENSOS		
	Quantidade			Valor			Quantidade	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)
	Total	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Total (R\$)	% sobre o total	Variação em relação ao mês anterior (%)			
BRASIL	477.854	100,00	7,93	592.349.216	100,00	8,22	21.915	100,00	-8,52
NORTE	23.289	4,87	3,96	27.800.589	4,69	6,90	1.288	5,88	-24,32
Rondônia	4.783	1,00	3,06	5.398.924	0,91	5,12	169	0,77	20,71
Acre	1.422	0,30	-8,85	1.559.813	0,26	-9,31	52	0,24	-3,70
Amazonas	5.220	1,09	19,67	6.776.066	1,14	24,25	162	0,74	-14,29
Roraima	638	0,13	4,59	741.973	0,13	6,93	25	0,11	13,64
Pará	8.626	1,81	-2,96	10.393.828	1,75	-0,02	726	3,31	-37,74
Amapá	765	0,16	-6,82	883.209	0,15	-6,18	58	0,26	-3,33
Tocantins	1.835	0,38	20,80	2.046.776	0,35	22,95	96	0,44	35,21
NORDESTE	99.320	20,78	5,32	105.387.260	17,79	6,14	5.691	25,97	-9,90
Maranhão	10.329	2,16	7,54	10.697.796	1,81	8,95	1.267	5,78	-2,31
Piauí	7.253	1,52	5,47	7.442.843	1,26	6,94	432	1,97	-23,94
Ceará	14.659	3,07	-1,13	15.218.719	2,57	-1,53	543	2,48	-30,38
Rio Grande do Norte	8.966	1,88	10,26	9.562.339	1,61	9,93	258	1,18	-16,23
Paraíba	7.923	1,66	2,35	8.287.034	1,40	4,04	250	1,14	-9,09
Pernambuco	15.978	3,34	4,81	17.469.624	2,95	5,92	907	4,14	-24,67
Alagoas	5.437	1,14	3,27	5.786.248	0,98	2,79	261	1,19	-10,92
Sergipe	3.730	0,78	15,98	3.939.306	0,67	17,95	305	1,39	40,55
Bahia	25.045	5,24	7,07	26.983.351	4,56	8,22	1.468	6,70	6,84
SUDESTE	215.026	45,00	8,40	287.983.422	48,62	9,85	9.838	44,89	-5,58
Minas Gerais	58.037	12,15	5,64	66.819.323	11,28	6,43	2.493	11,38	-6,70
Espírito Santo	9.319	1,95	14,82	11.290.657	1,91	16,99	340	1,55	-6,34
Rio de Janeiro	42.338	8,86	10,53	57.760.818	9,75	11,54	2.359	10,76	-12,86
São Paulo	105.332	22,04	8,58	152.112.623	25,68	10,27	4.646	21,20	-0,66
SUL	105.524	22,08	10,90	127.770.650	21,57	7,00	3.669	16,74	-9,30
Paraná	31.702	6,63	8,26	37.316.255	6,30	8,74	1.071	4,89	-3,16
Santa Catarina	32.705	6,84	12,20	40.470.867	6,83	-0,73	727	3,32	-27,52
Rio Grande do Sul	41.117	8,60	11,98	49.983.528	8,44	12,77	1.871	8,54	-3,36
CENTRO-OESTE	34.695	7,26	6,70	43.407.296	7,33	7,26	1.429	6,52	-3,05
Mato Grosso do Sul	8.640	1,81	8,91	10.407.753	1,76	11,41	348	1,59	-3,33
Mato Grosso	7.112	1,49	10,37	8.716.481	1,47	14,10	313	1,43	-13,77
Goiás	11.909	2,49	5,00	14.298.423	2,41	5,46	478	2,18	7,17
Distrito Federal	7.034	1,47	3,50	9.984.641	1,69	0,56	290	1,32	-4,92

FONTE: DATAPREV, SUB, SINTESE.

QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS CESSADOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2016



QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS SUSPENSOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO - OUTUBRO/2016



19

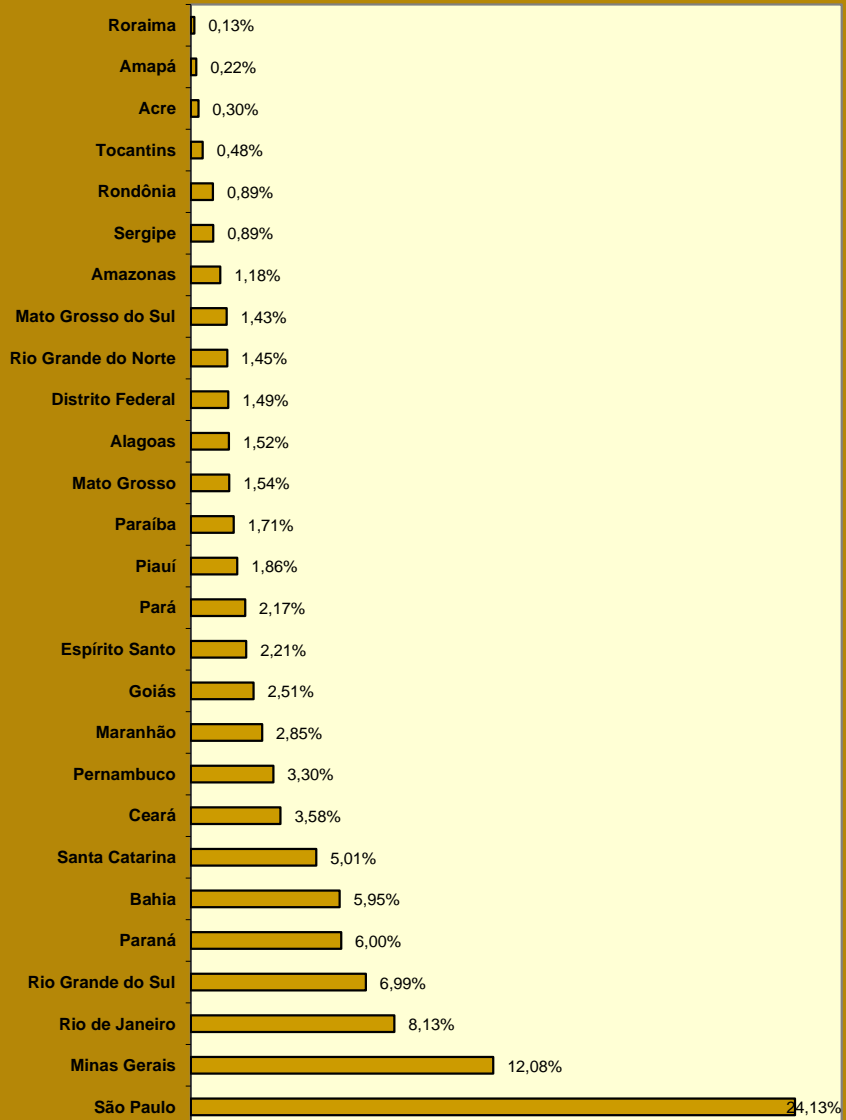
REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	REQUERIDOS				INDEFERIDOS				EM ANÁLISE			
	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao mês anterior (%)	Benefícios por Incapacidade	Demais Benefícios
BRASIL	756.814	6,58	378.576	378.238	325.825	9,75	203.857	121.968	708.288	-0,53	532.451	175.837
NORTE	40.567	7,26	19.211	21.356	18.510	10,08	10.657	7.853	36.085	0,54	29.347	6.738
Rondônia	6.698	22,83	3.921	2.777	2.125	5,67	1.353	772	5.662	10,87	4.858	804
Acre	2.285	-0,78	884	1.401	948	10,75	577	371	1.156	-11,08	795	361
Amazonas	8.915	6,06	3.736	5.179	3.850	9,47	2.209	1.641	6.808	-4,10	5.433	1.375
Roraima	1.004	9,01	505	499	413	-3,50	232	181	613	9,07	407	206
Pará	16.420	5,90	7.845	8.575	8.567	11,72	4.855	3.712	15.667	-0,15	13.160	2.507
Amapá	1.632	9,53	760	872	652	5,50	376	276	1.131	11,10	639	492
Tocantins	3.613	-3,45	1.560	2.053	1.955	13,86	1.055	900	5.048	-1,31	4.055	993
NORDESTE	174.870	7,23	84.495	90.375	81.237	9,90	53.250	27.987	189.165	-1,35	163.062	26.103
Maranhão	21.562	10,10	8.574	12.988	9.270	5,33	5.259	4.011	17.718	0,39	15.708	2.010
Piauí	14.041	12,43	6.917	7.124	6.068	12,08	3.936	2.132	16.990	1,41	15.091	1.899
Ceará	27.122	7,30	13.253	13.869	12.516	12,07	7.998	4.518	26.622	-2,65	22.806	3.816
Rio Grande do Norte	10.976	16,31	6.092	4.884	5.026	18,90	3.599	1.427	7.654	-2,17	6.140	1.514
Paraíba	12.916	8,53	6.377	6.539	6.028	17,25	3.979	2.049	11.229	-1,40	9.592	1.637
Pernambuco	24.962	3,02	12.725	12.237	11.546	5,49	8.065	3.481	33.005	-2,16	28.503	4.502
Alagoas	11.495	1,71	6.154	5.341	7.223	12,68	5.402	1.821	20.188	-6,20	18.076	2.112
Sergipe	6.771	4,11	3.595	3.176	3.326	17,24	2.032	1.294	13.154	-3,26	11.237	1.917
Bahia	45.025	6,30	20.808	24.217	20.234	6,62	12.980	7.254	42.605	1,60	35.909	6.696
SUDESTE	352.363	7,67	173.173	179.190	145.470	11,04	89.163	56.307	317.685	0,94	226.274	91.411
Minas Gerais	91.396	8,44	47.412	43.984	39.668	16,46	24.989	14.679	74.156	-0,06	55.321	18.835
Espírito Santo	16.763	16,86	7.608	9.155	6.198	9,60	3.702	2.496	14.788	6,00	10.219	4.569
Rio de Janeiro	61.557	6,36	29.054	32.503	26.228	5,30	15.607	10.621	49.782	1,87	36.672	13.110
São Paulo	182.647	6,97	89.099	93.548	73.376	10,53	44.865	28.511	178.959	0,71	124.062	54.897
SUL	136.280	2,12	72.452	63.828	57.450	6,28	35.892	21.558	109.519	-3,95	67.302	42.217
Paraná	45.437	-0,34	23.261	22.176	19.966	11,45	11.844	8.122	38.518	-6,91	27.009	11.509
Santa Catarina	37.942	4,36	21.876	16.066	14.565	2,30	9.683	4.882	31.039	0,94	19.661	11.378
Rio Grande do Sul	52.901	2,71	27.315	25.586	22.919	4,64	14.365	8.554	39.962	-4,61	20.632	19.330
CENTRO-OESTE	52.734	8,76	29.245	23.489	23.158	9,89	14.895	8.263	55.834	0,27	46.466	9.368
Mato Grosso do Sul	10.816	18,58	6.451	4.365	4.289	10,54	3.017	1.272	11.387	6,53	8.940	2.447
Mato Grosso	11.624	5,79	6.148	5.476	5.118	6,60	3.104	2.014	13.766	-0,76	12.053	1.713
Goiás	18.981	6,59	10.785	8.196	8.985	11,48	5.735	3.250	16.621	-2,81	13.303	3.318
Distrito Federal	11.313	7,01	5.861	5.452	4.766	10,02	3.039	1.727	14.060	0,26	12.170	1.890

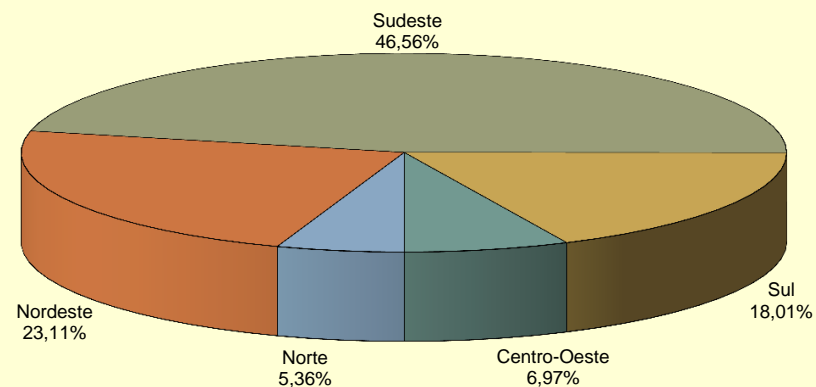
FONTE: DATAPREV, SUIBE.

Nota: A fim de harmonizar a série com a orientação do INSS que restringe as operações com benefícios por incapacidade exclusivamente ao ambiente do Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade - SABI, foi alterada a metodologia de obtenção das informações apresentadas.

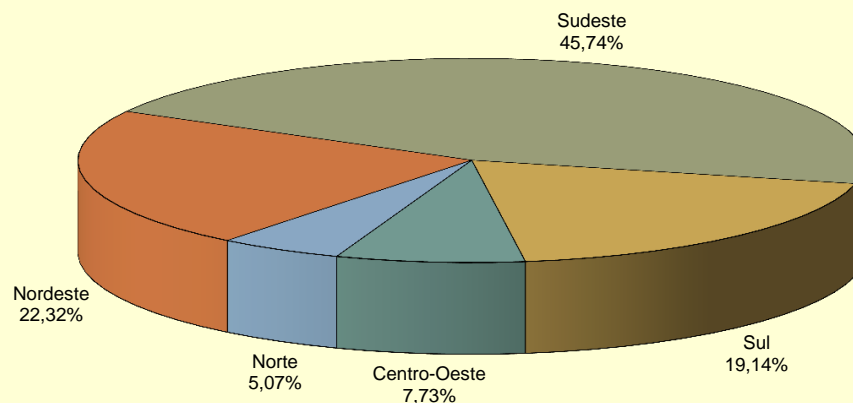
DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO TOTAL DE REQUERIMENTOS DE BENEFÍCIOS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA QUANTIDADE DE BENEFÍCIOS REQUERIDOS POR INCAPACIDADE, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



20 EVOLUÇÃO DOS REQUERIMENTOS, CONCESSÕES E INDEFERIMENTOS DE BENEFÍCIOS - 2003/2016

ANOS/MESES	REQUERIDOS				CONCEDIDOS				INDEFERIDOS			
	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios	Total	Variação em relação ao período anterior (%)	Benefícios por Incapacidade (SABI)	Demais Benefícios
2003 Total	4.186.822	3.545.376	1.582.417
2004 Total	3.381.901	-19,23	3.991.389	12,58	1.640.879	3,69
2005 Total	4.237.401	25,30	3.955.723	-0,89	1.822.250	11,05
2006 Total	7.072.086	66,90	2.837.159	4.234.927	4.238.816	7,16	2.653.247	1.585.569	2.771.128	52,07	1.694.719	1.076.409
2007 Total	6.544.886	-7,45	3.415.082	3.129.804	4.173.350	-1,54	2.400.086	1.773.264	3.211.819	15,90	2.359.332	852.487
2008 Total	7.080.399	8,18	4.283.025	2.797.374	4.461.842	6,91	2.546.020	1.915.822	3.606.924	12,30	2.585.458	1.021.466
2009 Total	7.769.544	9,73	4.407.067	3.362.477	4.473.905	0,27	2.416.025	2.057.880	3.325.257	-7,81	2.148.896	1.176.361
2010 Total	7.813.606	0,57	4.316.661	3.496.945	4.639.867	3,71	2.647.912	1.991.955	3.233.763	-2,75	2.131.567	1.102.196
2011 Total	8.046.153	2,98	4.536.044	3.510.109	4.767.039	2,74	2.744.344	2.022.695	3.250.290	0,51	2.146.431	1.103.859
2012 Total	8.425.296	4,71	4.617.303	3.807.993	4.957.681	4,00	2.856.653	2.101.028	3.310.576	1,85	2.120.882	1.189.694
2013 Total	8.701.787	3,28	4.613.969	4.087.818	5.207.629	5,04	3.000.724	2.206.905	3.297.415	-0,40	2.059.822	1.237.593
2014 Total	8.625.968	-0,87	4.706.530	3.919.438	5.211.030	0,07	3.024.026	2.187.004	3.136.186	-4,89	1.939.823	1.196.363
2015 Total	7.834.471	-9,18	4.046.810	3.787.661	4.435.621	-14,88	2.396.324	2.039.297	2.632.464	-16,06	1.593.002	1.039.462
Janeiro	648.716	2,62	349.148	299.568	373.498	1,11	211.786	161.712	224.159	-5,64	135.465	88.694
Fevereiro	626.159	-3,48	342.812	283.347	366.274	-1,93	209.365	156.909	251.289	12,10	163.518	87.771
Março	751.668	20,04	354.598	397.070	505.817	38,10	282.340	223.477	335.416	33,48	202.695	132.721
Abril	684.798	-8,90	337.880	346.918	418.280	-17,31	224.599	193.681	297.675	-11,25	183.754	113.921
Mai	696.617	1,73	356.127	340.490	407.210	-2,65	218.119	189.091	280.318	-5,83	176.411	103.907
Junho	712.272	2,25	357.098	355.174	420.434	3,25	227.594	192.840	295.346	5,36	182.300	113.046
Julho	608.231	-14,61	348.650	259.581	300.320	-28,57	190.820	109.500	210.572	-28,70	144.242	66.330
Agosto	497.281	-18,24	295.004	202.277	250.556	-16,57	182.465	68.091	152.331	-27,66	118.354	33.977
Setembro	538.399	8,27	294.667	243.732	237.151	-5,35	145.676	91.475	109.767	-27,94	71.353	38.414
Outubro	785.526	45,90	403.384	382.142	369.202	55,68	195.827	257.815	156.030	42,15	75.480	80.550
Novembro	673.917	-14,21	318.351	355.566	371.405	0,60	162.039	209.366	164.440	5,39	74.244	90.196
Dezembro	610.887	-9,35	289.091	321.796	331.034	-10,87	145.694	185.340	155.121	-5,67	65.186	89.935
2016 Janeiro	613.368	-8,98	299.740	313.628	349.198	-5,98	177.472	171.726	178.908	8,80	89.589	89.319
Fevereiro	635.163	3,55	313.075	322.088	426.512	22,14	244.331	182.181	377.118	110,79	276.144	100.974
Março	801.421	26,18	389.115	412.306	449.935	5,49	260.346	189.589	456.934	21,16	313.071	143.863
Abril	746.285	-6,88	376.775	369.510	462.993	2,90	272.017	190.976	283.007	-38,06	159.241	123.766
Mai	744.852	-0,19	380.043	364.809	500.239	8,04	274.901	225.338	488.715	72,69	366.539	122.176
Junho	758.631	1,85	385.049	373.582	480.846	-3,88	269.207	211.639	538.752	10,24	206.163	332.589
Julho	704.927	-7,08	378.133	326.794	400.827	-16,64	217.347	183.480	277.890	-48,42	172.807	105.083
Agosto	808.441	14,68	415.290	393.151	469.094	17,03	253.452	215.642	342.171	23,13	214.898	127.273
Setembro	741.378	-8,30	371.858	369.520	425.272	-9,34	223.544	201.728	315.715	-7,73	189.787	125.928
Outubro	710.092	-4,22	360.564	349.528	378.580	-10,98	204.001	174.579	296.876	-5,97	176.834	120.042
Novembro	756.814	6,58	378.576	378.238	425.052	12,28	220.643	204.409	325.825	9,75	203.857	121.968
Subtotal (1)	8.021.372	11,04	4.048.218	3.973.154	4.768.548	18,62	2.617.261	2.151.287	3.881.911	56,70	2.368.930	1.512.981

FONTE: DATAPREV, SUIBE, SUB, SINTESE.

(1) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

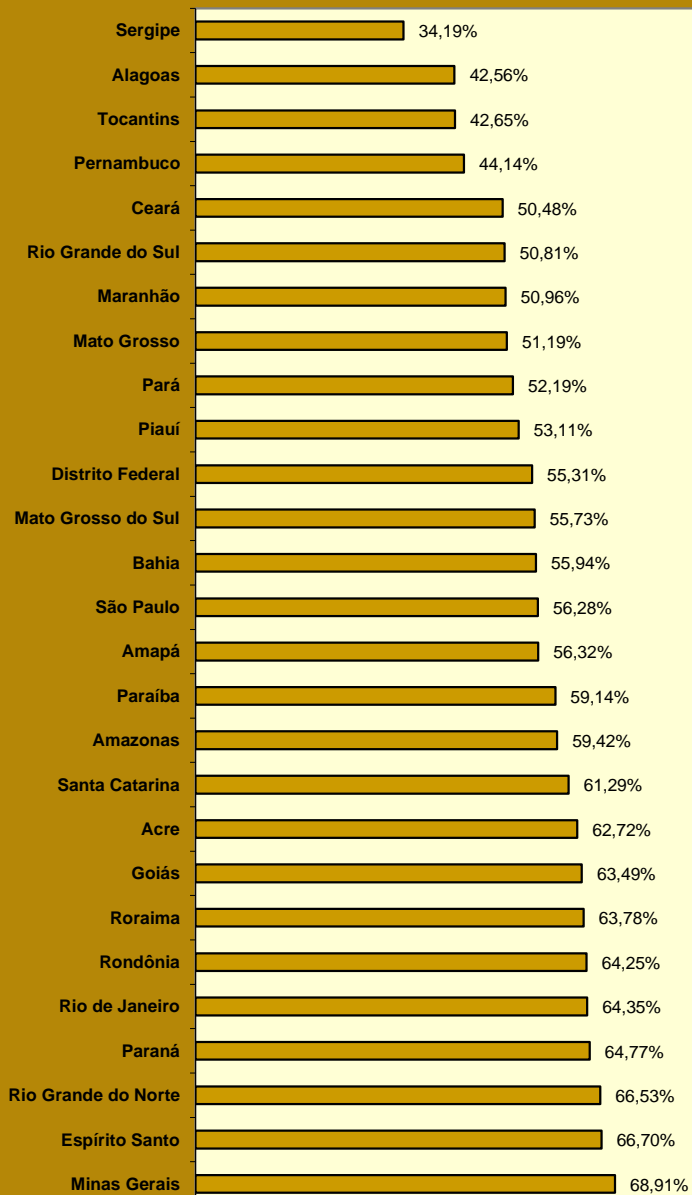
21

SITUAÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO E RESPONSÁVEL PELA PENDÊNCIA

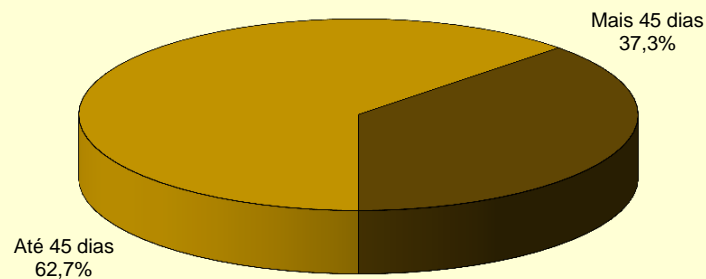
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	PENDÊNCIA INSS			PENDÊNCIA SEGURADO			TOTAL			Proporção de Benefícios em análise com até 45 dias (%)
	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	Até 45 dias	Mais 45 dias	Total	
BRASIL	369.031	219.456	588.487	35.156	84.645	119.801	404.187	304.101	708.288	57,1
NORTE	17.361	12.697	30.058	2.404	3.623	6.027	19.765	16.320	36.085	54,8
Rondônia	3.227	1.691	4.918	411	333	744	3.638	2.024	5.662	64,3
Acre	632	303	935	93	128	221	725	431	1.156	62,7
Amazonas	3.446	2.134	5.580	599	629	1.228	4.045	2.763	6.808	59,4
Roraima	273	117	390	118	105	223	391	222	613	63,8
Pará	7.486	5.956	13.442	690	1.535	2.225	8.176	7.491	15.667	52,2
Amapá	473	292	765	164	202	366	637	494	1.131	56,3
Tocantins	1.824	2.204	4.028	329	691	1.020	2.153	2.895	5.048	42,7
NORDESTE	86.700	81.259	167.959	8.014	13.192	21.206	94.714	94.451	189.165	50,1
Maranhão	8.348	7.552	15.900	681	1.137	1.818	9.029	8.689	17.718	51,0
Piauí	8.391	7.217	15.608	632	750	1.382	9.023	7.967	16.990	53,1
Ceará	12.146	10.678	22.824	1.292	2.506	3.798	13.438	13.184	26.622	50,5
Rio Grande do Norte	4.628	2.023	6.651	464	539	1.003	5.092	2.562	7.654	66,5
Paraíba	6.088	3.745	9.833	553	843	1.396	6.641	4.588	11.229	59,1
Pernambuco	13.576	16.250	29.826	991	2.188	3.179	14.567	18.438	33.005	44,1
Alagoas	7.704	10.747	18.451	888	849	1.737	8.592	11.596	20.188	42,6
Sergipe	4.220	7.636	11.856	277	1.021	1.298	4.497	8.657	13.154	34,2
Bahia	21.599	15.411	37.010	2.236	3.359	5.595	23.835	18.770	42.605	55,9
SUDESTE	177.012	83.861	260.873	16.698	40.114	56.812	193.710	123.975	317.685	61,0
Minas Gerais	46.075	15.197	61.272	5.024	7.860	12.884	51.099	23.057	74.156	68,9
Espírito Santo	8.726	3.287	12.013	1.138	1.637	2.775	9.864	4.924	14.788	66,7
Rio de Janeiro	29.477	11.490	40.967	2.557	6.258	8.815	32.034	17.748	49.782	64,3
São Paulo	92.734	53.887	146.621	7.979	24.359	32.338	100.713	78.246	178.959	56,3
SUL	59.005	23.316	82.321	5.271	21.927	27.198	64.276	45.243	109.519	58,7
Paraná	22.996	7.038	30.034	1.952	6.532	8.484	24.948	13.570	38.518	64,8
Santa Catarina	17.790	6.530	24.320	1.233	5.486	6.719	19.023	12.016	31.039	61,3
Rio Grande do Sul	18.219	9.748	27.967	2.086	9.909	11.995	20.305	19.657	39.962	50,8
CENTRO-OESTE	28.953	18.323	47.276	2.769	5.789	8.558	31.722	24.112	55.834	56,8
Mato Grosso do Sul	5.750	3.578	9.328	596	1.463	2.059	6.346	5.041	11.387	55,7
Mato Grosso	6.336	5.793	12.129	711	926	1.637	7.047	6.719	13.766	51,2
Goiás	9.579	3.753	13.332	973	2.316	3.289	10.552	6.069	16.621	63,5
Distrito Federal	7.288	5.199	12.487	489	1.084	1.573	7.777	6.283	14.060	55,3

FONTE: DATAPREV, SUIBE.

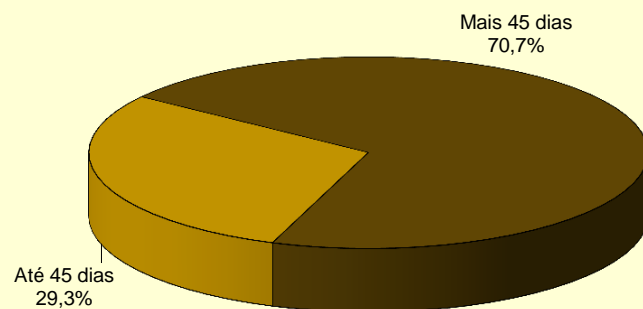
PROPORÇÃO DE BENEFÍCIOS EM ANÁLISE COM ATÉ 45 DIAS POR UNIDADES DA FEDERAÇÃO (EM %)



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO INSS



DISTRIBUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS EM ANÁLISE POR TEMPO DE TRAMITAÇÃO COM PENDÊNCIA DO SEGURADO



22 EVOLUÇÃO DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL – 2005/2016

ANOS/MESES	TOTAL		EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS		CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS		OUTROS ⁽¹⁾	
	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)	Total (R\$)	Variação em relação ao ano/mês anterior (%)
2005 Total	115.276.629.028	...	99.675.480.772	...	4.235.133.746	...	11.366.014.510	...
2006 Total	132.329.977.172	14,79	112.405.875.491	12,77	4.785.713.350	13,00	15.138.388.331	33,19
2007 Total	150.585.971.680	13,80	129.764.294.656	15,44	5.090.906.918	6,38	15.730.770.106	3,91
2008 Total	180.399.474.856	19,80	155.236.521.472	19,63	5.747.049.735	12,89	19.415.903.649	23,43
2009 Total	197.583.518.330	9,53	169.735.037.126	9,34	6.467.179.317	12,53	21.381.301.887	10,12
2010 Total	232.450.773.753	17,65	200.598.028.794	18,18	7.278.866.463	12,55	24.573.878.496	14,93
2011 Total	272.433.738.635	17,20	231.437.592.543	15,37	8.168.701.001	12,22	32.827.445.091	33,59
2012 Total	271.864.862.867	-0,21	253.995.227.460	9,75	9.230.881.346	13,00	8.638.754.061	-73,68
2013 Total	289.508.476.824	6,49	270.236.893.380	6,39	10.598.458.739	14,82	8.673.124.705	0,40
2014 Total	300.421.855.384	3,77	281.723.960.987	4,25	11.707.725.602	10,47	6.990.168.795	-19,40
2015 Total	305.589.674.322	1,72	288.310.543.884	2,34	11.770.070.500	0,53	5.509.059.938	-21,19
Janeiro	24.798.616.372	-36,78	23.422.268.598	-37,48	992.978.084	-14,67	383.369.690	-35,66
Fevereiro	23.985.368.982	-3,28	22.508.794.304	-3,90	995.648.316	0,27	480.926.362	25,45
Março	23.511.501.577	-1,98	22.030.098.962	-2,13	1.013.318.040	1,77	468.084.575	-2,67
Abril	24.496.492.670	4,19	22.932.340.931	4,10	1.083.612.057	6,94	480.539.682	2,66
Mai	24.611.611.311	0,47	23.111.063.585	0,78	1.059.363.943	-2,24	441.183.783	-8,19
Junho	24.332.148.295	-1,14	22.827.014.218	-1,23	1.054.708.547	-0,44	450.425.530	2,09
Julho	24.040.991.027	-1,20	22.604.672.715	-0,97	960.514.065	-8,93	475.804.247	5,63
Agosto	24.368.714.063	1,36	22.912.051.980	1,36	1.015.265.331	5,70	441.396.752	-7,23
Setembro	23.858.107.089	-2,10	22.418.228.147	-2,16	1.010.392.790	-0,48	429.486.152	-2,70
Outubro	24.213.461.423	1,49	22.647.939.791	1,02	1.058.986.449	4,81	506.535.183	17,94
Novembro	23.983.453.863	-0,95	22.695.175.077	0,21	768.790.746	-27,40	519.488.040	2,56
Dezembro	39.389.207.650	64,23	38.200.895.576	68,32	756.492.132	-1,60	431.819.942	-16,88
2016 Janeiro	24.618.997.800	-37,50	23.657.322.942	-38,07	694.810.189	-8,15	266.864.669	-38,20
Fevereiro	24.234.516.371	-1,56	23.142.712.447	-2,18	746.213.466	7,40	345.590.458	29,50
Março	25.764.206.482	6,31	24.307.886.395	5,03	831.564.117	11,44	624.755.970	80,78
Abril	25.556.152.547	-0,81	24.197.123.281	-0,46	802.093.535	-3,54	556.935.731	-10,86
Mai	25.786.247.327	0,90	24.351.864.466	0,64	821.344.348	2,40	613.038.513	10,07
Junho	25.708.714.923	-0,30	24.311.276.614	-0,17	819.075.222	-0,28	578.363.087	-5,66
Julho	25.438.697.149	-1,05	24.045.678.990	-1,09	806.616.340	-1,52	586.401.819	1,39
Agosto	25.891.944.476	1,78	24.448.626.047	1,68	822.526.762	1,97	620.791.667	5,86
Setembro	25.098.223.942	-3,07	23.731.010.217	-2,94	794.697.227	-3,38	572.516.498	-7,78
Outubro	25.544.251.040	1,78	24.114.677.590	1,62	806.242.014	1,45	623.331.436	8,88
Novembro	26.112.357.136	2,22	24.658.243.629	2,25	801.807.188	-0,55	652.306.319	4,65
Subtotal	279.754.309.193	5,09	264.966.422.618	5,94	8.746.990.408	-20,58	6.040.896.167	18,98

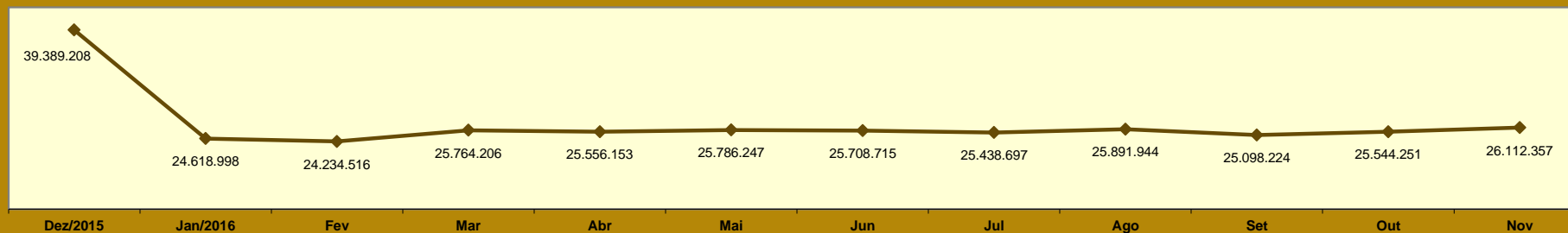
FONTE: DATAPREV, SÍNTESE

(1) Inclui receitas de: débito administrativo, crédito judicial, parcelamento administrativo e judicial, patrimônio, devolução de benefícios e ignorada.

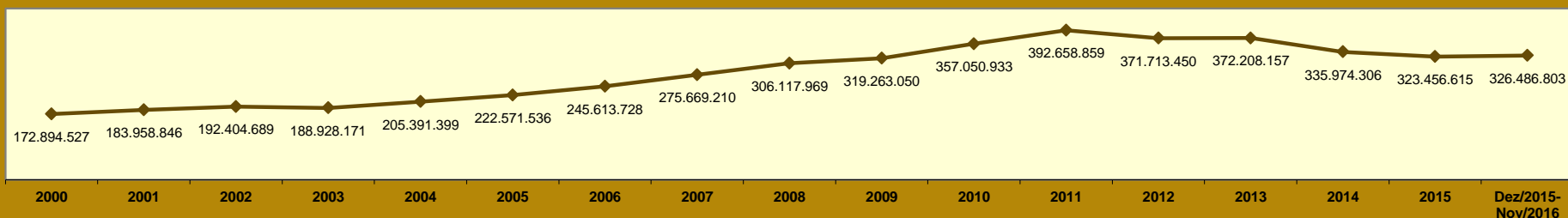
(2) As variações correspondem à razão entre o acumulado do ano e o acumulado do mesmo período do ano anterior.

Nota: Desde de janeiro de 2012 não estão incluídos: (a) os recolhimentos de contribuições previdenciárias realizados via DARF das empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento; (b) os repasses do Tesouro Nacional referentes à compensação pela desoneração da folha de pagamento, do SIMPLES e de outras rubricas como o FIES, o REFIS e o FNS, por exemplo.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2015/2016
(EM R\$ MIL)

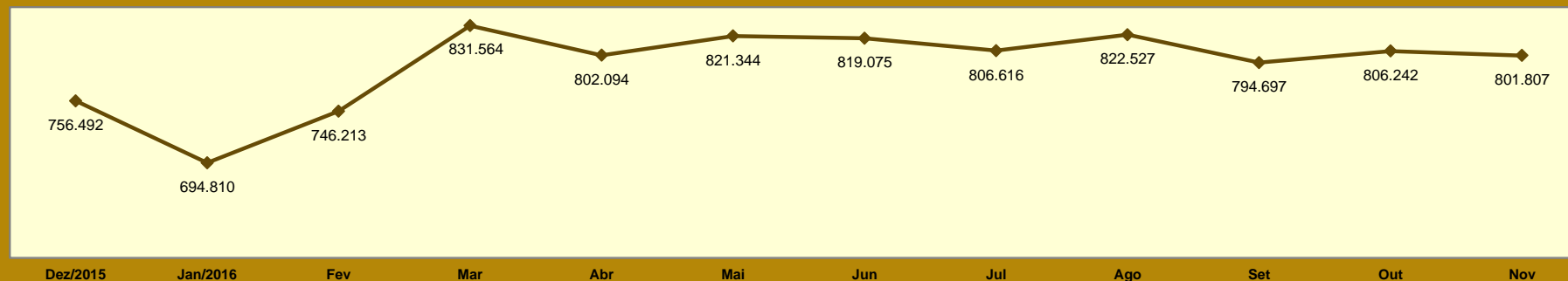


EVOLUÇÃO ANUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL - 2000 A 2016
(EM R\$ MIL CONSTANTES)



Valores expressos em reais constantes, atualizados pelo INPC mensal, a preços de Novembro de 2016.

EVOLUÇÃO MENSAL DO VALOR DE ARRECAÇÃO DE CONTRIBUINTES INDIVIDUAIS - 2015/2016
(EM R\$)



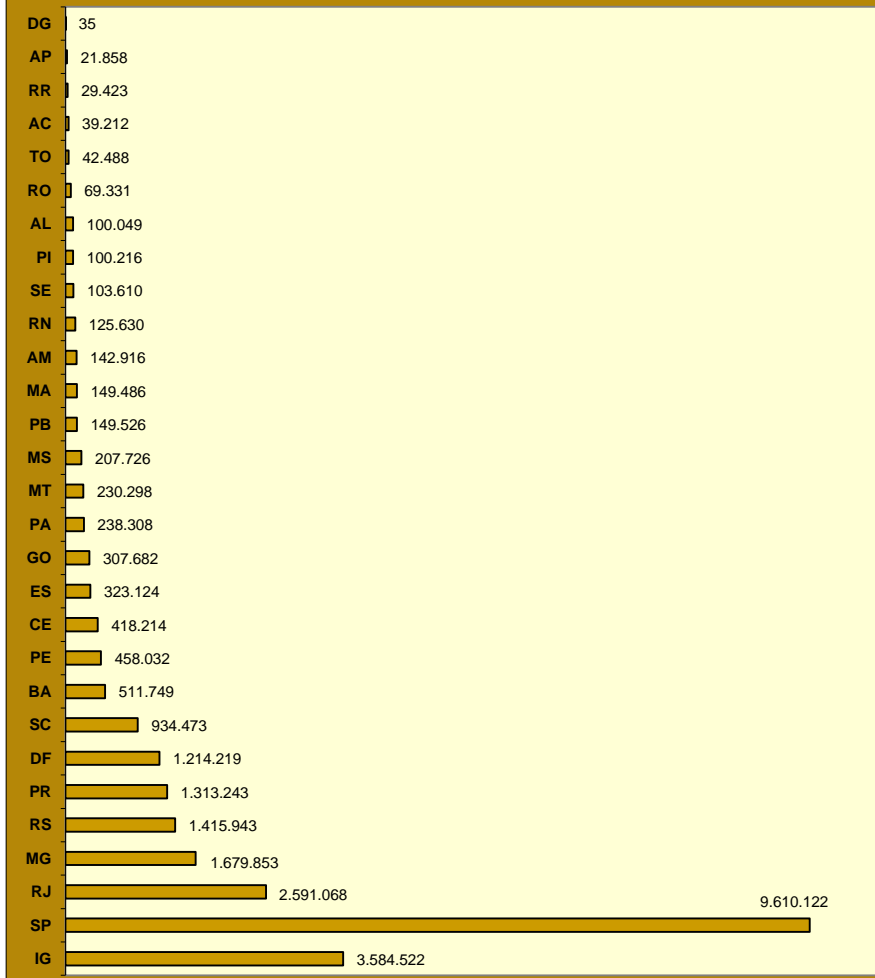
23 VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, POR FONTE DE RECEITA, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	FONTE DE RECEITA (R\$)								
				Empresas e Entidades Equiparadas	Contribuinte Individual	Débito Administrativo	Devolução de Benefício	Patrimônio	Dívida Ativa	Acréscimos Legais	Outras Receitas	Receita Ignorada
BRASIL	26.112.357.136	100,00	2,22	24.658.243.629	801.807.188	584.073.979	24.365.465	2.474.897	40.714.703	32.168	630.734	14.373
NORTE	583.536.030	2,23	1,20	545.837.019	12.994.533	23.583.565	172.640	7.207	854.640	231	86.195	-
Rondônia	69.331.039	0,27	6,82	65.449.149	1.772.035	2.013.704	3.842	-	92.309	-	-	-
Acre	39.212.347	0,15	-1,78	36.277.176	735.034	1.819.630	1.045	-	379.462	-	-	-
Amazonas	142.916.242	0,55	-1,35	134.887.077	3.011.327	4.879.265	47.194	-	7.853	-	83.526	-
Roraima	29.422.589	0,11	31,41	27.584.030	232.462	1.508.802	1.145	7.207	88.943	-	-	-
Pará	238.307.672	0,91	-1,00	222.395.524	5.936.521	9.764.373	83.652	-	125.125	209	2.268	-
Amapá	21.858.244	0,08	5,84	19.664.629	292.076	1.788.729	17.224	-	95.185	-	401	-
Tocantins	42.487.897	0,16	-1,51	39.579.434	1.015.078	1.809.062	18.538	-	65.763	22	-	-
NORDESTE	2.116.511.996	8,11	1,60	1.975.678.598	69.636.770	65.749.170	2.337.236	59.809	2.878.576	934	170.726	177
Maranhão	149.485.865	0,57	7,10	141.091.087	3.582.717	4.161.570	571.405	-	79.041	45	-	-
Piauí	100.216.436	0,38	5,25	93.420.625	3.108.592	3.310.282	310.685	44.993	21.259	-	-	-
Ceará	418.213.668	1,60	2,39	400.521.657	8.322.131	8.962.762	189.763	-	211.240	760	5.258	97
Rio Grande do Norte	125.629.511	0,48	1,87	115.413.463	5.512.438	4.402.015	230.534	-	57.672	-	13.389	-
Paraíba	149.526.213	0,57	2,18	138.390.371	5.726.880	4.799.071	307.900	-	292.026	10	9.955	-
Pernambuco	458.032.249	1,75	-0,72	429.908.708	14.201.896	12.344.036	103.130	802	1.448.750	10	24.917	-
Alagoas	100.049.198	0,38	6,21	89.989.036	5.329.430	4.482.307	39.138	479	208.808	-	-	-
Sergipe	103.610.209	0,40	2,77	95.485.207	3.333.930	4.556.005	113.607	-	5.871	-	115.589	-
Bahia	511.748.647	1,96	-0,43	471.458.444	20.518.756	18.731.122	471.074	13.535	553.909	109	1.618	80
SUDESTE	14.204.167.065	54,40	2,47	13.612.931.477	341.658.464	219.955.237	6.581.817	396.532	22.545.418	17.064	74.321	6.735
Minas Gerais	1.679.853.458	6,43	7,48	1.573.604.333	71.585.493	31.398.149	1.603.973	81.648	1.570.345	563	8.954	-
Espírito Santo	323.124.300	1,24	3,22	298.177.737	12.701.966	9.084.613	80.272	5.362	3.056.462	88	17.800	-
Rio de Janeiro	2.591.067.719	9,92	-1,19	2.463.707.291	79.829.192	43.820.792	908.347	242.220	2.548.705	3.582	7.590	-
São Paulo	9.610.121.588	36,80	2,63	9.277.442.116	177.541.813	135.651.683	3.989.225	67.302	15.369.906	12.831	39.977	6.735
SUL	3.663.658.862	14,03	0,46	3.456.038.721	117.305.421	81.978.884	3.504.833	89.708	4.468.018	4.106	264.396	4.775
Paraná	1.313.243.427	5,03	-0,41	1.235.984.958	41.007.624	34.250.461	434.118	4.460	1.523.831	1.119	36.856	-
Santa Catarina	934.472.657	3,58	0,18	882.145.766	29.858.515	20.321.022	365.685	69.933	1.632.910	759	77.292	775
Rio Grande do Sul	1.415.942.778	5,42	1,48	1.337.907.997	46.439.282	27.407.401	2.705.030	15.315	1.311.277	2.228	150.248	4.000
CENTRO-OESTE	1.959.925.934	7,51	7,23	1.868.722.099	33.910.383	47.248.955	7.800.250	1.185.351	1.058.647	152	-	97
Mato Grosso do Sul	207.726.241	0,80	4,77	188.160.281	5.427.968	6.788.921	7.215.246	501	133.268	56	-	-
Mato Grosso	230.298.280	0,88	-1,21	216.402.053	5.166.407	8.466.348	96.641	-	166.785	46	-	-
Goiás	307.682.410	1,18	-0,43	271.863.103	13.498.436	21.299.847	416.067	-	604.836	24	-	97
Distrito Federal	1.214.219.003	4,65	11,67	1.192.296.662	9.817.572	10.693.839	72.296	1.184.850	153.758	26	-	-
DIREÇÃO GERAL (1)	35.096	0,00	-53,89	-	-	-	-	-	-	-	35.096	-
IGNORADO	3.584.522.153	13,73	1,02	3.199.035.715	226.301.617	145.558.168	3.968.689	736.290	8.909.404	9.681	-	2.589

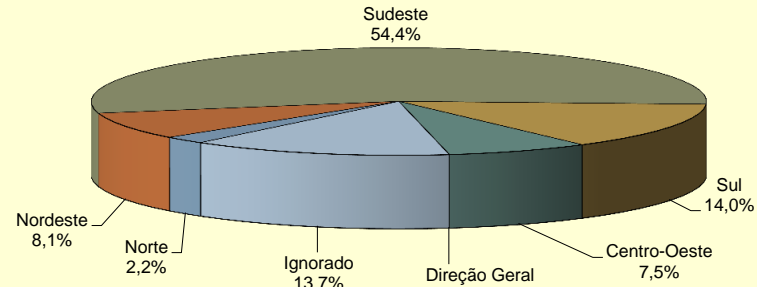
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

(1) Inclui repasses do Tesouro Nacional para o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) relativos as contribuições do FIES.

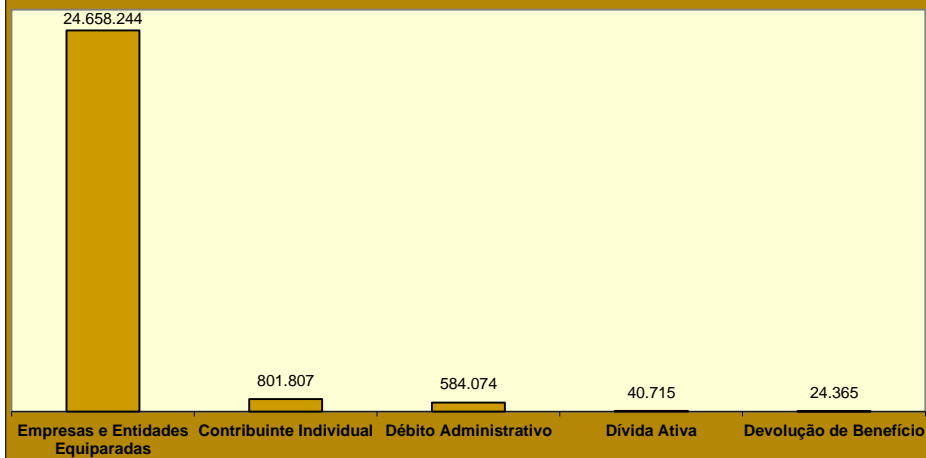
VALOR TOTAL ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DO VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



VALOR ARRECADADO PELA PREVIDÊNCIA SOCIAL, SEGUNDO AS CINCO MAIORES FONTES DE RECEITA - (EM R\$ MIL)



24

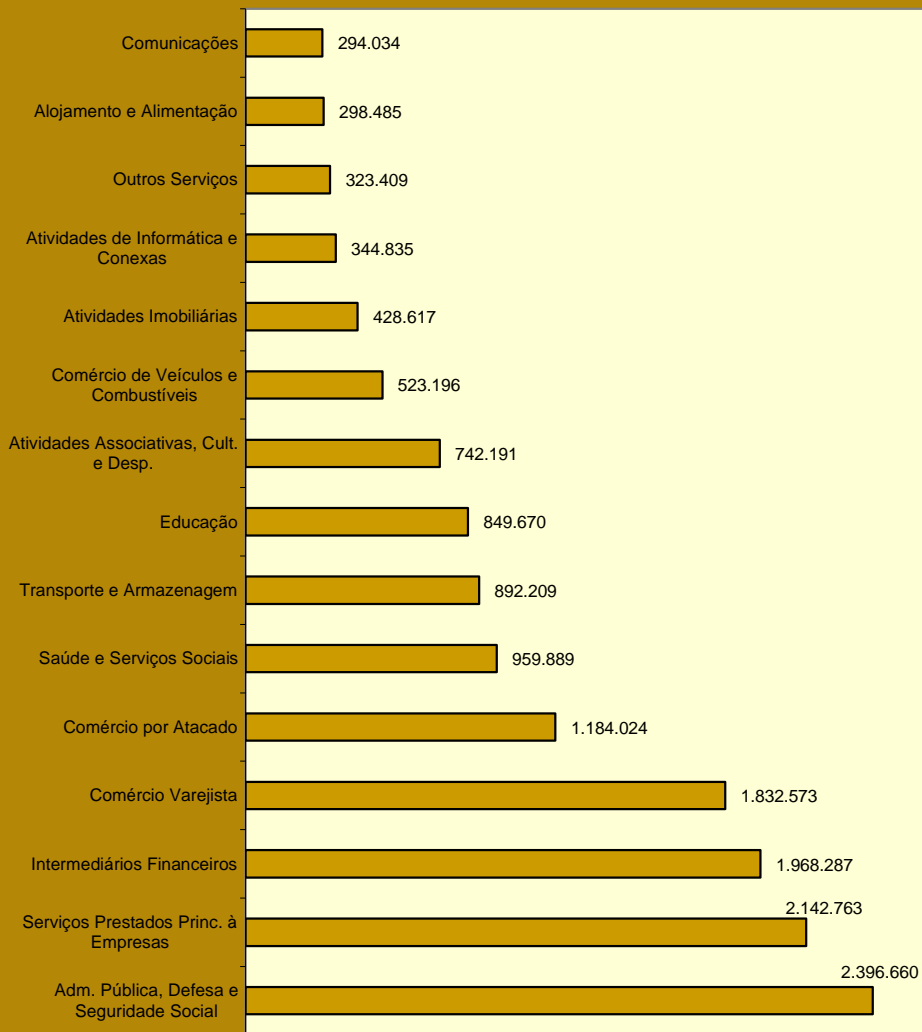
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA

SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)	SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA	Total (R\$)	% do total	Varição em relação ao mês anterior (em %)
TOTAL	24.553.664.694	100,00	2,25	Serviços	15.180.841.929	61,83	3,55
Agricultura	394.317.859	1,61	-2,83	Comércio de Veículos e Combustíveis	523.195.681	2,13	1,02
Indústria	6.071.771.502	24,73	-0,68	Comércio por Atacado	1.184.023.540	4,82	1,10
Extrativa Mineral	238.342.002	0,97	-8,88	Comércio Varejista	1.832.572.600	7,46	2,65
Construção	1.154.551.967	4,70	-1,14	Alojamento e Alimentação	298.485.227	1,22	-0,05
Serviços Industriais de Util. Pública	583.526.321	2,38	-0,62	Transporte e Armazenagem	892.208.758	3,63	-1,03
Transformação	4.095.351.212	16,68	-0,03	Comunicações	294.033.816	1,20	-2,11
Produtos Alimentares e Bebidas	918.767.146	3,74	-0,57	Intermediários Financeiros	1.968.286.663	8,02	20,27
Produtos Têxteis	95.626.315	0,39	2,14	Atividades Imobiliárias	428.617.173	1,75	0,20
Fabricação de Celulose e Papel	105.722.613	0,43	-1,60	Atividades de Informática e Conexas	344.835.307	1,40	-1,74
Refino de Petróleo e Prod. de Álcool	355.077.882	1,45	0,92	Serviços Prestados Princ. à Empresas	2.142.763.410	8,73	-0,24
Produtos Químicos	499.625.379	2,03	-2,14	Adm. Pública, Defesa e Seguridade Social	2.396.660.154	9,76	3,11
Artigos de Borracha e Plástico	196.961.935	0,80	-0,50	Educação	849.669.810	3,46	9,69
Produtos de Minerais Não Metálicos	131.897.521	0,54	1,38	Saúde e Serviços Sociais	959.889.175	3,91	-1,08
Metalurgia Básica	189.589.505	0,77	-1,42	Atividades Associativas, Cult. e Desp.	742.191.328	3,02	0,07
Fabricação de Produtos de Metal	183.532.853	0,75	-3,52	Outros Serviços	323.409.287	1,32	4,00
Fabricação de Máquinas e Equip.	298.974.670	1,22	2,81	Ignorado	2.906.733.404	11,84	2,53
Fabricação de Máq. e Ap. Elétricos	116.056.549	0,47	-0,03				
Montagem Veículos e Eq. Transporte	433.052.211	1,76	2,17				
Outras Indústrias de Transformação	570.466.633	2,32	0,45				

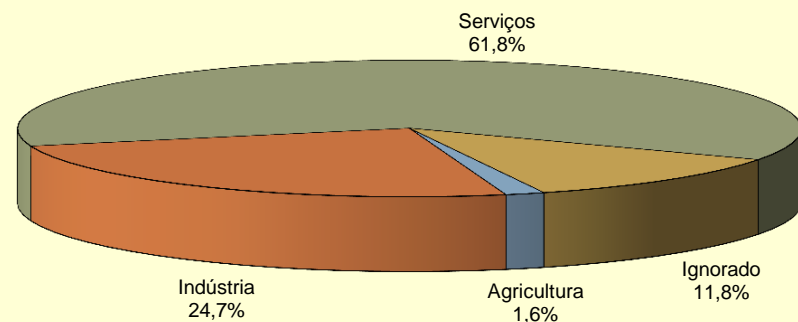
FONTE: DATAPREV, SINTESE.

- Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento.
2. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

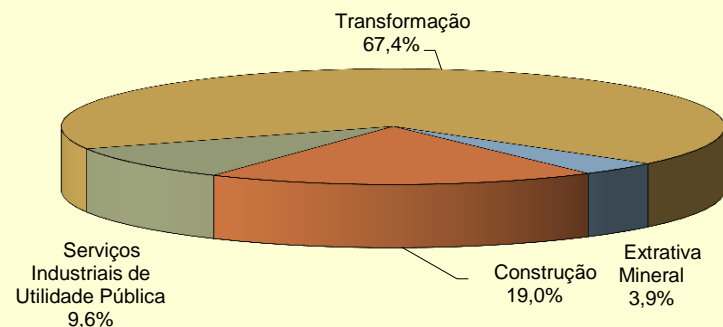
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE SERVIÇOS (R\$ MIL)



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO O SETOR DE ATIVIDADE ECONÔMICA



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO SETOR DE INDÚSTRIA



25

VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO

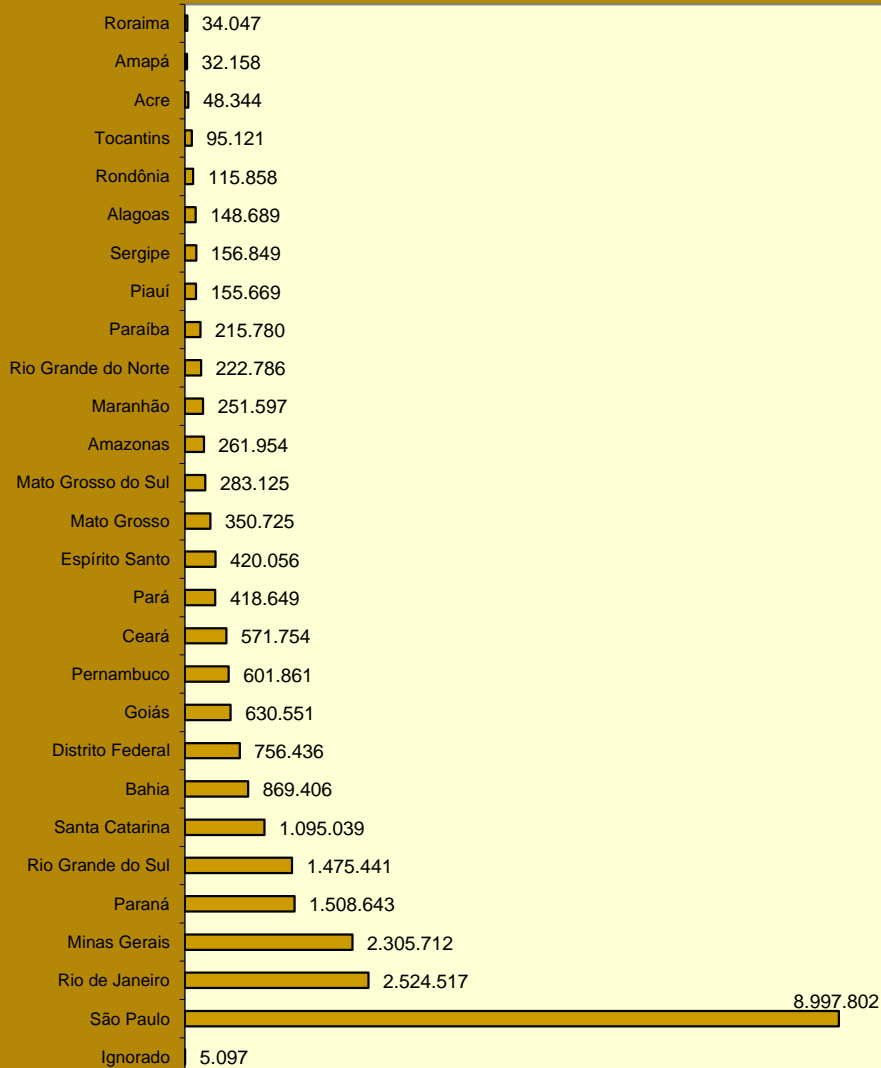
GRANDES REGIÕES E UNIDADES DA FEDERAÇÃO	Total (R\$)	% do total	Variação em relação ao mês anterior (%)	CLASSE DE ATIVIDADE ECONÔMICA (R\$)							Atividades Ignoradas
				Agricultura	Indústria	Serviços					
						Total	Comércio	Transporte, Armazenagem e Comunicações	Intermediários Financeiros	Outros	
BRASIL	24.553.664.694	100,00	2,25	394.317.859	6.071.771.502	15.180.841.929	3.539.791.821	1.186.242.574	1.968.286.663	8.486.520.871	2.906.733.404
NORTE	1.006.130.875	4,10	0,91	23.906.493	256.310.449	609.493.499	149.496.867	37.246.475	50.908.703	371.841.454	116.420.434
Rondônia	115.858.317	0,47	5,61	2.570.928	22.777.430	73.958.776	24.845.869	3.938.885	6.108.135	39.065.887	16.551.183
Acre	48.344.251	0,20	-5,19	1.907.933	7.712.962	34.954.668	8.028.561	581.149	2.413.858	23.931.100	3.768.688
Amazonas	261.954.015	1,07	0,98	3.330.051	91.525.120	140.166.680	34.772.173	12.247.198	8.568.640	84.578.669	26.932.164
Roraima	34.047.024	0,14	25,26	250.122	5.377.098	25.894.873	5.616.597	908.791	1.300.769	18.068.716	2.524.931
Pará	418.648.577	1,71	-1,27	11.622.504	106.872.465	248.184.011	55.244.512	15.757.969	25.807.712	151.373.818	51.969.597
Amapá	32.157.849	0,13	6,45	620.368	5.847.891	22.060.381	6.276.100	1.763.049	1.804.204	12.217.028	3.629.209
Tocantins	95.120.842	0,39	-0,38	3.604.587	16.197.483	64.274.110	14.713.055	2.049.434	4.905.385	42.606.236	11.044.662
NORDESTE	3.194.390.077	13,01	2,18	54.323.179	688.359.599	2.055.118.499	411.063.995	124.296.210	187.964.660	1.331.793.634	396.588.800
Maranhão	251.597.011	1,02	3,94	5.777.975	41.575.306	167.645.615	32.865.580	9.204.777	16.216.731	109.358.527	36.598.115
Piauí	155.669.267	0,63	1,98	2.824.694	26.232.074	109.609.939	22.515.381	4.525.527	9.302.906	73.266.125	17.002.560
Ceará	571.753.776	2,33	1,68	6.142.259	118.218.326	384.643.280	68.833.990	22.753.442	42.294.000	250.761.848	62.749.911
Rio Grande do Norte	222.785.512	0,91	4,72	4.041.310	43.243.643	152.084.760	31.290.774	6.758.284	11.151.388	102.884.314	23.415.799
Paraíba	215.780.016	0,88	2,89	3.797.372	44.719.533	145.345.783	26.072.651	7.699.898	11.855.750	99.717.484	21.917.328
Pernambuco	601.860.706	2,45	1,03	8.498.035	133.243.341	370.501.110	79.377.908	27.815.529	31.509.238	231.798.435	89.618.220
Alagoas	148.688.575	0,61	5,97	1.448.655	31.681.144	96.708.296	19.438.969	5.770.372	8.599.787	62.899.168	18.850.480
Sergipe	156.848.975	0,64	4,32	3.217.447	38.704.773	99.249.002	20.103.530	3.765.896	9.227.311	66.152.265	15.677.753
Bahia	869.406.239	3,54	1,04	18.575.432	210.741.459	529.330.714	110.565.212	36.002.485	47.807.549	334.955.468	110.758.634
SUDESTE	14.248.087.198	58,03	2,90	158.548.477	3.573.001.743	8.843.826.373	2.004.517.958	749.356.661	1.278.313.013	4.811.638.741	1.672.710.605
Minas Gerais	2.305.711.923	9,39	4,79	50.026.440	578.329.566	1.423.748.535	305.976.213	97.572.570	134.763.605	885.436.147	253.607.382
Espírito Santo	420.056.223	1,71	0,20	4.689.041	109.148.260	262.035.433	61.287.032	23.547.812	26.182.062	151.018.527	44.183.489
Rio de Janeiro	2.524.516.615	10,28	-0,80	5.316.723	641.693.959	1.535.123.753	294.848.397	179.712.746	176.434.791	884.127.819	342.382.180
São Paulo	8.997.802.437	36,65	3,63	98.516.273	2.243.829.958	5.622.918.652	1.342.406.316	448.523.533	940.932.555	2.891.056.248	1.032.537.554
SUL	4.079.122.716	16,61	1,26	63.647.096	1.192.230.032	2.357.851.531	726.600.749	185.621.746	242.134.987	1.203.494.049	465.394.057
Paraná	1.508.642.770	6,14	0,54	25.289.748	431.971.908	870.420.721	273.315.998	71.798.556	82.885.435	442.420.732	180.960.393
Santa Catarina	1.095.039.233	4,46	1,50	12.733.725	346.561.868	609.580.516	181.127.376	44.287.166	51.328.365	332.837.609	126.163.124
Rio Grande do Sul	1.475.440.713	6,01	1,84	25.623.623	413.696.256	877.850.294	272.157.375	69.536.024	107.921.187	428.235.708	158.270.540
CENTRO-OESTE	2.020.836.755	8,23	0,54	91.680.467	361.813.649	1.314.195.381	248.071.105	89.720.874	208.965.300	767.438.102	253.147.258
Mato Grosso do Sul	283.125.000	1,15	0,34	27.254.388	60.255.115	159.688.998	43.180.790	11.557.260	11.321.684	93.629.264	35.926.499
Mato Grosso	350.724.997	1,43	-1,70	34.442.018	61.967.415	196.325.644	68.165.557	13.413.648	14.925.879	99.820.560	57.989.920
Goiás	630.551.151	2,57	0,52	28.077.314	179.829.993	330.863.968	82.713.044	22.889.716	28.900.995	196.360.213	91.779.876
Distrito Federal	756.435.607	3,08	1,72	1.906.747	59.761.126	627.316.771	54.011.714	41.860.250	153.816.742	377.628.065	67.450.963
IGNORADO	5.097.073	0,02	-13,95	2.212.147	56.030	356.646	41.147	608	0	314.891	2.472.250

FONTE: DATAPREV, SINTESE.

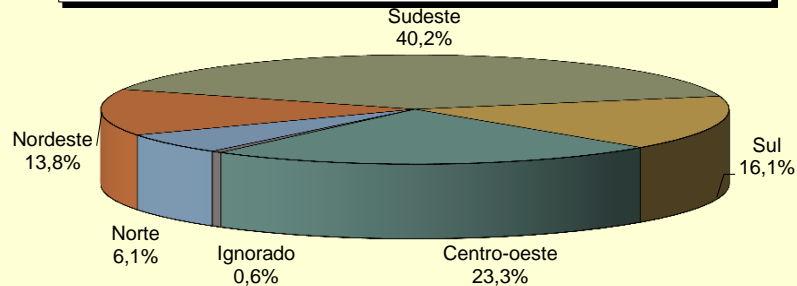
Notas: 1. Os dados apresentados neste quadro são apurados por localização do estabelecimento, já os dados constantes nos quadros 22 e 23 são processados por local de pagamento. O valor total também é diferente entre este quadro e os de nº 22 e 23 porque o presente exclui as GPS com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica total), e os anteriores consideram todas as GPS.

2. As empresas foram reenquadradas por Setor de Atividade Econômica, com base na CNAE 2.0. Esses valores não são comparáveis com os publicados nas edições anteriores ao ano de 2007 do BEPS.

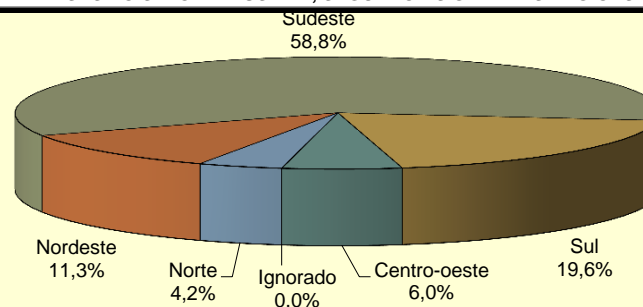
VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS, SEGUNDO AS UNIDADES DA FEDERAÇÃO (R\$ MIL)



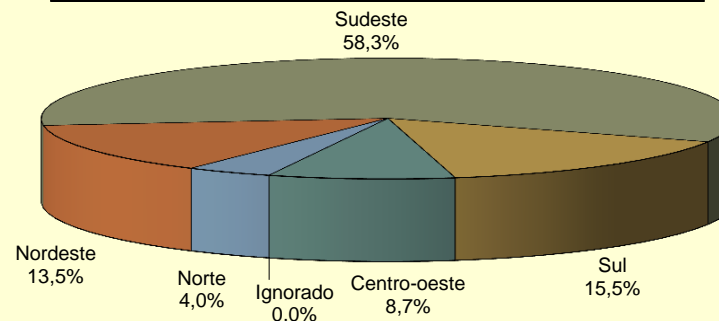
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR AGRICULTURA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR INDÚSTRIA, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



DISTRIBUIÇÃO DO VALOR DOS RECOLHIMENTOS EFETUADOS PELAS EMPRESAS DO SETOR SERVIÇOS, SEGUNDO AS GRANDES REGIÕES



26-a		FLUXO DE CAIXA DO FRGPS - 2015/2016												R\$ Mil	
DISCRIMINAÇÃO	TOTAL EM 2015	dez/15	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	ACUMULADO EM 2016	ACUMULADO EM 12 MESES
1. Arrecadação Bruta	388.476.601	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	347.108.993	398.845.962
1.1. Arrecadação Própria	351.820.544	48.612.843	28.805.413	28.512.342	28.681.119	30.470.660	28.321.801	28.563.821	28.271.531	28.466.852	27.731.943	28.151.216	28.684.740	314.661.438	363.274.281
1.1.1. Arrecadação GPS	305.810.982	40.402.315	24.647.246	25.035.279	25.320.055	25.451.523	25.644.286	25.586.551	25.404.974	25.742.082	24.947.605	25.412.022	26.072.351	279.263.974	319.666.289
1.1.2. Arrecadação / DARF	20.602.588	2.019.218	2.146.388	1.568.033	1.577.974	1.698.447	1.661.344	1.734.380	1.735.676	1.711.850	1.726.869	1.711.094	1.644.869	18.916.924	20.936.142
1.1.2.1. Arrecadação / DARF - Serviço	7.183.372	581.576	680.038	518.882	504.668	543.210	564.617	605.294	568.490	559.576	558.910	570.680	518.287	6.192.651	6.774.228
1.1.2.2. Arrecadação / DARF - Indústria	10.994.692	934.313	862.226	593.331	630.157	728.015	656.542	681.931	730.751	703.257	730.458	700.727	686.190	7.703.585	8.637.898
1.1.2.3. Arrecadação / DARF - Outros	2.424.524	503.329	604.123	455.821	443.149	427.221	440.186	447.154	436.435	449.017	437.501	439.686	440.392	5.020.687	5.524.016
1.1.3. Arrecadação / Compensação **	25.406.974	6.191.310	2.011.780	1.909.030	1.783.090	3.320.690	1.016.170	1.242.890	1.130.880	1.012.920	1.057.470	1.028.100	967.520	16.480.540	22.671.850
1.2. Arrecadação / SIMPLES / NACIONAL / PAES	33.282.027	2.888.496	3.194.580	2.569.963	2.611.022	2.753.082	2.730.185	2.781.443	2.801.147	2.818.739	2.847.528	2.918.944	2.849.970	30.876.602	33.765.099
1.3. Arrecadação / Outros	2.457.098	209.295	176.960	176.266	207.626	174.326	240.801	193.153	634.166	166.360	153.479	158.853	139.669	2.421.658	2.630.953
1.4. Depósitos Judiciais	916.933	26.335	108.306	-102.756	95.303	110.672	16.248	-12.268	-1.210.761	107.902	29.245	65.717	-58.313	-850.705	-824.370
2. Arrecadação Líquida	350.272.004	48.695.419	27.111.319	28.014.728	28.525.901	30.431.434	28.248.414	28.488.075	27.468.410	28.527.009	27.691.324	28.257.780	28.563.432	311.327.827	360.023.245
2.1. Arrecadação Bruta	388.476.601	51.736.969	32.285.259	31.155.814	31.595.070	33.508.740	31.309.035	31.526.149	30.496.083	31.559.853	30.762.194	31.294.729	31.616.067	347.108.993	398.845.962
2.2. (-) Ressarcimento de Arrecadação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.3. (-) Restituição de Contribuições	339.204	23.475	14.916	47.277	33.042	31.756	20.849	12.342	14.056	13.967	15.053	28.499	30.793	262.550	286.026
2.4. (-) Arrecadação de Outras Entidades	37.865.393	3.018.075	5.159.023	3.093.810	3.036.127	3.045.550	3.039.772	3.025.731	3.013.616	3.018.876	3.055.818	3.008.451	3.021.842	35.518.616	38.536.691
2.4.1. Repasse de Outras Entidades	37.029.977	2.951.280	5.046.597	3.025.821	2.969.361	2.978.395	2.972.514	2.958.782	2.946.834	2.952.114	2.988.400	2.942.077	2.955.140	34.736.036	37.687.315
2.4.2. Taxa de Adm. s/ Out. Entidades	835.416	66.796	112.426	67.989	66.766	67.154	67.257	66.949	66.782	66.762	67.418	66.374	66.702	782.580	849.376
3. Total de Benefícios	438.163.319	45.884.746	35.572.124	38.277.639	38.782.015	38.944.496	40.487.701	39.197.795	39.286.606	43.841.238	52.767.420	39.503.036	47.529.790	454.189.860	500.074.606
3.1. Benefícios Previdenciários	436.090.100	45.653.595	35.572.142	38.340.719	38.845.511	39.007.759	40.550.871	39.260.836	39.636.424	43.903.824	53.317.878	39.870.412	47.915.828	456.222.204	501.875.799
3.1.1. Benefícios - INSS	424.715.188	45.296.307	34.509.220	37.831.382	38.345.113	38.275.769	39.634.146	38.486.662	38.516.136	43.258.378	52.245.818	38.990.323	43.296.462	443.389.410	488.685.716
3.1.2. Sentenças Judiciais - TRF	8.658.976	-472	892.144	303.043	323.291	508.429	673.699	551.701	754.357	280.175	609.648	605.010	4.340.824	9.842.322	9.841.500
3.1.3. Sentenças Judiciais - INSS	962.757	137.510	19.046	25.093	20.225	41.657	71.472	55.935	140.095	170.039	246.832	47.511	111.874	949.779	1.087.290
3.1.4. Compres - INSS	1.753.178	220.250	151.732	181.200	156.882	181.904	171.553	166.537	225.836	195.232	215.581	227.568	166.667	2.040.693	2.260.943
3.2. Benefícios Devolvidos	2.073.219	231.151	-18	-63.081	-63.496	-63.263	-63.169	-63.040	-349.818	-62.586	-550.458	-367.376	-386.037	-2.032.345	-1.801.193
4. Resultado Primário do RGPS*	-85.818.096	3.041.823	-8.460.805	-10.262.911	-10.256.114	-8.513.062	-12.239.287	-10.709.720	-11.818.196	-15.314.228	-25.076.096	-11.245.256	-18.966.358	-142.862.033	-140.051.361

Fontes: Divisão de programação financeira do INSS; Extrato do Banco Central - BACEN; Sistema SIAFI-2015.

Obs.: (*) "Resultado Primário do RGPS" corresponde ao valor de "Arrecadação Líquida" menos "Benefícios Previdenciários" (4 = 2 - 3);

(**) Valores referentes à Lei nº 12.546/2011

DISCRIMINAÇÃO	DEZ/15	JAN/16	FEV/16	MAR/16	ABR/16	MAI/16	JUN/16	JUL/16	AGO/16	SET/16	OUT/16	NOV/16
PREVIDENCIÁRIAS												
Piso Previdenciário - R\$	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Teto do Sal. Benefício e Sal.Contribuição - R\$	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Valor Máximo do Benefício - R\$	4.663,75	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82	5.189,82
Salário-Família 1	37,18	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37	41,37
Salário-Família 2	26,20	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16	29,16
ECONÔMICAS												
Salário-Mínimo - R\$	788,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00	880,00
Dólar Comercial Médio (venda) - R\$	3,8711	4,0524	3,9737	3,7039	3,5658	3,5393	3,4245	3,2753	3,2097	3,2564	3,1858	3,3420
Taxa Referencial - TR (% ao mês)	0,2250	0,1320	0,0957	0,2168	0,1304	0,1533	0,2043	0,1621	0,2545	0,1575	0,1601	0,1428
ÍNDICES DE PREÇOS												
INPC (Dez/93 = 100)	4.635,75	4.705,75	4.750,45	4.771,36	4.801,89	4.848,95	4.871,74	4.902,92	4.918,12	4.922,05	4.930,42	4.933,87
Variação mensal (em %)	0,90	1,51	0,95	0,44	0,64	0,98	0,47	0,64	0,31	0,08	0,17	0,07
Variação em 12 meses (em %)	11,28	11,31	11,08	9,91	9,83	9,82	9,49	9,56	9,62	9,15	8,50	7,39
IPCA (DEZ/93 = 100)	4.493,17	4.550,23	4.591,18	4.610,92	4.639,05	4.675,23	4.691,59	4.715,99	4.736,74	4.740,53	4.752,86	4.761,42
Variação (em %)	0,96	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18
Variação em 12 meses (em %)	10,67	10,71	10,36	9,39	9,28	9,32	8,84	8,74	8,97	8,48	7,87	6,99
IGP-DI (Ago/94 = 100)	610,13	619,48	624,37	627,06	629,35	636,47	646,87	644,36	647,15	647,36	648,21	648,56
Variação (em %)	0,44	1,53	0,79	0,43	0,36	1,13	1,63	-0,39	0,43	0,03	0,13	0,05
IGP-M (Ago/94 = 100)	617,04	624,06	632,11	635,35	637,43	642,65	653,50	654,64	655,60	656,89	657,93	657,75
Variação (em %)	0,49	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69	0,18	0,15	0,20	0,16	-0,03
IPC-3i - Variação (em %) ⁽¹⁾	0,93	1,59	0,68	0,43	0,52	0,76	0,35	0,24	0,26	0,17	Não Disp.	Não Disp.

FONTES: DATAPREV/SINTESE, IPEA, BNDES E BACEN

(1) IPC-3i é um índice de preços divulgado trimestralmente pela Fundação Getúlio Vargas, com objetivo de calcular o custo de vida das famílias compostas majoritariamente por indivíduos com mais de 60 anos.

BENEFÍCIOS

Benefícios consistem em prestações pecuniárias pagas pela Previdência Social aos segurados ou aos seus dependentes, de forma a atender a cobertura dos eventos de doença, acidentes do trabalho, invalidez, morte ou idade avançada, bem como tempo de contribuição e o trabalho sujeito a condições especiais; a proteção à maternidade; salário-família e auxílio-reclusão; e as prestações assistenciais pagas às pessoas idosas ou portadoras de deficiência.

Benefícios de prestação continuada são caracterizados por pagamentos mensais contínuos, até que alguma causa (a morte, por exemplo) provoque sua cessação. Os benefícios são corrigidos anualmente segundo índice estipulado por atos legais (Leis ou Medidas Provisórias), sempre no mês em que o valor do Salário Mínimo é reajustado.

A dinâmica dos benefícios no sistema previdenciário compreende os seguintes processos: a) Concessão que trata do fluxo de entrada de novos benefícios no sistema; b) Manutenção que abrange os benefícios ativos e suspensos constantes no cadastro; c) Cessação que corresponde aos benefícios que não geram mais créditos e são excluídos do cadastro; e, d) Emissão que trata dos créditos emitidos para pagamento dos benefícios que estão ativos no cadastro. Um benefício está na condição de suspensão quando não está gerando créditos para pagamentos, podendo ser reativado a qualquer momento.

Os benefícios podem ser classificados em: a) **BENEFÍCIOS DO RGPS** são regulamentados pelo Regime Geral de Previdência Social – RGPS, dependem da contribuição dos segurados (obrigatórios ou facultativos) e compreendem os benefícios previdenciários e acidentários. Seu valor (renda mensal) é calculado com base nos salários-de-contribuição do segurado e reajustado de acordo com a legislação vigente. **Benefícios Previdenciários** dependem, em sua maioria, de um número mínimo de contribuições mensais (período de carência) para que o segurado faça jus ao benefício. Abrangem as aposentadorias, as pensões por morte, os auxílios, o salário-família e o salário-maternidade. **Benefícios Acidentários** são devidos ao segurado acidentado, ou ao(s) seu(s) dependente(s), quando o acidente ocorre no exercício do trabalho a serviço da empresa, equiparando-se a este a doença profissional ou do trabalho, ou ainda, quando o mesmo é sofrido no percurso entre a residência e o local de trabalho, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou redução da capacidade para o trabalho; e, b) **BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS** são regulamentados pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, que garantem um salário mínimo mensal a idosos com 65 anos ou mais de idade e a pessoas portadoras de deficiência incapacitadas para o trabalho e para a vida independente. Em ambos os casos, o valor da renda familiar mensal *per capita* dos beneficiários deve ser inferior a ¼ do salário mínimo. Esses benefícios são concedidos independentemente de contribuições efetuadas.

BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:

Correspondem aos requerimentos de benefícios apresentados pelos segurados à Previdência Social, que são analisados, deferidos e liberados para pagamento, por preencherem todos os requisitos necessários para a concessão da espécie solicitada. As informações têm como período de referência a Data de Despacho do Benefício – DDB. Os dados de quantidade não incluem as pensões alimentícias nem os desdobramentos de pensões por morte porque, embora possuam um Número de Benefício – NB, correspondem a frações de um mesmo benefício. Os dados de valor correspondem a Renda Mensal Inicial – RMI convertida. A conversão é efetuada da Data de Início do Benefício – DIB para a Data de Despacho do Benefício – DDB, utilizando o valor do piso previdenciário como indexador. As informações de valor aqui apresentadas não incluem os complementos positivos, os descontos, nem as eventuais prestações atrasadas.

VALOR DE CRÉDITOS EMITIDOS NA CONCESSÃO:

Corresponde aos créditos emitidos para o primeiro pagamento de benefícios concedidos. A partir do segundo pagamento os créditos emitidos passam a ser contabilizados na subseção Benefícios Emitidos. Diferentemente das informações constantes nas outras tabelas de concessão, os valores referem-se ao valor líquido, que é dado pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, acréscimos, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.), incluindo, se houver, o valor de prestações atrasadas. O período de referência (mês) corresponde à data de pagamento do benefício e não a DDB, utilizada nas demais tabelas de concessão.

BENEFÍCIOS EMITIDOS:

São denominados benefícios emitidos os créditos encaminhados à rede bancária para pagamento de benefícios de prestação continuada que estão ativos no cadastro. Os Complementos Positivos – CP de um benefício, tais como os derivados de decisão judicial, reativação e revisão de benefício, inclusão de acompanhante, etc, também constituem créditos emitidos, desde que sejam de baixo valor. Os benefícios emitidos não incluem os Pagamentos Alternativos de Benefícios – PAB, que são comandados pelas Agências da Previdência Social – APS e pagos diretamente no Banco do Brasil. A quantidade de créditos emitidos pode ser maior que o número de benefícios ativos porque um benefício pode gerar mais de um crédito, numa mesma competência. Os dados de quantidade incluem as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte. Os dados de valor correspondem ao valor líquido, que é obtido pela diferença entre o valor bruto (valor do benefício adicionado de complementos, salário-família, etc.) e o valor dos descontos (imposto de renda, pensão alimentícia, etc.). Os quadros 12, 13 e 14, diferentemente dos demais quadros, consideram o valor do benefício acrescido de complementos, não incorporando os créditos eventuais nem os descontos. As informações têm como período de referência o mês de competência do benefício. As parcelas relativas ao abono anual (13º salário) são incorporadas ao valor das competências agosto e novembro, pagas nos meses de setembro e dezembro, respectivamente.

REQUERIMENTOS, INDEFERIMENTOS E ANÁLISE DE BENEFÍCIOS:

REQUERIDOS: Quantidade de processos de benefícios requeridos (que receberam um Número de Benefício – NB) e cuja Data de Entrada do Requerimento – DER é o mês de referência.

INDEFERIDOS: São os processos de benefícios requeridos, despachados e não-concedidos, por não preencherem os requisitos legais para concessão.

EM ANÁLISE: Correspondem ao estoque de processos de benefícios requeridos e que ainda não foram despachados pelo INSS, ou seja, não foram concedidos, indeferidos e nem encerrados até o mês de referência, ou que estão aguardando documentos ou informações adicionais do requerente. Compreendem os requerimentos de benefícios que possuem DER e não possuem Data de Despacho do Benefício – DDB.

As informações relativas a benefícios requeridos, indeferidos e em análise incluem benefícios previdenciários, acidentários, assistenciais e os Encargos Previdenciários da União – EPU. Os dados relativos ao benefício Amparo Assistencial ao Portador de Deficiência e ao benefício Amparo Assistencial ao Idoso – LOAS estão incluídos, respectivamente, em Benefícios por Incapacidade e Demais Benefícios.

BENEFÍCIOS SUSPENSOS:

Correspondem aos benefícios em cadastro que, provisoriamente, não geram crédito para pagamento, embora tenham seu valor atualizado mensalmente, podendo vir a se tornar ativos a qualquer momento por ordem do INSS. Inclui as pensões alimentícias e desdobramentos de pensões por morte.

BENEFÍCIOS CESSADOS:

Correspondem aos benefícios de prestação continuada que não geram créditos por motivos diversos, tais como óbito, alta médica, transformação em outro benefício, maioridade, entre outros, de acordo com a legislação. Como a comunicação do evento que gera a cessação do benefício, em alguns casos, ocorre com atraso, essas informações estão sujeitas a posteriores correções. São incluídas as pensões alimentícias e os desdobramentos de pensões por morte.

TEMPO MÉDIO DE CONCESSÃO:

Corresponde ao número médio de dias gastos no processo de concessão de benefícios. O tempo é medido entre a Data de Entrada do Requerimento – DER ou Data de Regularização da Documentação – DRD, caso haja alguma exigência a ser cumprida pelo segurado, e a Data de Despacho do Benefício – DDB. Engloba todos os benefícios com despacho normal, com exceção dos despachos 3 (em fase recursal) e 4 (em fase judicial).

ARRECADAÇÃO

Compreende as atividades relacionadas com o recolhimento de receitas de contribuições sociais, patrimoniais e de outras importâncias devidas à Previdência Social, previstas na legislação. Constituem contribuições sociais: a) as das empresas e entidades equiparadas, incidentes sobre a remuneração paga, devida ou creditada aos segurados a seu serviço e sobre a receita ou o faturamento e o lucro; b) as dos empregadores domésticos; c) as dos segurados (empregados, inclusive o doméstico, trabalhador avulso, contribuinte individual, segurado especial e facultativo) e, d) as incidentes sobre a receita de concursos de prognósticos.

As contribuições das empresas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro, salvo aquelas substitutivas das contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a seu serviço, além daquelas incidentes sobre a receita de concursos e prognósticos, são arrecadadas pela Secretaria da Receita Federal e não constam dos quadros aqui apresentados. As contribuições incidentes sobre a remuneração paga ou creditada aos segurados a serviço das empresas, as substitutivas destas, incidentes sobre a receita ou o faturamento e o lucro (contribuição das associações desportivas que mantém equipe de futebol profissional e dos produtores rurais, pessoas físicas e jurídicas), bem como a receita patrimonial, que abrange o valor dos rendimentos referentes à alienação e à locação de imóveis de propriedade do INSS, são administradas por este.

ARRECADAÇÃO TOTAL:

Valor dos recolhimentos provenientes de todas as receitas incluídas na Guia da Previdência Social – GPS. Abrange receitas de contribuições sociais (de empresas e entidades equiparadas e contribuintes em geral), débitos e parcelamentos (fase administrativa e judicial), receitas patrimoniais, devolução de benefícios, reclamatória trabalhista e outros. Inclui as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por local de pagamento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil).

ARRECAÇÃO DE EMPRESAS E ENTIDADES EQUIPARADAS:

Valor dos recolhimentos provenientes da contribuição social efetuada pelas empresas e entidades equiparadas. Abrange parcelas relativas às empresas e aos segurados (incidentes sobre a folha de pagamento das empresas), ao seguro de acidentes do trabalho, à primeira comercialização de produtos rurais e à receita bruta dos espetáculos desportivos. Inclui também as contribuições relativas a outras entidades (Salário-Educação, INCRA, SENAI, SESC, etc.) e os acréscimos legais (atualização monetária, juros e multas), ou seja, corresponde à rubrica 11 da GPS. Os dados são apurados por localização do estabelecimento e o mês de referência é o mês de processamento da guia (mês civil). A distribuição do valor da arrecadação das empresas e entidades equiparadas segundo as Unidades da Federação apresentada nos quadros 22 e 23 é diferente dos quadros 24 e 25, porque nos primeiros os dados são processados por local de pagamento e nos seguintes por localização do estabelecimento. O valor total também é diferente entre essas tabelas porque os quadros 22 e 23 consideram todas as GPS's e os quadros 24 e 25 excluem as GPS's com erro de fechamento (quando a soma dos valores informados nas rubricas é diferente do valor da rubrica Total).

FLUXO DE CAIXA:

Corresponde à movimentação financeira da Previdência Social, efetuada através do acompanhamento diário da entrada (recebimentos) e da saída (pagamentos) de recursos financeiros do caixa do INSS.

OUTRAS INFORMAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

PISO PREVIDENCIÁRIO: É o valor mínimo estabelecido pela Constituição Federal, Art. 201, § 2º, que determina: “Nenhum benefício que substitua o salário-de-contribuição ou o rendimento do trabalho do segurado terá valor mensal inferior ao salário mínimo.”

TETO DO SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO: É o valor máximo da base de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social.

VALOR MÁXIMO DO BENEFÍCIO: É o valor máximo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.

SALÁRIO-FAMÍLIA: É devido ao segurado empregado – exceto o doméstico – e ao trabalhador avulso, tanto na condição de ativo como na de aposentado por idade ou por invalidez ou aos demais aposentados aos 65 anos, se do sexo masculino, e aos 60 anos, se do sexo feminino, ou, ainda, em gozo de auxílio-doença, na proporção do respectivo número de filhos ou equiparados, de até 14 anos de idade, ou de qualquer idade se inválido. A partir de janeiro de 2016, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade, ou inválido de qualquer idade, é de: a) R\$ 41,37 (quarenta e um reais e trinta e sete centavos) para o segurado com remuneração mensal não superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos); b) R\$ 29,16 (vinte e nove reais e dezesseis centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 806,80 (oitocentos e seis reais e oitenta centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.212,64 (um mil e duzentos e reais e sessenta e quatro centavos).

SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO:

Entende-se por salário-de-contribuição, observado o valor mínimo (salário mínimo) e máximo (respectivamente de R\$ 880,00 e R\$ 5.189,82 – a partir da competência janeiro de 2016): a) para o empregado e trabalhador avulso – a remuneração auferida em uma ou mais empresas, assim entendida a totalidade dos rendimentos pagos, devidos ou creditados a qualquer título, durante o mês, destinados a retribuir o trabalho; b) para o empregado doméstico – a remuneração registrada na Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; c) para o contribuinte individual – a remuneração auferida em uma ou mais empresas ou pelo exercício de atividade por conta própria, durante o mês; e, para o segurado facultativo – o valor por ele declarado.

SALÁRIO-DE-BENEFÍCIO:

É o valor básico utilizado para o cálculo da renda mensal dos benefícios de prestação continuada, consiste: a) para os benefícios de aposentadoria por idade e por tempo de contribuição, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo, multiplicada pelo fator previdenciário; e, para os benefícios de aposentadoria por invalidez e especial, auxílio-doença e auxílio-acidente, na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, corrigidos, correspondentes a oitenta por cento de todo período contributivo.

CONTRIBUINTES PARA O REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL:

São contribuintes da Previdência Social a empresa e a entidade a ela equiparada, o empregador doméstico e o trabalhador. São segurados obrigatórios as seguintes pessoas físicas: empregado, empregado doméstico, contribuinte individual, trabalhador avulso e segurado especial. Existem, ainda, os que se filiam à Previdência Social por vontade própria, os segurados facultativos. A cada tipo de contribuinte é definida uma forma específica de contribuição. A seguir, são conceituados os contribuintes da Previdência Social:

- **EMPRESA** – Firma individual ou sociedade que assume o risco de atividade econômica urbana ou rural, com fins lucrativos ou não, bem como os órgãos e entidades da administração pública direta, indireta e fundacional. Equipara-se à empresa, para fins previdenciários, o contribuinte individual em relação a segurado que lhe presta serviço, bem como a cooperativa, a associação ou a entidade de qualquer natureza ou finalidade, a missão diplomática e a repartição consular de carreiras estrangeiras.
- **EMPREGADOR DOMÉSTICO** – Pessoa ou família que admite a seu serviço, sem finalidade lucrativa, empregado doméstico.
- **TRABALHADOR** – Que pode ser classificado em:
 - **Empregado** – Aquele que presta serviço de natureza urbana ou rural à empresa, em caráter não eventual, sob sua subordinação e mediante remuneração, inclusive como diretor empregado; e,
 - **Trabalhador Avulso** – Quem presta, a uma ou mais empresas, sem vínculo empregatício, serviços de natureza urbana ou rural, com intermediação de sindicatos ou órgão gestor de mão-de-obra (normalmente portuários).
- **CONTRIBUINTE INDIVIDUAL** – A partir da Lei nº 9.876, de 26 de novembro de 1999, as categorias de segurados empresário, trabalhador autônomo e equiparado, foram unificadas em uma única categoria – a de Contribuinte Individual. A referida Lei considera, como segurados contribuintes individuais: o produtor rural pessoa física; o garimpeiro; o eclesiástico; o brasileiro civil que trabalha no exterior; o empresário urbano ou rural; o trabalhador que presta serviços em caráter eventual; e o trabalhador autônomo. O art. 9º do Regulamento da Previdência Social – RPS, aprovado pelo Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999, alterado pelo Decreto nº 3.265, de 29 de novembro de 1999, arrola, ainda, como contribuintes individuais, dentre outros: o associado eleito para cargo de direção em cooperativa, associação ou entidade de qualquer natureza ou finalidade, bem como o síndico ou administrador eleito para exercer atividade de direção condominial, desde que recebam remuneração, o aposentado de qualquer regime previdenciário nomeado magistrado classista temporário da Justiça do Trabalho, ou nomeado magistrado da Justiça Eleitoral; o bolsista da Fundação Habitacional do Exército contratado em conformidade com a Lei nº 6.855, de 18 de novembro de 1980; o árbitro e seus auxiliares que atuam de conformidade com a Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998.
 - **Trabalhador Autônomo e Equiparado** – Aquele que presta serviços de natureza urbana ou rural, em caráter eventual, a uma ou mais empresas, sem relação de emprego; ou, aquele que exerce, por conta própria, atividade econômica remunerada de natureza urbana, com fins lucrativos ou não.
 - **Empresário** – Corresponde ao titular de firma individual, diretor não empregado, membro de conselho de administração e assemelhados.
- **EMPREGADO DOMÉSTICO** – Aquele que presta serviço de natureza contínua, mediante remuneração mensal, à pessoa ou família, em atividade sem fins lucrativos.
- **FACULTATIVO** – É o maior de 16 anos de idade que se filia ao Regime Geral de Previdência Social, mediante contribuição, desde que não esteja exercendo atividade remunerada que o enquadre como segurado obrigatório.
- **SEGURADO ESPECIAL** – Produtor, o parceiro, o meeiro e o arrendatário rurais, o pescador artesanal e o assemelhado, que exerçam essas atividades individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de terceiros, bem como seus respectivos cônjuges ou companheiros e filhos maiores de 16 anos de idade ou a eles equiparados, desde que trabalhem, comprovadamente, com o grupo familiar respectivo.

Lista de siglas utilizadas neste documento:

AEPS	Anuário Estatístico da Previdência Social	IPC-Fipe	Índice de Preços ao Consumidor – Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas
BMD	Boletim Mensal de Desempenho	LOAS	Lei Orgânica de Assistência Social (Lei Nº 8.742/93)
CAPIN	Caixa de Aposentadorias e Pensões da Imprensa Nacional	LOPS	Lei Orgânica de Previdência Social (Lei Nº 3.807/60)
CDP	Certificado da Dívida Ativa	SP	Secretaria de Previdência
CNIS	Cadastro Nacional de Informações Sociais	NB	Número de Benefício
COFINS	Contribuição para o Fundo de Investimento Social	PASEP	Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público
COMPREV	Compensação Previdenciária	PIB	Produto Interno Bruto
CPMF	Contribuição Provisória de Movimentação Financeira	PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio

DATAPREV	Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social	PSS	Plano de Seguridade Social
DDB	Data do Despacho do Benefício	REFIS	Programa de Recuperação Fiscal
DER	Data de Entrada de Requerimento	RFFSA	Rede Ferroviária Federal Sociedade Anônima
DIB	Data do Início do Benefício	RGPS	Regime Geral de Previdência Social
DRD	Data de Regularização de Documentação	RMI	Renda Mensal Inicial
ECT	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	RMV	Rendas Mensais Vitalícias
EPU	Encargos Previdenciários da União	RPB	Recibo de Pagamento ao Beneficiário
FIES	Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior	SABI	Sistema de Administração de Benefícios por Incapacidade
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social	SASSE	Serviço de Assistência e Seguro Social dos Economizários
FNS	Fundo Nacional de Saúde	SENAI	Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial
FPAS	Fundo de Previdência e Assistência Social	SENAR	Serviço Nacional de Aprendizagem Rural
FUNDACENTRO	Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho	SESI	Serviço Social da Indústria
GEAP	Grupo Executivo de Assistência Patronal	SIMPLES	Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
GPS	Guia de Previdência Social	SINAP	Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos do Seguro Social
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	SINTESE	Sistema Integrado de Tratamento Estatístico de Séries Estratégicas
IGP-DI	Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna	SRF	Secretaria da Receita Federal
IGP-M	Índice Geral de Preços do Mercado	SUB	Sistema Único de Benefícios
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária	TJLP	Taxa de Juros de Longo Prazo
INPC	Índice Nacional de Preços ao Consumidor	TR	Taxa Referencial
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social	TRF	Tribunal Regional Federal
IPCA	Índice de Preço ao Consumidor Amplo		

Nota

As tabelas de grupamentos de espécies são constituídas pelas seguintes espécies de benefícios:

Aposentadorias por Idade	07, 08, 41, 52, 78 e 81
Aposentadorias por Invalidez	04, 06, 32, 33, 34, 51 e 83
Aposentadorias por Tempo de Contribuição	42, 43, 44, 45, 46, 49, 57, 72 e 82
Pensões por Morte	01, 03, 21, 23, 27, 28, 29, 55 e 84
Auxílios	13, 15, 25, 31, 36 e 50
Benefícios Acidentários	02, 05, 10, 91, 92, 93, 94 e 95
Espécies Diversas	47, 48, 68, 79, 80
Benefícios Assistenciais	11, 12, 30, 40, 87 e 88
Encargos Previdenciários da União – EPU	22, 26, 37, 38, 54, 56, 58, 59, 60, 76, 85, 86, 89 e 96.

Convenções

- ... o fenômeno pode ter sido ou não verificado, mas seu valor é desconhecido.
- o fenômeno não foi verificado.
- 0 ou 0,00 o dado foi verificado, mas seu valor é inferior à metade da unidade adotada na tabela.

EXPEDIENTE: Ministro da Fazenda: Henrique Meirelles; Secretário-Executivo do Ministério da Fazenda: Tarcísio Godoy; Secretário de Previdência: Marcelo Caetano; Secretário de Políticas de Previdência Social: Benedito Adalberto Brunca; Diretor do Departamento do Regime Geral de Previdência Social: Emanuel de Araújo Dantas; Diretor do Departamento dos Regimes de Previdência no Serviço Público: Narlon Gutierre Nogueira; Diretor do Departamento de Políticas de Saúde e Segurança Ocupacional: Marco Antonio Gomes Pérez; Coordenador-Geral de Estatística, Demografia e Atuária: Alexandre Zioli Fernandes; Corpo Técnico: Anária Pereira de Freitas, Anastassia S. Dimitrova Borborema, Pedro Franco Dutra Júnior, Pedro Henrique Zampier, Sergio Luiz Maximino, Valdemir de Souza Silva.

Boletim Estatístico da Previdência Social é uma publicação mensal da Secretaria de Previdência – SP, sob responsabilidade da Secretaria de Políticas de Previdência Social e elaborado pela Coordenação-Geral de Estatística, Demografia e Atuária. Impressão: Assessoria de Comunicação Social. Também disponível na *internet* no endereço: www.mps.gov.br

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação desde que citada a fonte.

CORRESPONDÊNCIA: Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda – Secretaria de Políticas de Previdência Social
Esplanada dos Ministérios Bloco “F” 7º andar Sala 741 – 70.059-900 – Brasília/DF
Tel. (0xx61) 2021.5115. Fax (0xx61) 2021.5020 – e-mail: beps@previdencia.gov.br